



PROCESSO N.º 23/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

GABINETE DO PREFEITO - PARECER DE LICITAÇÃO

Considerando:

1. A necessidade de manter suprido o setor municipal de ação social com materiais de consumo para o aperfeiçoamento de programas sociais e de sua rotina administrativa;
2. O contido na Lei de 8666 de 21 de junho de 1993 bem como suas demais alterações, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. A previsão das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação,

Determino:

Que o Pregoeiro e Comissão de Licitações, procedam todos os atos necessários, estritamente dentro de suas competências, para a construção de certame licitatório na modalidade "Pregão Presencial", a fim de que se classifiquem as melhores propostas para aperfeiçoamento do(s) objeto abaixo:

- Aquisição de materiais de consumo tipo copa, cozinha e alimentação, limitado ao teto máximo de R\$ 186.471,82 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), tipo menor preço por lote, levando em conta as necessidades do serviço público, com quantias estimadas para 24 meses.

Centro Administrativo em 06 de fevereiro de 2017


Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita



PROCESSO N.º 23/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

PARECER CONTABIL

Certifico a existência de dotação orçamentária para a instauração de licitação que objetiva a aquisição de materiais de consumo do tipo copa, cozinha e alimentação para manutenção das atividades e programas do setor municipal de ação social.

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2017:

06-depto de ação social
06001-divisão de desenvolvimento social
0824408012015-apoio social a pessoas carentes
0824408012016-manter atividades administrativas da ação social
06002-fundo municipal de assistência social
0824308026017-manter e implementar programas e projetos sociais
0824308026018-manter ações do conselho tutelar
0824308026019-implementar programas e projetos de proteção a crianças e adolescentes
3390300000-materiais de consumo

Centro Administrativo Adão Reis em 06 de fevereiro de 2017

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PROCESSO N.º 23/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017

A Prefeitura de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, sito a Av Araucária, 3120, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 43/2017 e do Pregoeiro designado pela Portaria n.º 72/2017, e ainda de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 suas posteriores alterações e a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor valor por lote para o objeto de fornecimento de materiais de consumo do copa, cozinha e alimentação para manutenção dos programas e ações do setor municipal de ação social, observadas as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e no conteúdo geral deste Edital.

Agenda de eventos:

- Protocolo de envelopes até as 12 horas (horário local) do dia 16 de fevereiro de 2017 no setor de protocolo geral, no Centro Administrativo Adão Reis.
- Abertura dos envelopes e etapa de lances a partir das 15 horas (horário local) do dia 16 de fevereiro de 2017 no setor de licitações do Centro Administrativo Adão Reis.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo do copa, cozinha e alimentação para manutenção dos programas e ações do setor municipal de ação social, de acordo com a descrição do Anexo I deste Edital.

1.2 - O presente edital, e seus demais anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no setor de Compras/Licitações a partir de sua publicação das 09h00m as 12h00m e das 13h30m as 17h00m.

1.3 - Quaisquer cópias a serem dispensadas dos documentos do certame serão cobradas a razão de R\$ 0,20(vinte centavos) a copia em papel A4, caso o interessado deseje efetuar copia em algum tipo de mídia o material deverá ser fornecido pelo proponente. O presente edital bem como seus anexos, se houverem, não serão enviados por e-mail ou fax, devendo para tanto o proponente interessado dirigir-se até o Centro Administrativo Adão Reis e efetuar a retirada do mesmo ou consultá-lo diretamente no endereço eletrônico <http://www.pmcgs.pr.gov.br/>.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2 - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob concurso de credores, dissolução, liquidação, processo de falência ou recuperação judicial;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município;
- f) que estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o FGTS e UNIÃO;
- g) mantenham, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal.
- h) tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- i) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.
- j) entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.



2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.4. Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, deverá ser preenchido o protocolo de retirada do Edital junto ao setor de compras/licitações.

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do Pregão, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, conforme modelo anexo a este Edital (com carimbo no qual conste o CNPJ da proponente), com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

3.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.4. É admitido somente um representante por proponente.

3.5. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

3.6. A comprovação da condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE será recebida exclusivamente nesta oportunidade, através da apresentação de certidão simplificada de micro empresa ou empresa de pequeno porte atualizada, expedida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO da sede da licitante. A não comprovação desta condição neste momento impedirá o proponente de invocar para si os benefícios que a legislação prevê para empresas sob este regime.

3.7. Nesta etapa os proponentes deverão fazer a entrega da declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e de inexistência de fatos impeditivos de sua participação no certame.

3.7.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o aproveitamento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os quais ficarão, após rubricados pelos interessados, arquivados por trinta dias na repartição e, ao final deste prazo, caso não retirados serão destruídos sem maiores formalidades.

3.7.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do certame.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



4.1. A proposta deverá ser apresentada em uma via, e em envelope opaco, fechado por cola ou lacre, contendo no anverso os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ/MF

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2017

4.2. Ser datilografada ou impressa por processo eletrônico em papel com identificação da empresa, em uma via, escrita em língua portuguesa, sem borrões, emendas, rasuras ou entrelinhas não ressalvadas, datada, rubricada e assinada na última de suas folhas pelo representante legal da proponente, podendo ser tomado por base o modelo anexo ao edital.

4.3. Conter a razão social, endereço, CEP, telefone e/ou fax(se tiver), CNPJ da licitante e o número deste Edital.

4.4. Consignar preço unitário do item e o totalizador de cada item, em moeda corrente nacional, escrito em algarismo. Em caso de divergência entre algum valor proposto será considerado o de menor importe, ou seja, o mais vantajoso para a administração. Serão consideradas somente duas casas após a vírgula, para efeito de classificação da proposta;

4.5. Os preços cotados deverão ser líquidos, devendo estar neles incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita entrega/execução do objeto desta licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

4.6. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de valores ou alterações nas condições estipuladas, uma vez que houver a abertura da proposta. Será desclassificado o proponente que apresentar mais de uma proposta de valores para o mesmo objeto acondicionada no envelope "Proposta de Preços".

4.7. Não serão consideradas vantagens não previstas neste Edital, nem valores ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, valores unitários simbólicos, irrisórios ou de cotação zero.

4.8. Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Edital ou que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente.

4.9. Declarar prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos envelopes. As propostas que omitirem o prazo de validade serão consideradas como sendo válidas por 60 (sessenta) dias corridos.

4.10. A proposta poderá, facultativamente, conter o nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente da proponente. Para fins de eventual contratação a informação destes dados passará a ser obrigatória.

4.11. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

5.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope opaco, fechado por cola ou lacre, contendo, no anverso, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ/MF

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2017

5.2. Para habilitação no certame a licitante deverá apresentar:

5.2.1. Certificado de Cadastro de Fornecedor emitido pelo Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, devidamente em vigor para o exercício de 2017, sendo que os proponentes que por ventura estiverem com alguma certidão negativa vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, por ocasião da abertura do certame, deverão apresentar documento que supra esta deficiência acondicionada no envelope da habilitação deste certame, ou, em não sendo cadastrado junto ao Município, deverá apresentar os seguintes documentos acondicionados no envelope de habilitação:

5.2.1.1 Habilitação Jurídica(dispensada se já apresentada no credenciamento)



- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; ou,
- b) Contrato Social e sua última alteração, devidamente registrada, ou Certidão atualizada da Junta Comercial, para as sociedades comerciais; ou,
- c) Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou do Cartório de Títulos e Documentos para as sociedades civis e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de prova da eleição da diretoria em exercício; ou, se for o caso,
- d) Decreto de autorização para funcionamento no país, no caso de empresas estrangeiras.

5.2.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante, dentro do prazo de validade;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante, dentro do prazo de validade;
- d) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;
- e) Certificado de Regularidade junto ao FGTS, dentro do prazo de validade;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.

5.2.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de pedidos de falências, concordatas ou processo de recuperação judicial, passada pelo distribuidor judicial, da sede da empresa, expedida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de apresentação;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, já exigíveis pela legislação fiscal, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação e devidamente assinado pelo responsável legal da empresa e por contador habilitado.

b.1) As demonstrações exigidas nesta letra estão dispensadas para micro empreendedor individual-MEI bem como para empresas constituídas a partir de 01 de janeiro de 2016;

b.2) As demonstrações contábeis se compõem, no mínimo, de "demonstração de resultado do exercício" e "notas explicativas".

5.2.2. Qualificação Técnica (a ser apresentada juntamente pelo proponente com o Certificado de Cadastro ou com os documentos dos subitens 5.2.1.1 a 5.2.1.3)

a) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade, através da apresentação de no mínimo um atestado e/ou certidão fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o regular fornecimento do objeto que ora se propõem a fornecer para o Município de Cel. Dom. Soares. Se o documento for emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá a assinatura deste documento ser reconhecida em cartório;

b) Declaração de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais, geográficas e topográficas para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação devidamente assinada pelo representante legal da proponente; e,

c) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal devidamente assinada pelo representante legal da proponente.

5.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada previamente por cartório competente ou por servidor na qualidade de membro da Comissão de Licitação ou publicação em órgão de imprensa oficial. Esta condição poderá ser dispensada para aqueles documentos que podem ter sua autenticidade verificada nos arquivos da municipalidade ou via on-line no respectivo site da internet ou para aqueles cuja emissão seja da própria municipalidade.



5.4 – Os interessados em fazer cadastro junto a municipalidade ou que deseje apresentar cópias de documentos para este certame deverá trazê-las consigo vez que a Administração não as produzirá.

5.5 – Em hipótese alguma será admitido a apresentação posterior de documento o qual deveria estar acondicionado em seu respectivo envelope por ocasião do protocolo. Nenhum documento apresentado poderá ser retificado ou modificado de qualquer forma após o protocolo dos envelopes.

5.6 - Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital.

5.7 - Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.

5.8 - Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

5.9 - Se todas as proponentes forem inabilitadas, o pregoeiro, a seu exclusivo critério, poderá fixar as proponentes o prazo de até cinco dias úteis para apresentação de nova documentação.

5.10 - Em caso de inabilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

6 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

6.1 Em prazo e local descritos no preâmbulo deste Edital, os interessados deverão protocolar seus envelopes e demais documentos que assim desejem junto ao setor municipal de protocolo no edifício do Centro Administrativo Adão Reis.

6.2 Nas condições previstas neste edital o Pregoeiro receberá do setor municipal de protocolo, os envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, correspondente as propostas e a habilitação exigida das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

6.3. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7– DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados, levando-se em conta a modalidade adotada no certame.

7.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.

7.3. Será (ão) classificada (s) e proclamada (s) pelo Pregoeiro a licitante que apresentar a proposta de menor preço global e as demais cujas propostas estejam com preços em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço.

7.4. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço; no subitem anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no máximo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.5. Para as licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 7.3 e 7.4, que estejam devidamente representadas e credenciadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

7.6. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, através de seus representantes devidamente credenciados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor;

7.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.



7.8. Caso não mais se realize lance verbal, será encerrado a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, quando será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

7.8.1. Quando o valor original proposto tiver sido alterado por conta de lance oferecido, a licitante adjudicatária deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de abertura da sessão do Pregão, nova Proposta de Preços, constando os valores unitários do item licitado de acordo com o valor global da adjudicação, a qual substituirá a proposta primitiva e fará parte integrante do contrato, necessidade que poderá ser dispensada pelo pregoeiro se este assim entender possível.

7.9. Serão desclassificadas as propostas que:

7.9.1. Não contiverem todos os dados e elementos exigidos para o envelope Proposta de Preços, sejam omissas relativamente a alguma parcela do item ou apresentem irregularidades ou defeitos que impeçam o julgamento objetivo;

7.9.2. Que ofertarem preços irrisórios, simbólicos, de cotação 0, manifestamente inexecutáveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

7.10. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.12. Caso a licitante apresente seu certificado de cadastro com algum documento já vencido deverá apresentar o novo e em vigor juntamente com aquele, ou seja, com o certificado de cadastro.

7.13. Caso a licitante apresente irregularidade no cadastramento, ou apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

7.14. Não serão aceitos protocolos nem recibos de pagamento em substituição a quaisquer documentos ou certidões.

7.15. Findo o exame da documentação e constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, momento em que o Pregoeiro, de maneira clara e incisiva, informará às demais licitantes ter chegado o momento da manifestação de intenção de interpor recurso e a síntese das suas razões.

7.16. Não havendo manifestação sobre a intenção de interpor recursos, à licitante vencedora será adjudicado, pelo Pregoeiro, o objeto desta licitação.

7.17. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto.

7.18. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para alcance de melhor preço.

7.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

7.20. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos e que ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7.21. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

7.22. Após a conclusão da sessão do Pregão, os envelopes de habilitação que não forem abertos ficarão à disposição do Pregoeiro durante 30 (trinta) dias, findo os quais poderão ser requisitados pelas empresas participantes, ou do contrário serão inutilizados sem maiores formalidades.



7.23. Após a declaração da vencedora da licitação, não havendo manifestação quanto à intenção de interposição de recurso, o Procedimento será submetido à Administração, para homologação e contratação.

7.24. O resultado do julgamento das propostas será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Município.

7.25. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.25.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

7.26. No caso de empate em duas ou mais propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

7.26.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.26.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.26.1 deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 7.25 e 7.25.1 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.26.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.25.1 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens 7.25 e 7.26 e seus subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.28. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.29. O disposto item 7.26 e seus subitens somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes, conforme dispõe o Art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94.

8 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, no endereço discriminado preâmbulo deste edital.

8.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.4. Não será tomado conhecimento de impugnações enviadas via fax, e-mail ou de outra forma diversa de protocolo dos originais junto ao setor competente para tal desta municipalidade.

8.5. A impugnações deverão estar assinadas pelo representante legal da impugnante com o devido reconhecimento em cartório, caso seja feito através de procurador ou representante deverá se fazer acompanhar de documento que lhe outorgue poderes para tal.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1. O Departamento de Administração convocará a licitante vencedora para assinar o eventual Contrato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para comparecer à Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.



9.2. O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração.

9.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do Contrato.

9.4. Se a vencedora da licitação não fizer a comprovação referida no item anterior ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa será custeada, até 31/12/2017 com os recursos consignados aos departamentos da administração municipal, no orçamento para o exercício em curso, na descrição constante do Anexo I.

11 – DA ALTERAÇÃO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, se cabível ao objeto desta licitação.

11.2. Outros acréscimos ou supressões poderão exceder os limites estabelecidos no item anterior desde que permitidos pela Lei 8.666/93 e de comum acordo entre as partes contratantes.

12 – DOS PRAZOS CONTRATUAIS

O consequente Contrato, que se originará deste certame, terá prazo de execução/entrega e de vigência descrita no Anexo II - Minuta de Contrato, cujos prazos podem ser prorrogados desde que obedecidas às mesmas condições estipuladas no instrumento contratual, na forma da Lei 8.666/93.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar os memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

13.2.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

13.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

13.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Se não reconsiderar sua decisão o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à autoridade superior, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

13.6. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão ser apresentados, para registro, na Seção de Protocolo no Edifício sede desta municipalidade, no endereço descrito no preâmbulo deste edital em horário normal de expediente.

13.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

13.8. As manifestações que por ventura os participantes do certame desejem fazer constar em ata deverão ater-se aos eventos ocorridos durante a seção, todavia de forma sucinta e



motivada, sendo que caso o pregoeiro identifique que tais medidas sejam puramente de caráter protelatório poderá indeferir de imediato a abertura de prazo recursal, fundamentando suas razões. Comentários e manifestações alheias a esta condição deverão ser formalizados pelas demais vias administrativas e legais. Não serão aceitos e reconhecidos documentos recursais enviados via e-mail ou fax.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Em existindo recurso, após a decisão dos mesmos e constatação da regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento.

14.2. Inexistindo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora, cabendo à autoridade competente a homologação do certame.

14.3. Após a homologação, a adjudicatária será convocada para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

15 – DA GARANTIA DO CONTRATO

As garantias se exigíveis para este certame e contrato serão tipificadas no minuta de contrato em anexo a este Processo.

16 – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e REAJUSTES

16.1. Para restaurar o equilíbrio econômico-financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

16.2. Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referencia os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

17 – DAS PENALIDADES FACE O PROCESSO

17.1 ADVERTÊNCIA: Aperfeiçoado via aviso por escrito, emitido quando a Licitante descumprir qualquer obrigação durante a fase processual até a fase de adjudicação, e será expedido pelo setor responsável pelas licitações do Órgão, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, especialmente nos seguintes casos:

a. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

b. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexecutável, irrisório ou equivalente a zero na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

c. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

d. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

e. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

17.1.1. Todas as hipóteses tratadas no subitem 17.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial.

17.2 SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, e poderá ser aplicada caso a pena de advertência não se apresente suficiente para resolução da celeuma.

17.2.1 A suspensão poderá ser aplicada por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou

17.2.2 Poderá ser aplicada a suspensão, ainda, por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:



a. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

18 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

18.1. O presente pregão poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação; devendo ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

18.3. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Qualquer modificação deste Edital será divulgada pelo mesmo meio de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.2. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, fixando prazo para atendimento vedado a inclusão posterior de documentos ou informação que deveriam constar originalmente da proposta.

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na administração municipal.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

19.5. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, para dirimir qualquer controvérsia judicial decorrente da presente licitação sendo este também o foro de eleição para suprimimento contratual.

19.6. Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando requeridos formalmente ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro, à Av Araucária, nº 3120, CEP 85557000, decorrendo daí os tramites legais. Informações prestadas por elementos entidade autora do certame somente terão algum fundamento para os proponentes se houverem sido feitos de forma oficial e por escrito, exclusivamente através do Presidente da comissão de Licitações e/ou do Pregoeiro. Não serão recepcionados pedidos de esclarecimentos e/ou informações enviados via e-mail ou fax.

19.7. Fazem parte integrante deste Edital, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição o Anexo I – Termo de Referência e o Anexo II - Minuta de Contrato.

19.8. Os demais modelos anexos ao edital tem o propósito facilitador, porém sua eventual ausência neste edital não se traduz em falta de obrigatoriedade de apresentação dos mesmos, cabendo aos proponentes a responsabilidade de elaboração e apresentação.

Coronel Domingos Soares-PR, 06 de fevereiro de 2017.


Alisson Tortelli
Pregoeiro



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta a especificação, quantidade, local e prazo para entrega, condições de recebimento, e valor máximo estimado para os itens objeto do presente Pregão.

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E VALOR MÁXIMO

O objeto desta licitação é a colheita da oferta mais vantajosa para fornecimento de materiais de consumo do copa, cozinha e alimentação para manutenção dos programas e ações do setor municipal de ação social, para fornecimento de forma fracionada conforme necessidade da municipalidade durante o período contratual observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas com base no consumo médio dos setores da administração dimensionado para um período futuro de até 24(vinte e quatro) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

LOTE 01 - Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar - total máximo do lote R\$ 42.551,89

Item	Quant	Descrição	Apresentação	R\$ máximo por item	R\$ máximo total item
Produtos de alimentação					
01	50 kg	Abacate	Em quilos	8,33	416,50
02	50 kg	Abacaxi	Em quilos	6,18	309,00
03	50 kg	Abobrinha Verde	Em quilos	1,59	79,50
04	50 pct	Achocolatado	Pacote de 500g	5,41	270,50
05	12 kg	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,48	161,76
06	100 uni	Alface	Unidade	1,76	176,00
07	12 pct	Alho	Pacote de 500g	7,44	89,28
08	12 pct	Amido de milho	Pacote de 500g	3,97	47,64
09	120 kg	Arroz parboilizado tipo 1	Pacote de 5 kg	13,31	1.597,20
10	15 pct	Azeitona Verde	Sachê de 200g	5,14	77,10
11	20 uni	Balas mastigáveis - sortidas	Pacote de 600g	7,15	143,00
12	100 kg	Banana	Em quilos	4,12	412,00
13	30 kg	Banha suína	Pacote de 1 kg	6,16	184,80
14	150 kg	Batata	Em quilos	1,38	207,00
15	50 kg	Batata Doce	Em quilos	1,68	84,00
16	50 kg	Berinjela	Em quilos	3,62	181,00
17	50 kg	Beterraba	Em quilos	1,51	75,50
18	100 pct	Biscoito doce	Pacote de 400g	4,61	461,00
19	100 pct	Biscoito salgado	Pacote de 400g	4,85	485,00
20	50 kg	Brócolis	Em quilos	2,25	112,50
21	50 pct	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,45	422,50
22	50 cx	Caldo de galinha	Caixa com 126g	2,66	133,00
23	20 uni	Canela em pó	Embalagem com 50g	1,95	39,00
24	200 kg	Carne bovina - moída de 2ª	Em quilos	10,49	2.098,00
25	200 kg	Carne bovina de paleta	Quilos a granel e picada	11,24	2.248,00
26	200 kg	Carne suína	Quilos a granel e picada	9,89	1.978,00
27	60 kg	Cebola	Em quilos	1,57	94,20
28	50 kg	Cenoura	Em quilos	1,41	70,50
29	20 pct	Chá de camomila	Pacote 50g	3,57	71,40
30	20 cx	Chá mate solúvel	Caixa com 250g	3,54	70,80
31	10 kg	Chocolate ao leite	Barra de 1 kg	19,96	199,60
32	15 kg	Chocolate granulado	Pacote com 1kg	5,86	87,90
33	15 kg	Côco Ralado Seco	Pacote de 1 kg	27,40	411,00
34	50 kg	Couve	Granel em kg	4,39	219,50
35	50 kg	Couve flor	Granel em quilos	3,33	166,50
36	20 uni	Cravo da Índia	Embalagem com 40g	1,89	37,80
37	150 cx	Crema de leite	Embalagem com 200 g	2,32	348,00
38	25 kg	Crema vegetal com sal	Pote de 1 kg	3,31	82,75
39	25 kg	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	8,79	219,75
40	150 un	Ervilha em conserva	Embalagem com 200 g	1,85	277,50
41	25 kg	Extrato de tomate	Embalagem com 1 kg	9,98	249,50
42	15 kg	Farinha de mandioca	Pacote de 1 kg	5,94	89,10
43	15 kg	Farinha de milho- Beiju	Pacotes de 1 kg	3,37	50,55
44	40 pct	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	10,47	418,80
45	50 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	5,95	297,50
46	40 un	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	6,61	264,40



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

20 anos 2014

47	25 pct	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	4,33	108,25
48	15 cx	Filtro para café nº 103	Caixas com 30 un cada	3,67	55,05
49	200 kg	Frango congelado	Em quilos	6,19	1.238,00
50	30 kg	Fubá	Pacote de 5kg	11,55	346,50
51	150 cx	Gelatina	Embalagem com 85g	1,06	159,00
52	30 uni	Goiabada	Embalagem de 500g	2,91	87,30
53	20 uni	iogurte	Bandeja com 12 unidades	4,95	99,00
54	150 kg	Laranja	Em quilos	3,08	462,00
55	150 cx	Leite condensado	Embalagem com 395 g	4,04	606,00
56	250 pct	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	7,34	1.835,00
57	300 cx	Leite integral	Embalagem de 1 litro	2,75	825,00
58	100 kg	Maçã	Em quilos	4,06	406,00
59	60 kg	Macarrão espaguete	Pacote de 1kg	4,53	271,80
60	60 kg	Macarrão parafuso	Pacote de 1kg	4,41	264,60
61	40 uni	Maionese tradicional	Pote 500g	5,84	233,60
62	150 kg	Mamão	Em quilos	3,81	571,50
63	50 kg	Mandioca	Em quilos	3,52	176,00
64	50 kg	Manga	Em quilos	2,86	143,00
65	100 kg	Melancia	Em quilos	1,54	154,00
66	100 kg	Melão	Em quilos	3,69	369,00
67	30 pct	Milho para pipoca	Embalagem com 500 g	2,87	86,10
68	107 un	Milho verde em conserva	Embalagem com 280 g	2,17	232,19
69	20 uni	Molho tipo Catchup	Embalagem com 390g	4,55	91,00
70	100 kg	Mortadela sem gordura	Em quilos	9,04	904,00
71	20 uni	Mostarda	Embalagem com 390 g	3,49	69,80
72	30 uni	Nata	Embalagem com 375g	5,05	151,50
73	150 lt	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,29	643,50
74	15 uni	Orégano	Pacote com 10g	1,54	23,10
75	100 dúzias	Ovos	Dúzias	5,19	519,00
76	50 kg	Pepino	Em quilos	1,93	96,50
77	10 uni	Pimenta tipo calabresa	Pacote com 10g	1,99	19,90
78	25 kg	Polvilho azedo	Pacote de 500g	4,92	123,00
79	25 kg	Polvilho doce	Pacote de 500g	4,70	117,50
80	15 kg	Queijo Muçarela	Peça por quilo	22,35	335,25
81	50 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	3,02	151,00
82	150 kg	Repolho	Em quilos	1,37	205,50
83	50 kg	Rúcula	Em quilos	4,51	225,50
84	30 kg	Sagu	1 kg	4,04	121,20
85	20 uni	Sal amoníaco	Embalagem com 50g	1,32	26,40
86	40 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	1,12	44,80
87	100 kg	Salsicha	Em quilos	5,99	599,00
88	200 kg	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	4,92	984,00
89	200 kg	Tomate	Quilos	2,07	414,00
90	50 kg	Uva	Em quilos	4,68	234,00
91	25 lt	Vinagre tinto	Embalagem com 750ml	4,47	111,75
Produtos de limpeza e manutenção					
92	30 lt	Água sanitária	Embalagem de 1lt	2,64	79,20
93	40 pct	Absorvente íntimo com abas	Pacote com 8 unidades	3,40	136,00
94	15 lt	Alcool para limpeza	Embalagem de 1lt	4,94	74,10
95	15 cx	Algodão	Caixa pequena	2,06	30,90
96	100 lt	Amaciante de roupa	Embalagem de 2 lt	5,49	549,00
97	80 uni	Aparelho de barbear descartável	Unidade	4,29	343,20
98	05 uni	Bacia plastica	Para no minimo 10 litros, sem tampa	14,37	71,85
99	05 uni	Balde	Plástico sem tampa para 20 litros	13,17	65,85
100	30 uni	Bicarbonato de sódio em pó	Embalagem com 80g	1,49	44,70
101	20 uni	Bolsa branca	Unidades	6,82	136,40
102	20 pares	Chinelo de dedo	Numeros diversos	14,22	284,40
103	100 uni	Condicionador	Embalagem de 200 ml	8,24	824,00
104	30 uni	Copos de vidro	Unidade	1,67	50,10
105	05 uni	Cortador de Unhas	Unidade	4,15	20,75
106	15 cx	Cotonete	Embalagem com 75 unidades	1,49	22,35
107	100 uni	Creme dental	Embalagem de 90g	2,49	249,00
108	15 uni	Creme Hidratante corporal	Embalagem com 200ml	11,79	176,85
109	05 uni	Desentupidor de pia	Unidade	5,49	27,45
110	30 uni	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500ml	3,07	92,10
111	20 uni	Desodorante roll on	Embalagem de 50ml	5,95	119,00
112	50 uni	Detergente para louça	Tubo com 500ml	1,56	78,00
113	10 uni	Escova de cabelo plástica	Unidade	16,96	169,60
114	10 uni	Escova de lavar roupas com cerdas plásticas	Unidade	2,81	28,10
115	20 uni	Escova dental	Unidades	3,29	65,80



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18



116	05 uni	Escova sanitária com suporte plástico	Unidade	8,56	42,80
117	50 uni	Esmaltes de Unhas - sortidos	Unidade	4,29	214,50
118	40 pct	Esponja de Lã de aço	Pct. com 8 unidades	2,12	84,80
119	20 uni	Esponja dupla face	Unidades	1,28	25,60
120	05 uni	Fio dental odontológico	Unidade com 25m	3,34	16,70
121	15 cx	Fósforo	Caixas grandes	3,47	52,05
122	30 pct	Fralda descartável	Tamanho M pc com 40 unidade	23,73	711,90
123	30 pct	Fralda descartável	Tamanho G pc com 36 unidade	23,73	711,90
124	30 pct	Fralda descartável	Tamanho P pc com 44 unidade	23,73	711,90
125	30 uni	Guardanapos de papel descartável	Embalagem pequena	1,56	46,80
126	20 uni	Isqueiro Grande	Unidade	4,29	85,80
127	100 uni	Lixa de unhas descartáveis	Unidade	0,22	22,00
128	60 fls	Lixa para chapa de fogão a lenha	Folhas	1,46	87,60
129	05 pares	Luva multiuso de latex	Par	4,65	23,25
130	30 uni	Palito de dentes	Caixa com 100 palitos	0,62	18,60
131	30 uni	Pano de prato	Unidade	4,24	127,20
132	250 pct	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,02	505,00
133	30 pct	Papel toalha	Pacote com 2 rolos cada	3,41	102,30
134	30 uni	Pedra sanitária	Embalagem com 25g	1,92	57,60
135	10 uni	Pilha Alcalina AA	Embalagem com 4 pilhas	7,82	78,20
136	30 uni	Pratos de vidro	Unidade	6,81	204,30
137	30 uni	Produto de limpeza multiuso	Embalagem com 500ml	3,20	96,00
138	15 uni	Produto Limpa vidro	Embalagem com 400ml	4,68	70,20
139	06 uni	Produto para desentupir pia	Embalagem com 1l	12,22	73,32
140	10 uni	Rodo de espuma	Unidade	9,31	93,10
141	05 uni	Rodo de plastico	Unidades	7,46	37,30
142	40 uni	Sabão em barra	Barra de 500g	3,01	120,40
143	80 kg	Sabão em pó	Pacote/caixa com 1kg	6,36	508,80
144	150 uni	Sabonete	Com 90 g cada	1,31	196,50
145	15 uni	Sabonete líquido	Embalagem com 500ml	9,12	136,80
146	50 pct	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 10 unid	4,65	232,50
147	50 pct	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	3,05	152,50
148	10 uni	Saponáceo	Tubo com 300g	3,71	37,10
149	100 uni	Shampoo	Embalagem de 200 ml	5,74	574,00
150	10 uni	Solução a base de acetona	Embalagem com 100ml	3,79	37,90
151	30 uni	Spray anti inseto	Embalagem de 500ml	9,48	284,40
152	10 uni	Talco em pó p/ bebês	Embalagem com 500g	11,89	118,90
153	30 uni	Talheres de inox	Unidade	2,19	65,70
154	20 uni	Toalhas de banho	Unidades	24,90	498,00
155	30 uni	Toalhas de rosto	Unidades	10,24	307,20
156	05 uni	Vassoura nylon	Unidades	7,15	35,75
157	10 pct	Velas	Pacote com 8 unidades	5,01	50,10

LOTE 02 – Alimentos para auxilio social – total máximo do lote R\$ 56.400,00

Item	Quant	Descrição	Descrição	R\$ máximo por item	R\$ máximo total item
01	400 uni	Açúcar refinado	Pacote com 05 kg	13,92	5.568,00
02	400 uni	Arroz parboilizado tipo 1	Pacote com 05 kg	13,17	5.268,00
03	400 kg	Banha	Embalagem com 1 kg	6,08	2.432,00
04	800 uni	Barra de sabão	Embalagem com 500g	2,67	2.136,00
05	400 uni	Café	Embalagem com 500g	8,37	3.348,00
06	800 uni	Creme dental	Embalagem de 90g	2,73	2.184,00
07	400 kg	Creme vegetal com sal	Embalagem com 1kg	3,86	1.544,00
08	400 kg	Extrato de tomate	Embalagem com 1 kg	5,91	2.364,00
09	400 kg	Farinha de Mandioca	Pacote com 1 kg	5,94	2.376,00
10	400 uni	Farinha de trigo especial	Pacote com 05 kg	10,49	4.196,00
11	800 kg	Feijão tipo 1	Pacote com 01 kg	5,95	4.760,00
12	400 uni	Fermento biológico para pão	Embalagem com 125g	6,43	2.572,00
13	400 uni	Fermento químico para bolo	Embalagem com 50g	3,93	1.572,00
14	400 uni	Fubá	Pacote com 05 kg	12,21	4.884,00
15	400 uni	Leite em pó integral	Pacote com 400g	9,99	3.996,00
16	400 kg	Macarrão	Pacote com 1 kg	5,46	2.184,00
17	800 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,19	3.352,00
18	400 kg	Quirera	Pacote com 01 kg	3,02	1.208,00
19	400 kg	Sal	Pacote com 1kg	1,14	456,00

LOTE 03 - Materiais de consumo para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF – total máximo do lote R\$ 34.782,66

Item	Quant	Descrição	Apresentação	R\$ máximo	R\$ máximo
------	-------	-----------	--------------	------------	------------



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18



016

				por item	total item
Produtos de alimentação					
01	400 uni	Água mineral - copo	Embalagem com 200ml	1,04	416,00
02	100 uni	Achocolatado	Pacote de 400g	4,14	414,00
03	80 uni	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,38	1.070,40
04	400 uni	Água mineral - garrafa	Embalagem com 500ml	1,44	576,00
05	20 uni	Alho	Pacote de 100g	3,11	62,20
06	30 uni	Amido de milho	Pacote de 1 kg	6,38	191,40
07	80 uni	Arroz parbolizado tipo 1	Pacote de 5 kg	12,97	1.037,60
08	60 kg	Banana	Em quilos	4,30	258,00
09	30 kg	Banha suína	Pacotes com 1kg	6,10	183,00
10	180 kg	Batata	Em quilos	1,38	248,40
11	80 kg	Batata doce	Em quilos	1,70	136,00
12	120 uni	Biscoito doce	Pacote de 800g	8,08	969,60
13	120 uni	Biscoito salgado	Pacote de 800g	8,79	1.054,80
14	60 uni	Café torrado moido a vácuo	Pacote de 500g	8,46	507,60
15	60 kg	Canjica	Pacotes com 1 kg	3,34	200,40
16	200 kg	Carne bovina - moida de 2ª	Em quilos	9,49	1.898,00
17	100 kg	Carne bovina de paleta	Em quilos a granel e picada	10,83	1.083,00
18	200 kg	Carne de frango	Em quilos	5,55	1.110,00
19	100 kg	Carne suína	Em quilos a granel e picada	9,92	992,00
20	90 kg	Cebola	Em quilos	1,56	140,40
21	50 kg	Cenoura	Em quilos	1,41	70,50
22	40 uni	Chá mate	Caixa com 25 unid	3,66	146,40
23	50 uni	Côco ralado	Pacote 250g	3,46	173,00
24	50 uni	Creme de leite	Embalagem com 200g	2,32	116,00
25	40 uni	Creme vegetal com sal	Pote de 1 kg	5,11	204,40
26	40 uni	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	8,48	339,20
27	120 uni	Extrato de tomate	Caixa com 350g	3,22	386,40
28	60 kg	Farinha de milho- Beiju	Pacotes de 1 kg	3,38	202,80
29	100 uni	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	10,49	1.049,00
30	120 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	5,96	715,20
31	30 uni	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	5,36	160,80
32	30 uni	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	6,43	192,90
33	20 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,69	73,80
34	150 kg	Fubá	Pacote de 1kg	2,31	346,50
35	300 uni	Gelatina diversos sabores	Embalagem de 85 g	1,06	318,00
36	60 kg	Laranja	Em quilos	3,22	193,20
37	50 uni	Leite condensado	Lata 200ml	4,58	229,00
38	100 uni	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	9,99	999,00
39	60 kg	Maçã	Em quilos	4,05	243,00
40	80 uni	Macarrão espaguete	Pacote de 3kg	15,11	1.208,80
41	80 uni	Macarrão parafuso	Pacote de 3 kg	14,85	1.188,00
42	80 kg	Mandioca	Em quilos	3,53	282,40
43	60 kg	Milho de pipoca	Pacote 1kg	5,99	359,40
44	80 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,29	343,20
45	60 uni	Ovos	Dúzias	5,19	311,40
46	100 kg	Presunto cozido	Em quilos	14,74	1.474,00
47	60 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	3,02	181,20
48	250 uni	Refrigerante	Embalagem com 2l	3,18	795,00
49	60 kg	Repolho	Em quilos	1,38	82,80
50	60 uni	Sagu	Pacote de 500g cada	4,01	240,60
51	60 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	1,16	69,60
52	150 kg	Salsicha	Em quilos	5,88	882,00
53	100 uni	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	4,12	412,00
54	100 kg	Tomate	Em quilos	2,08	208,00
55	20 uni	Vinagre tinto	Tubo com 750ml	4,00	80,00
Produtos de limpeza e manutenção					
56	24 uni	Água sanitária	Embalagem de 1lt	2,64	63,36
57	10 uni	Balde Plástico sem tampa	Para 20 litros	13,68	136,80
58	500 uni	Bolsa branca	Unidades	6,83	3.415,00
59	40 uni	Cera líquida	Embalagem com 750 ml	4,11	164,40
60	50 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	3,79	189,50
61	50 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	6,04	302,00
62	20 uni	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500 ml	3,08	61,60
63	30 uni	Detergente para louça	Tubo com 500 ml	1,56	46,80
64	15 uni	Esponja dupla face	Unidade	1,24	18,60
65	30 uni	Palha de aço	Unidade	1,45	43,50
66	500 uni	Pano de prato	Unidade	4,25	2.125,00
67	150 uni	Papel higiênico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,03	304,50
68	10 uni	Rodo de plástico	Unidades	6,74	67,40



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18



017

69	40 uni	Sabão em barra	Barra de 500g	3,01	120,40
70	40 uni	Sabão em pó	Pacote/caixa com 500g	4,11	164,40
71	100 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	3,54	354,00
72	30 uni	Toalhas de rosto	Unidades	10,25	307,50
73	10 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidades	7,16	71,60

LOTE 04 - Materiais de consumo para atividades de clube de idosos – total máximo do Lote R\$ 38.301,31

Item	Quant	Descrição	Apresentação	R\$ máximo por item	R\$ máximo total item
Produtos de alimentação					
01	400 uni	Água mineral - copo	Embalagem com 200ml	1,04	416,00
02	100 uni	Achocolatado	Pacote de 400g	4,13	413,00
03	80 uni	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,49	1.079,20
04	400 uni	Água mineral - garrafa	Embalagem com 500ml	1,29	516,00
05	20 uni	Alho	Pacote de 100g	3,11	62,20
06	100 uni	Amendoim descascado	Pacote com 500g	7,29	729,00
07	30 uni	Amido de milho	Pacote de 1 kg	6,37	191,10
08	80 uni	Arroz parbolizado tipo 1	Pacote de 5 kg	13,15	1.052,00
09	60 kg	Banana	Em quilos	4,28	256,80
10	30 kg	Banha suína	Pacotes com 1kg	6,08	182,40
11	180 kg	Batata	Em quilos	1,39	250,20
12	80 kg	Batata doce	Em quilos	1,68	134,40
13	120 uni	Biscoito doce	Pacote de 800g	8,07	968,40
14	120 uni	Biscoito salgado	Pacote de 800g	8,79	1.054,80
15	60 uni	Café torrado moido a vácuo	Pacote de 500g	8,45	507,00
16	60 kg	Canjica	Pacotes com 1 kg	3,29	197,40
17	200 kg	Carne bovina - moída de 2ª	Em quilos	10,49	2.098,00
18	100 kg	Carne bovina de paleta	Em quilos a granel e picada	11,24	1.124,00
19	200 kg	Carne de frango	Em quilos	5,54	1.108,00
20	100 kg	Carne suína	Em quilos a granel e picada	9,89	989,00
21	90 kg	Cebola	Em quilos	1,57	141,30
22	50 kg	Cenoura	Em quilos	1,41	70,50
23	40 uni	Chá mate	Caixa com 25 unid	4,12	164,80
24	150 uni	Côco ralado	Pacote 250g	3,43	514,50
25	150 uni	Crema de leite	Embalagem com 200g	2,32	348,00
26	40 uni	Crema vegetal com sal	Pote de 1 kg	4,17	166,80
27	40 uni	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	8,48	339,20
28	120 uni	Extrato de tomate	Caixa com 350g	3,22	386,40
29	60 kg	Farinha de milho- Beiju	Pacotes de 1 kg	3,37	202,20
30	100 uni	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	10,49	1.049,00
31	120 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	5,95	714,00
32	30 uni	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	5,34	160,20
33	30 uni	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	6,43	192,90
34	20 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,67	73,40
35	150 kg	Fubá	Pacote de 1kg	2,31	346,50
36	100 uni	Frutas cristalizadas	Embalagem com 200g	3,04	304,00
37	300 uni	Gelatina diversos sabores	Embalagem de 85 g	1,04	312,00
38	60 kg	Laranja	Em quilos	3,22	193,20
39	150 uni	Leite condensado	Lata 200ml	4,57	685,50
40	100 uni	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	9,82	982,00
41	60 kg	Maçã	Em quilos	4,06	243,60
42	80 uni	Macarrão espaguete	Pacote de 3kg	15,11	1.208,80
43	80 uni	Macarrão parafuso	Pacote de 3 kg	14,85	1.188,00
44	80 kg	Mandioca	Em quilos	3,52	281,60
45	60 kg	Milho de pipoca	Pacote 1kg	5,98	358,80
46	80 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,19	335,20
47	60 uni	Ovos	Dúzias	5,19	311,40
48	100 kg	Presunto cozido	Em quilos	14,71	1.471,00
49	60 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	3,02	181,20
50	250 uni	Refrigerante	Embalagem com 2l	3,17	792,50
51	60 kg	Repolho	Em quilos	1,36	81,60
52	60 uni	Sagu	Pacote de 500g cada	4,04	242,40
53	60 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	1,14	68,40
54	150 kg	Salsicha	Em quilos	5,87	880,50
55	100 uni	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	4,10	410,00
56	100 kg	Tomate	Em quilos	2,07	207,00
57	100 uni	Uva passa	Embalagem com 200g	4,93	493,00
58	20 uni	Vinagre tinto	Tubo com 750ml	3,99	79,80
Produtos de limpeza e manutenção					
59	02 uni	Açucareiro plástico	Unidade	5,72	11,44



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18



60	05 uni	Assadeira em vidro refratário sem tampa, retangular mínimo 30x15cm	Unidade	47,99	239,95
61	20 uni	Bandeja grande em plástico	Unidade	15,46	309,20
62	150 uni	Colheres	Unidade	2,45	367,50
63	50 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	3,77	188,50
64	50 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	5,83	291,50
65	150 uni	Copos de vidro	Capacidade para 300 ml	4,19	628,50
66	20 uni	Desinfetante para banheiro	Embalagem com 500 ml	3,07	61,40
67	60 uni	Detergente para louça	Embalagem com 500 ml	1,56	93,60
68	150 uni	Facas	Unidades	2,70	405,00
69	10 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,67	36,70
70	100 uni	Fósforo	Caixa grande	3,14	314,00
71	05 uni	Frigideira em alumínio	Diâmetro de 30cm	27,76	138,80
72	50 uni	Garfos	Unidades	2,91	145,50
73	10 uni	Garrafa térmica	Capacidade para 1,8L	108,72	1.087,20
74	100 uni	Guardanapo em papel	Pacote com 50 un	1,31	131,00
75	05 uni	Lixeiro em plástico com tampa	Unidade para 100lt	59,49	297,45
76	30 uni	Paliteiros em plástico	Unidade	2,21	66,30
77	06 uni	Panela em alumínio com tampa	Capacidade para 10 litros	58,05	348,30
78	30 uni	Pano de prato	Unidades	4,23	126,90
79	150 uni	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,04	306,00
80	150 uni	Pratos em vidro	Unidade	6,81	1.021,50
81	05 uni	Rodo de plástico	Unidade	6,73	33,65
82	120 uni	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 25 unid	2,76	331,20
83	50 uni	Saco para lixo de 15 litros	Pacote com 10 unid	5,41	270,50
84	30 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	3,05	91,50
85	03 uni	Saleiro plástico	Unidade	7,54	22,62
86	05 uni	Suporte de copo de cafezinho	Unidade	29,00	145,00
87	10 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	7,15	71,50
88	150 uni	Xícaras em vidro	Unidade para 100ml ou mais	8,06	1.209,00

LOTE 05 - Materiais de consumo atividades do CRAS – total máximo do Lote R\$ 2.199,75

Item	Quant	Descrição	Apresentação	R\$ máximo por item	R\$ máximo total item
Produtos de alimentação					
01	03 pct	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,55	40,65
02	20 uni	Biscoito doce	Pct com 500g	6,02	120,40
03	20 uni	Biscoito salgado	Pct com 500g	6,02	120,40
04	40 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,19	327,60
05	30 uni	Cha mate	Pacote	7,46	223,80
06	20 kg	Erva mate	Pacote de 1kg	7,42	148,40
07	30 uni	Milho para Pipoca	Pct com 500g	2,87	86,10
Produtos de limpeza e manutenção					
08	15 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,67	55,05
09	20 uni	Água sanitária	Embalagem de 1L	2,64	52,80
10	30 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	3,77	113,10
11	30 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	5,88	176,40
12	20 uni	Desinfetante para banheiro	Embalagem com 500 ml	3,07	61,40
13	30 uni	Detergente para louça	Embalagem com 500 ml	1,56	46,80
14	05 uni	Difusor de ambiente	Embalagem com 300ml	22,45	112,25
15	05 uni	Odorizante de ambiente	Embalagem com 360ml	11,54	57,70
16	40 uni	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,04	81,60
17	05 uni	Rodo de plástico	Unidade	6,73	33,65
18	30 uni	Sabão em barra	Unidade de 400g	4,01	120,30
19	10 kg	Sabão em pó	Caixa com 1kg	6,36	63,60
20	40 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	3,05	122,00
21	05 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	7,15	35,75

LOTE 06 - Materiais de consumo para atividades do Departamento de Ação Social – total máximo do Lote R\$ 12.236,21

Item	Quant	Descrição	Apresentação	R\$ máximo por item	R\$ máximo total item
Produtos de alimentação					
01	15	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg cada	13,36	200,40
02	20	Anis estralado	Embalagem de 30g cada	2,72	54,40
03	20	Biscoito doce	Pacote com 500g cada	6,02	120,40
04	20	Biscoito salgado	Pacote com 500g cada	6,02	120,40
05	40	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g cada	8,45	338,00
06	30	Cha mate	Pacote grande	7,46	223,80
07	30	Chá erva doce	Pacote grande	8,01	240,30
08	20	Erva mate	Pacote de 1kg cada	7,42	148,40



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18



09	30	Milho para Pipoca	Pacote com 500g cada	2,91	87,30
Produtos de limpeza e manutenção					
10	20	Água sanitária	Embalagem de 1lt	2,64	52,80
11	15	Álcool de limpeza	Embalagem de 1lt	5,27	79,05
12	10	Assadeira em vidro refratário sem tampa, retangular mínimo 30x15cm	Unidade	47,99	479,90
13	10	Bacia plástica redonda canelada 13,5l	Unidade	13,85	138,50
14	10	Bacia plástica redonda canelada 34l	Unidade	18,74	187,40
15	10	Bandeja branca retangular 3l	Unidade	14,82	148,20
16	20	Balde Plástico sem tampa 10L	Unidade	11,27	225,40
17	50	Bolsa branca	Unidade	6,82	341,00
18	10	Bomba p/chimarrão em metal	Unidade	9,88	98,80
19	05	Bule para Café de alumínio 1l	Unidade	31,37	156,85
20	15	Caixa plástica organizadora com tampa	Unidade	24,71	370,65
21	03	Caixa térmica 32l	Unidade	105,60	316,80
22	05	Caldeirão de alumínio 10l	Unidade	58,31	291,55
23	05	Chaleira inox 2l	Unidade	41,44	207,20
24	10	Colher de pau	Unidade	4,98	49,80
25	05	Conjunto de assadeiras em alumínio	Conjunto com 3 peças	70,13	350,65
26	05	Conjunto de Utensílios p/ cozinha	Cada conjunto com 01 Escumadeira, 01 Concha, 01 Colher p/ Arroz, 01 Espátula p/ Frituras, 01 Pegador p/ Massas	51,37	256,85
27	50	Copo de vidro	Unidade	1,67	83,50
28	30	Copo descartável 180 ml	Embalagem/pacote com 100 unidades, cada	3,77	113,10
29	30	Copo descartável 300 ml	Embalagem/pacote com 100 unidades, cada	5,91	177,30
30	10	Cuia p/ chimarrão porongo com pé	Unidade	18,33	183,30
31	30	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500ml	3,07	92,10
32	60	Detergente desengordurante	Tubo com 500ml	3,82	229,20
33	30	Detergente para louça	Tubo com 500ml	1,56	46,80
34	10	Escova plastica para vaso sanitario	Unidade	6,26	62,60
35	20	Esponja de Lã de aço	Pacote com 8 unidades	1,82	36,40
36	60	Esponja dupla face	Unidade	1,23	73,80
37	10	Forma p/ bolo redonda	Unidade	18,23	182,30
38	20	Forma p/ Cupcake 12 unidades	Unidade	11,83	236,60
39	10	Forma p/ Pudim alumínio	Unidade	25,61	256,10
40	05	Garrafa térmica inox 1,8l	Unidade	100,86	504,30
41	15	Jarra plástica p/ suco 2l	Unidade	8,43	126,45
42	05	Jogo de lençol	Kit com 3 peças – solteiro, cada	32,45	162,25
43	05	Leiteira Teflon 2L	Unidade	32,19	160,95
44	05	Lixeira redonda c/ tampa 60L	Unidade	31,49	157,45
45	15	Naftalina em bolas	Embalagem com 50g cada	1,41	21,15
46	05	Panela de pressão teflon 4,5l	Unidade	61,44	307,20
47	05	Panela tamanho nº 18	Unidade	24,33	121,65
48	05	Panela tamanho nº 20	Unidade	29,23	146,15
49	05	Panela tamanho nº 22	Unidade	34,33	171,65
50	30	Pano de prato	Unidade	4,23	126,90
51	10	Peneira plástica 18 cm	Unidade	4,67	46,70
52	10	Peneira plástica 24 cm	Unidade	8,16	81,60
53	30	Pedra sanitária	Unidade com 25 gr	1,84	55,20
54	30	Pote organizador em plástico	Unidade	10,05	301,50
55	50	Prato de vidro	Unidade	6,81	340,50
56	30	Produto limpa vidros	Tubo de 500ml cada	3,84	115,20
57	11	Rodo de plastico	Unidade	6,88	75,68
58	30	Sabão em barra	Barra de 500g cada	4,01	120,30
59	15	Sabão em pó	Pacote/caixa com 1kg	6,36	95,40
60	30	Sabonete liquido	Embalagem com 500ml cada	11,28	338,40
61	100	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 10 unid cada	4,65	465,00
62	80	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid cada	3,05	244,00
63	02	Saco plastico para alimentos 5 litros	Pacote ou rolo com 100 sacos cada	5,49	10,98
64	150	Talheres de inox	Unidade	2,95	442,50
65	05	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	7,15	35,75
66	50	Xicara de vidro	Unidade	8,07	403,50

LOTE 01 - Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar - total máximo do lote R\$ 42.551,89

LOTE 02 – Alimentos para auxilio social – total máximo do lote R\$ 56.400,00

LOTE 03 - Materiais de consumo para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF – total máximo do lote R\$ 34.782,66



LOTE 04 - Materiais de consumo para atividades de clube de idosos – total máximo do Lote R\$ 38.301,31

LOTE 05 - Materiais de consumo atividades do CRAS – total máximo do Lote R\$ 2.199,75

LOTE 06 - Materiais de consumo para atividades do Departamento de Ação Social – total máximo do Lote R\$ 12.236,21

3 FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO

3.1 O(s) objeto(s) deverá(ao) estar em conformidade com as normas vigentes.

3.2 – Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

3.3 – A entrega/execução do objeto dar-se-á sob a forma fracionada, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao que realmente se aperfeiçoou do objeto, conforme atesto de recebimento/execução da secretaria municipal requisitante.

4 FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado até o decimo quinto dia após o fim do mês em que se deu a efetiva execução/entrega do objeto, desde que respeitados os prazos administrativos mediante:

I - Apresentação de nota fiscal com discriminação resumida do objeto idêntica a descrita em edital e contrato, número da licitação, lote e outros que julgar conveniente, desde que não apresente rasura e/ou entrelinhas, sob pena de devolução do documento e por consequência o não pagamento, com o devido aceite de servidor municipal encarregado para tal.

II - Apresentação das certidões negativas do FGTS, de débitos trabalhistas e da Receita Federal anexas a nota fiscal, sob pena de suspensão do pagamento dos haveres até a apresentação dos aludidos documentos.

4.2 – Os pagamentos serão feitos via depósito on-line sendo que para tanto deverá ser informado pela contratada os dados bancários pertinentes em nome da empresa contratada, antes da celebração de contrato.

4.3 – As despesas decorrentes das contratações deste certame serão abarcadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

06-depto de ação social
06001-divisão de desenvolvimento social
0824408012015-apoio social a pessoas carentes
0824408012016-manter atividades administrativas da ação social
06002-fundo municipal de assistência social
0824308026017-manter e implementar programas e projetos sociais
0824308026018-manter ações do conselho tutelar
0824308026019-implementar programas e projetos de proteção a crianças e adolescentes
3390300000-materiais de consumo

5 LOCAL DE ENTREGA, PRAZOS e FORMA

5.1. Local: setor de compras localizado no Centro Administrativo Adão Reis, Av Araucária, 3120.

5.2. Prazo: o contrato prevê um prazo de fornecimento de 24(vinte e quatro) meses contados da contratação, com entregas fracionadas ao longo deste prazo.

5.3. A municipalidade poderá adquirir, de acordo com sua necessidade, a quantia total dos itens contratados ou fracionadamente, conforme já descrito neste edital.



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO - PREGÃO ____/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita _____, de CPF nº _____ em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede a _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ neste ato devidamente representada por _____ de CPF _____.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão ____/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 00/00/201__ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens abaixo, nas seguintes condições e especificidades:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para aquisição do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ _____, respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 60(sessenta) meses, a contar de sua assinatura, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

4.1. Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

4.2. Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega ou execução, após devidamente aceito, desde que o documento fiscal se faça acompanhar de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal. Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

0000000000000000 - DEPTO DE _____

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido sendo a mesma de nº _____, agência nº _____ do banco _____.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

PARAGRAFO QUARTO - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do fax 4632541166 ou do e-mail licitapmcds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

PARAGRAFO QUINTO – Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
- Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
- Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

PARAGRAFO SÉTIMO – Somente serão efetuados os pagamentos das Notas Fiscais que estiverem acompanhadas das respectivas autorizações de compras emitidas pelo Departamento de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o Departamento de Compras é autorizado a solicitar os produtos e o fornecedor não deverá entregar qualquer item que seja solicitado por terceiros ainda que vinculados a administração municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

6.1 O prazo total de entrega/execução será de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

6.2 O contratado deverá aperfeiçoar a entrega/execução do objeto em até cinco dias úteis após emissão de empenho e/ou ordem de compras.



PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à empresa vencedora executar o objeto sem emissão de ordem de compra/fornecimento expedida pelo departamento de compras e licitações, sob pena de não reconhecimento das mesmas;

PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a empresa vencedora interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas;

PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa vencedora será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;

PARAGRAFO QUARTO - A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho;

PARAGRAFO QUINTO - É vedada a empresa vencedora transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARAGRAFO SÉTIMO - O objeto será solicitado à empresa vencedora, pela Divisão de Compras desta municipalidade conforme solicitação interna do depto de origem.

PARAGRAFO OITAVO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;

PARAGRAFO NONO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todos os meios para que a contratada possa entregar e/ou executar o objeto dentro das normas estabelecidas;
- b) Proceder à conferência do objeto, certificando-se de que atende as especificações descritas neste contrato;
- c) Efetuar o pagamento ajustado;
- d) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5(cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
- e) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento e/ou execução do objeto.
- f) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- g) Solicitar o objeto, através de Autorização de Fornecimento devidamente assinada.
- h) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.
- i) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, intermediários ou quaisquer outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal eletrônica nas exigências da Lei em substituição as Notas Fiscais modelo 1 e 1-A, conforme critérios estabelecidos na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009, consolidada com as alterações da NPF nº 067/2010 e demais legislação pertinente, ficando ciente que o Departamento Compras não receberá a Nota que descumprir a Lei e o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.
- c) A CONTRATADA atenderá o presente contrato, obrigando-se a efetuar a entrega e/ou execução do objeto atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, a segurança e o interesse público.
- d) A CONTRATADA terá o prazo máximo de até 05(cinco) dias úteis a partir da autorização de fornecimento para a entrega, sob pena de sofrer as sanções previstas neste contrato.
- e) Sempre que não houver prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do mesmo.
- f) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente da execução do objeto da licitação a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamações trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa respectiva execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA POR INADIMPLENCIA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18



023

Por atraso ou inexecução total ou parcial do contrato, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a CONTRATANTE poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

PARAGRAFO PRIMEIRO - ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:

1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:

1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada.

1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

PARAGRAFO SEGUNDO - MULTA: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. Nos casos de atrasos:

1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;

1.2. Nos casos de recusa ou inexecução:

1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;

1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver



justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:

1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.

1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.

1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.

PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.

1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais

As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.2. Do direito de defesa

1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:

1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.

1.3. Do assentamento em registros

1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

1.4. Da sujeição a perdas e danos

1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.



PARÁGRAFO SEXTO – DA RESCISÃO

1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado pela municipalidade em seu Diário Oficial Eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos Diretores dos departamentos requerentes da licitação que deu origem a este Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18



PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao Departamento de _____, juntamente com os diretores dos Departamentos Solicitantes dos itens, objeto da licitação, que determinará(ão) o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este indicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Palmas, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Cel. Domingos Soares-PR _____, em ____ de _____ de 2017

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

(assinatura e nº do CPF)

(assinatura e nº do CPF)



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18



027

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA "_____" com sede na Rua _____, n.º _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada, neste ato, por seu administrador _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado em _____, nomeia e constitui seu representante _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG n.º _____, e do CPF n.º _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º _____/201_-PMCDs, instaurado pelo Município de Cel. Domingos Soares-PR, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, em ____ de _____ de 201__

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente-com firma reconhecida se instrumento particular)

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone/fax, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação - _____ 0_/201__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

_____, em ____ de _____ de 201__

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone/fax, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação - _____ 0_/201__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais, geográficas e topográficas para o cumprimento das obrigações da licitação vez que o objeto deverá ser entregue/executado no endereço e nas condições previstas no Anexo I do edital licitatório.

_____, em ____ de _____ de 201__

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)

Papel timbrado do emitente contendo a razão social, endereço, telefone/fax, e-mail(se tiver), número de CNPJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede a _____, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento/execução _____, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos e/ou objetos executados, nos tendo fornecido em ____/____/____ o equipamento _____ na quantia de _____ unidades e/ou prestado serviços entre as datas de ____/____/____ e ____/____/____.

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregues corretamente ou os serviços executados de acordo e em prazo estipulado, assim como a qualidade do executado/entregue pôde ser considerada satisfatória, suprimindo as necessidades e expectativas que tínhamos inicialmente.

_____, em ____ de _____ de 201__

(Assinatura do Representante da empresa (cliente) que forneceu o Atestado)
(Carimbo do CNPJ da empresa (cliente) que forneceu o Atestado)

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone/fax, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação - _____ 0_/201__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ e do CPF nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial nº _____/201__ da Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares - PR, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, §2º e art. 97 da Lei 8666/93, e suas alterações, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, ____ de _____ de _____

_____, em ____ de _____ de 201__

(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)

Obs. Esta declaração deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, no ato de credenciamento.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18



023

Papel timbrado da proponente contendo a razão social, endereço, telefone/fax, e-mail(se tiver), número de CNPJ

Edital de Licitação - _____ 0__/201__

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

PROPOSTA DE VALORES

Dados a constar na proposta		Preenchimento pelo proponente	
Razão Social			
CNPJ			
Endereço			
Telefone/Fax			
e-mail			
Responsável para contato			
Prazo de entrega			
Validade da proposta			
Dados bancários		Conta nº	Agência nº
		Banco	Cidade e Estado
Valor Global da proposta		Nos propomos a fornecer os itens abaixo discriminados pela importancia total de R\$ 0,00 (reais), na seguinte proporção:	
Item	Discriminação	Qtd	R\$ máximo/item
Declaro que nos preços propostos encontra-se incluidos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e demais ônus que porventura possam recair sobre o aperfeiçoamento do objeto.			
Observações:			
Local e data:			
(Identificação e assinatura do(a) representante legal da empresa proponente)			



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Lote 01 - Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar - total máximo do lote R\$ 42.551,89

Item	Quant	Descrição	Produtos de alimentação	Apresentação	Item marcia	Item alicione	Item lehmann	Item media	Total media
01	50 kg	Abacate	Em quilos		6,50	4,90	13,60	8,33	416,50
02	50 kg	Abacaxi	Em quilos		6,50	4,90	7,15	6,18	309,00
03	50 kg	Abobrinha Verde	Em quilos		1,95	1,54	1,30	1,59	79,50
04	50 pct	Açocolatado	Pacote de 500g		3,99	5,25	6,99	5,41	270,50
05	12 kg	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg		13,85	13,35	13,25	13,48	161,76
06	100 uni	Alface	Unidade		2,50	1,00	1,79	1,76	176,00
07	12 pct	Alho	Pacote de 500g		8,99	10,19	3,15	7,44	89,28
08	12 pct	Amido de milho	Pacote de 500g		3,99	4,79	3,15	3,97	47,64
09	120 kg	Arroz parbolizado tipo 1	Pacote de 5 kg		13,99	13,50	12,45	13,31	1.597,20
10	15 pct	Azeitona Verde	Sachê de 200g		7,59	3,48	4,35	5,14	77,10
11	20 uni	Balas mastigáveis - sortidas	Pacote de 600g		5,50	7,20	8,75	7,15	143,00
12	100 kg	Banana	Em quilos		3,75	5,06	3,55	4,12	412,00
13	30 kg	Banha suína	Pacote de 1 kg		5,89	6,45	6,15	6,16	184,80
14	150 kg	Batata	Em quilos		1,39	1,42	1,35	1,38	207,00
15	50 kg	Batata Doce	Em quilos		1,95	1,26	1,85	1,68	84,00
16	50 kg	Berinjela	Em quilos		2,49	4,48	3,90	3,62	181,00
17	50 kg	Beterraba	Em quilos		1,95	1,00	1,59	1,51	75,50
18	100 pct	Biscoito doce	Pacote de 400g		4,25	4,99	4,59	4,61	461,00
19	100 pct	Biscoito salgado	Pacote de 400g		4,99	4,99	4,59	4,85	485,00
20	50 kg	Brócolis	Em quilos		3,25	1,82	1,69	2,25	112,50
21	50 pct	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g		8,99	8,99	7,39	8,45	422,50
22	50 cx	Caldo de galinha	Caixa com 126g		2,99	2,25	2,75	2,66	133,00
23	20 uni	Canela em pó	Embalagem com 50g		1,99	2,39	1,49	1,95	39,00
24	200 kg	Carne bovina - moída de 2ª	Em quilos		9,99	9,99	10,99	10,49	2.098,00
25	200 kg	Carne bovina de paleta	Quilos a granel e picada		12,50	9,99	9,99	11,24	2.248,00
26	200 kg	Carne suína	Quilos a granel e picada		9,99	9,99	9,79	9,89	1.978,00
27	60 kg	Cebola	Em quilos		1,65	1,33	1,75	1,57	94,20
28	50 kg	Cenoura	Em quilos		1,95	0,80	1,50	1,41	70,50
29	20 pct	Chá de camomila	Pacote 50g		3,89	5,69	1,15	3,57	71,40
30	20 cx	Chá mate solúvel	Caixa com 250g		2,49	4,59		3,54	70,80
31	10 kg	Chocolate ao leite	Barra de 1 kg		16,95	25,00	17,95	19,96	199,60
32	15 kg	Chocolate granulado	Pacote com 1kg		8,99	6,99	1,60	5,86	87,90
33	15 kg	Côco Ralado Seco	Pacote de 1 kg		17,90	36,90		27,40	411,00
34	50 kg	Couve	Granel em kg		3,99	8,00	1,19	4,39	219,50
35	50 kg	Couve flor	Granel em quilos		3,90	3,15	2,95	3,33	166,50
36	20 uni	Cravo da Índia	Embalagem com 40g		1,75	1,99	1,95	1,89	37,80
37	150 cx	Crema de leite	Embalagem com 200 g		2,39	2,49	2,09	2,32	348,00
38	25 kg	Crema vegetal com sal	Pote de 1 kg		4,25	5,49	1,99	3,31	82,75
39	25 kg	Doce de frutas para pão	Potes com 900g		9,50	8,94	7,95	8,79	219,75
40	150 un	Ervilha em conserva	Embalagem com 200 g		1,99	1,57	2,00	1,85	277,50
41	25 kg	Extrato de tomate	Embalagem com 1 kg		10,25	12,74	6,95	9,98	249,50



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

42	15 kg	Farinha de mandioca	Pacote de 1 kg	5,85	6,79	5,19	5,94	89,10
43	15 kg	Farinha de milho- Beiju	Pacotes de 1 kg	3,25	3,49	3,39	3,37	50,55
44	40 pct	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	9,99	10,95	10,49	10,47	418,80
45	50 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	5,25	6,65	5,95	5,95	297,50
46	40 un	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	6,50	6,99	6,35	6,61	264,40
47	25 pct	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	6,99	5,29	7,15	4,33	108,25
48	15 cx	Filtro para café nº 103	Caixas com 30 un cada	3,99	3,75	3,29	3,67	55,05
49	200 kg	Frango congelado	Em quilos	6,89	5,49	6,20	6,19	1.238,00
50	30 kg	Fubá	Pacote de 5kg	10,50	12,95	11,20	11,55	346,50
51	150 cx	Gelatina	Embalagem com 85g	1,00	1,09	1,09	1,06	159,00
52	30 uni	Goiabada	Embalagem de 500g	3,25	2,99	2,49	2,91	87,30
53	20 uni	Iogurte	Bandeja com 12 unidades	5,89	4,98	3,99	4,95	99,00
54	150 kg	Laranja	Em quilos	3,65	2,80	2,80	3,08	462,00
55	150 cx	Leite condensado	Embalagem com 395 g	3,89	3,99	4,25	4,04	606,00
56	250 pct	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	10,50	2,64	8,89	7,34	1.835,00
57	300 cx	Leite integral	Embalagem de 1 litro	2,85	2,65	2,75	2,75	825,00
58	100 kg	Maçã	Em quilos	6,50	2,73	2,95	4,06	406,00
59	60 kg	Macarrão espaguete	Pacote de 1kg	2,99	4,96	5,65	4,53	271,80
60	60 kg	Macarrão parafuso	Pacote de 1kg	2,89	4,96	5,39	4,41	264,60
61	40 uni	Maionese tradicional	Pote 500g	6,99	7,99	2,55	5,84	233,60
62	150 kg	Mamão	Em quilos	3,90	4,06	3,49	3,81	571,50
63	50 kg	Mandioca	Em quilos	3,90	3,29	3,39	3,52	176,00
64	50 kg	Manga	Em quilos	3,90	1,75	2,95	2,86	143,00
65	100 kg	Melancia	Em quilos	1,49	1,54	1,60	1,54	154,00
66	100 kg	Melão	Em quilos	5,25	2,88	2,95	3,69	369,00
67	30 pct	Milho para pipoca	Embalagem com 500 g	2,75	2,99	2,99	2,87	86,10
68	107 un	Milho verde em conserva	Embalagem com 280 g	1,99	2,59	1,95	2,17	232,19
69	20 uni	Molho tipo Catchup	Embalagem com 390g	1,99	6,59	5,09	4,55	91,00
70	100 kg	Mortadela sem gordura	Em quilos	10,75	6,99	9,39	9,04	904,00
71	20 uni	Mostarda	Embalagem com 390 g	1,99	5,25	3,25	3,49	69,80
72	30 uni	Nata	Embalagem com 375g	4,79	4,99	5,39	5,05	151,50
73	150 lt	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,49	4,49	3,90	4,29	643,50
74	15 uni	Orégano	Pacote com 10g	1,25	1,99	1,39	1,54	23,10
75	100 duzias	Ovos	Dúzias	5,89	4,90	4,79	5,19	519,00
76	50 kg	Pepino	Em quilos	1,95	1,75	2,09	1,93	96,50
77	10 uni	Pimenta tipo calabresa	Pacote com 10g	1,50	2,99	1,50	1,99	19,90
78	25 kg	Polvilho azedo	Pacote de 500g	2,99	8,18	3,59	4,92	123,00
79	25 kg	Polvilho doce	Pacote de 500g	2,89	8,18	3,05	4,70	117,50
80	15 kg	Queijo Muçarela	Peça por quilo	22,49	21,59	22,99	22,35	335,25
81	50 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	2,89	3,39	2,79	3,02	151,00
82	150 kg	Repolho	Em quilos	1,25	1,68	1,19	1,37	205,50
83	50 kg	Rúcula	Em quilos	2,89	8,00	2,65	4,51	225,50
84	30 kg	Sagu	1 kg	3,59	4,99	3,55	4,04	121,20
85	20 uni	Sal amoníaco	Embalagem com 50g	1,50	0,99	1,49	1,32	26,40
86	40 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	1,10	1,19	1,09	1,12	44,80
87	100 kg	Salsicha	Em quilos	6,85	5,49	5,65	5,99	599,00
88	200 kg	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	3,39	5,98	5,39	4,92	984,00
89	200 kg	Tomate	Quilos	2,25	1,68	2,29	2,07	414,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

90	50 kg	Uva	Em quilos	Em quilos	234,00
91	25 lt	Vinagre tinto	Embalagem com 750ml	5,92	111,75
Produtos de limpeza e manutenção					
92	30 lt	Água sanitária	Embalagem de 1lt	2,99	79,20
93	40 pct	Absorvente íntimo com abas	Pacote com 8 unidades	2,99	136,00
94	15 lt	Alcool para limpeza	Embalagem de 1lt	4,65	74,10
95	15 cx	Algodão	Caixa pequena	1,75	30,90
96	100 lt	Amaciante de roupa	Embalagem de 2 lt	6,85	549,00
97	80 uni	Aparelho de barbear descartável	Unidade	5,75	343,20
98	05 uni	Bacia plastica	Para no minimo 10 litros, sem tampa	12,99	71,85
99	05 uni	Balde	Plástico sem tampa para 20 litros	11,99	65,85
100	30 uni	Bicarbonato de sódio em pó	Embalagem com 80g	1,50	44,70
101	20 uni	Bolsa branca	Unidades	6,50	136,40
102	20 pares	Chinelo de dedo	Numeros diversos	11,50	284,40
103	100 uni	Condicionador	Embalagem de 200 ml	8,99	824,00
104	30 uni	Copos de vidro	Unidade	1,99	50,10
105	05 uni	Cortador de Unhas	Unidade	2,50	20,75
106	15 cx	Cotonete	Embalagem com 75 unidades	1,85	22,35
107	100 uni	Creme dental	Embalagem de 90g	1,75	249,00
108	15 uni	Creme Hidratante corporal	Embalagem com 200ml	10,99	176,85
109	05 uni	Desentupidor de pia	Unidade	5,00	27,45
110	30 uni	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500ml	2,25	92,10
111	20 uni	Desodorante roll on	Embalagem de 50ml	4,99	119,00
112	50 uni	Detergente para louça	Tubo com 500ml	1,75	78,00
113	10 uni	Escova de cabelo plástica	Unidade	10,99	169,60
114	10 uni	Escova de lavar roupas com cerdas plásticas	Unidade	1,99	2,81
115	20 uni	Escova dental	Unidades	2,99	28,10
116	05 uni	Escova sanitária com suporte plástico	Unidade	7,99	65,80
117	50 uni	Esmaltes de Unhas - sortidos	Unidade	4,50	42,80
118	40 pct	Espanja de Lã de aço	Pct. com 8 unidades	2,25	214,50
119	20 uni	Espanja dupla face	Unidades	1,99	84,80
120	05 uni	Fio dental odontológico	Unidade	3,50	25,60
121	15 cx	Fóforo	Caixas grandes	3,99	16,70
122	30 pct	Fralda descartável	Tamanho M pc com 40 unidade	22,90	52,05
123	30 pct	Fralda descartável	Tamanho G pc com 36 unidade	22,90	711,90
124	30 pct	Fralda descartável	Tamanho P pc com 44 unidade	22,90	711,90
125	30 uni	Guardanapos de papel descartável	Embalagem pequena	1,99	46,80
126	20 uni	Isqueiro Grande	Unidade	4,50	85,80
127	100 uni	Lixa de unhas descartáveis	Unidade	0,25	22,00
128	60 fls	Lixa para chapa de fogão a lenha	Folhas	1,50	87,60
129	05 pares	Luva multiuso de latex	Par	3,99	23,25
130	30 uni	Palito de dentes	Caixa com 100 palitos	0,69	18,60
131	30 uni	Pano de prato	Unidade	4,50	127,20
132	250 pct	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	1,99	505,00
133	30 pct	Papel toalha	Pacote com 2 rolos cada	3,25	102,30
134	30 uni	Pedra sanitária	Embalagem com 25g	1,50	57,60
135	10 uni	Pilha Alcalina AA	Embalagem com 4 pilhas	4,69	78,20
136	30 uni	Pratos de vidro	Unidade	7,99	204,30



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

137	30 uni	Produto de limpeza multiuso	Embalagem com 500ml	2,50	3,85	3,25	3,20	96,00
138	15 uni	Produto Limpa vidro	Embalagem com 400ml	5,50	5,65	2,89	4,68	70,20
139	06 uni	Produto para desentupir pia	Embalagem com 1l	12,50	10,99	13,19	12,22	73,32
140	10 uni	Rodo de espuma	Unidade	8,99	9,49	9,45	9,31	93,10
141	05 uni	Rodo de plastico	Unidades	8,99	5,99	7,40	7,46	37,30
142	40 uni	Sabão em barra	Barra de 500g	2,99	3,49	2,55	3,01	120,40
143	80 kg	Sabão em pó	Pacote/caixa com 1kg	6,85	6,99	5,25	6,36	508,80
144	150 uni	Sabonete	Com 90 g cada	1,69	1,19	1,05	1,31	196,50
145	15 uni	Sabonete liquido	Embalagem com 500ml	6,50	10,93	9,95	9,12	136,80
146	50 pct	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 10 unid	3,50	8,38	2,09	4,65	232,50
147	50 pct	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	2,89	4,19	2,09	3,05	152,50
148	10 uni	Saponáceo	Tubo com 300g	3,25	3,99	3,89	3,71	37,10
149	100 uni	Shampoo	Embalagem de 200 ml	5,99	6,99	4,25	5,74	574,00
150	10 uni	Solução a base de acetona	Embalagem com 100ml	3,99	4,79	2,60	3,79	37,90
151	30 uni	Spray anti inseto	Embalagem de 500ml	8,50	10,99	8,95	9,48	284,40
152	10 uni	Talco em pó p/ bebês	Embalagem com 500g	16,90	7,99	10,89	11,89	118,90
153	30 uni	Talheres de inox	Unidade	1,99	2,40		2,19	65,70
154	20 uni	Toalhas de banho	Unidades	19,90	29,90		24,90	498,00
155	30 uni	Toalhas de rosto	Unidades	7,50	12,99		10,24	307,20
156	05 uni	Vassoura nylon	Unidades	6,99	7,97	6,49	7,15	35,75
157	10 pct	Velas	Pacote com 8 unidades	6,50	5,49	3,05	5,01	50,10

Lote 02 – Alimentos para auxílio social – total máximo do lote R\$ 56.400,00

Item	Quant	Descrição	Descrição	Item marcia	Item alcione	Item lehmann	Item media	Total media
01	400 uni	Açúcar refinado	Pacote com 05 kg	13,99	13,99	13,79	13,92	5.568,00
02	400 uni	Arroz parboizado tipo 1	Pacote com 05 kg	13,50	13,56	12,45	13,17	5.268,00
03	400 kg	Banha	Embalagem com 1 kg	5,65	6,45	6,15	6,08	2.432,00
04	800 uni	Barra de sabão	Embalagem com 500g	2,99	3,49	2,55	2,67	2.136,00
05	400 uni	Café	Embalagem com 500g	8,75	8,99	7,39	8,37	3.348,00
06	800 uni	Creme dental	Embalagem de 90g	2,45	3,19	2,55	2,73	2.184,00
07	400 kg	Creme vegetal com sal	Embalagem com 1kg	4,25	5,36	1,99	3,86	1.544,00
08	400 kg	Extrato de tomate	Embalagem com 1 kg	9,50	1,29	6,95	5,91	2.364,00
09	400 kg	Farinha de Mandioca	Pacote com 1 kg	5,85	6,79	5,19	5,94	2.376,00
10	400 uni	Farinha de trigo especial	Pacote com 05 kg	9,99	10,99	10,49	10,49	4.196,00
11	800 kg	Feijão tipo 1	Pacote com 01 kg	5,25	6,65	5,95	5,95	4.760,00
12	400 uni	Fermento biológico para pão	Embalagem com 125g	6,85	5,29	7,15	6,43	2.572,00
13	400 uni	Fermento químico para bolo	Embalagem com 50g	2,75	2,69	6,35	3,93	1.572,00
14	400 uni	Fubá	Pacote com 05 kg	10,50	12,99	11,20	11,56	4.624,00
15	400 uni	Leite em pó integral	Pacote com 400g	10,50	10,59	8,89	9,99	3.996,00
16	400 kg	Macarrão	Pacote com 1 kg	5,50	5,50	5,39	5,46	2.184,00
17	800 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,49	4,49	3,90	4,19	3.352,00
18	400 kg	Quirera	Pacote com 01 kg	2,89	3,39	2,79	3,02	1.208,00
19	400 kg	Sal	Pacote com 1kg	1,10	1,19	1,19	1,14	456,00

LOTE 03 - Materiais de consumo para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF – total máximo do lote R\$ 34.782,66

Item	Quant	Descrição	Produtos de alimentação	Item marcia	Item alcione	Item lehmann	Item media	Total media
------	-------	-----------	-------------------------	-------------	--------------	--------------	------------	-------------



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

01	400 uni	Água mineral - copo	Embalagem com 200ml	0,75	0,50	1,89	1,04	416,00
02	100 uni	Açúcar cristal	Pacote de 400g	3,99	5,30	3,15	4,14	414,00
03	80 uni	Água mineral - garrafa	Pacote de 5 Kg	13,50	13,40	13,25	13,38	1.070,40
04	400 uni	Alho	Embalagem com 500ml	1,00	1,00	1,89	1,44	576,00
05	20 uni	Alho	Pacote de 100g	2,99	3,20	3,15	3,11	62,20
06	30 uni	Amido de milho	Pacote de 1 kg	5,99	10,00	3,15	6,38	191,40
07	80 uni	Arroz parboilizado tipo 1	Pacote de 5 kg	13,50	13,50	12,45	12,97	1.037,60
08	60 kg	Banana	Em quilos	4,25	5,10	3,55	4,30	258,00
09	30 kg	Banana suína	Pacotes com 1kg	5,65	6,50	6,15	6,10	183,00
10	180 kg	Batata	Em quilos	1,39	1,40	1,35	1,38	248,40
11	80 kg	Batata doce	Em quilos	1,95	1,30	1,85	1,70	136,00
12	120 uni	Biscoito doce	Pacote de 800g	7,99	9,00	7,25	8,08	969,60
13	120 uni	Biscoito salgado	Pacote de 800g	7,99	10,00	8,39	8,79	1.054,80
14	60 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,99	9,00	7,39	8,46	507,60
15	60 kg	Canjica	Pacotes com 1 kg	2,99	3,80	3,25	3,34	200,40
16	200 kg	Carne bovina - moída de 2ª	Em quilos	9,99	7,50	10,99	9,49	1.898,00
17	100 kg	Carne bovina de paleta	Em quilos a granel e picada	12,50	10,00	9,99	10,83	1.083,00
18	200 kg	Carne de frango	Em quilos	5,25	5,20	6,20	5,55	1.110,00
19	100 kg	Carne suína	Em quilos a granel e picada	9,99	10,00	9,79	9,92	992,00
20	90 kg	Cebola	Em quilos	1,65	1,30	1,75	1,56	140,40
21	50 kg	Cenoura	Em quilos	1,95	0,80	1,50	1,41	70,50
22	40 uni	Chá mate	Caixa com 25 unid	2,49	4,60	3,89	3,66	146,40
23	50 uni	Côco ralado	Pacote 250g	3,89	3,80	2,69	3,46	173,00
24	50 uni	Creme de leite	Embalagem com 200g	2,39	2,50	2,09	2,32	116,00
25	40 uni	Creme vegetal com sal	Pote de 1 kg	4,25	5,50	5,58	5,11	204,40
26	40 uni	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	9,50	8,00	7,95	8,48	339,20
27	120 uni	Extrato de tomate	Caixa com 350g	3,49	3,50	2,69	3,22	386,40
28	60 kg	Farinha de milho-Beiju	Pacotes de 1 kg	3,25	3,50	3,39	3,38	202,80
29	100 uni	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	9,99	11,00	10,49	10,49	1.049,00
30	120 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	5,25	6,70	5,95	5,96	715,20
31	30 uni	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	2,75	7,00	6,35	5,36	160,80
32	30 uni	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	6,85	5,30	7,15	6,43	192,90
33	20 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,99	3,80	3,29	3,69	73,80
34	150 kg	Fubá	Pacote de 1kg	1,99	2,40	2,55	2,31	346,50
35	300 uni	Gelatina diversos sabores	Embalagem de 85 g	1,00	1,10	1,09	1,06	318,00
36	60 kg	Laranja	Em quilos	3,65	2,80	2,80	3,22	193,20
37	50 uni	Leite condensado	Lata 200ml	5,49	4,00	4,25	4,58	229,00
38	100 uni	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	10,50	10,60	8,89	9,99	999,00
39	60 kg	Maçã	Em quilos	6,50	2,70	2,95	4,05	243,00
40	80 uni	Macarrão espaguete	Pacote de 3kg	13,50	14,90	16,95	15,11	1.208,80
41	80 uni	Macarrão parafuso	Pacote de 3 kg	13,50	14,90	16,17	14,85	1.188,00
42	80 kg	Mandioca	Em quilos	3,90	3,30	3,39	3,53	282,40
43	60 kg	Milho de pipoca	Pacote 1kg	5,99	6,00	5,98	5,99	359,40
44	80 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,49	4,50	3,90	4,29	343,20
45	60 uni	Ovos	Dúzias	5,89	4,90	4,79	5,19	311,40
46	100 kg	Presunto cozido	Em quilos	8,99	12,90	22,33	14,74	1.474,00
47	60 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	2,89	3,40	2,79	3,02	181,20
48	250 uni	Refrigerante	Embalagem com 2l	2,85	3,00	3,69	3,18	795,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Item	Quant	Descrição	Produtos de alimentação	Apresentação	Item marca	Item alcione	Item lehmann	Item media	Total media
49	60 kg	Repolho	Em quilos		1,25	1,70	1,19	1,38	82,80
50	60 uni	Sagu	Pacote de 500g cada		3,59	4,90	3,55	4,01	240,60
51	60 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg		1,10	1,20	1,19	1,16	69,60
52	150 kg	Salsicha	Em quilos		6,49	5,50	5,65	5,88	882,00
53	100 uni	Suco diversos sabores	Pacote de 500g		3,99	3,00	5,39	4,12	412,00
54	100 kg	Tomate	Em quilos		2,25	1,70	2,29	2,08	208,00
55	20 uni	Vinagre tinto	Tubo com 750ml		3,75	4,50	3,75	4,00	80,00
Produtos de limpeza e manutenção									
56	24 uni	Água sanitária	Embalagem de 1lt		2,99	3,20	1,75	2,64	63,36
57	10 uni	Balde Plástico sem tampa	Para 20 litros		13,50	11,00	16,55	13,68	136,80
58	500 uni	Bolsa branca	Unidades		6,50	8,00	5,99	6,83	3.415,00
59	40 uni	Cera líquida	Embalagem com 750 ml		3,65	4,20	4,50	4,11	164,40
60	50 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades		3,99	3,10	4,29	3,79	189,50
61	50 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades		5,99	5,60	6,55	6,04	302,00
62	20 uni	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500 ml		2,25	3,80	3,19	3,08	61,60
63	30 uni	Detergente para louça	Tubo com 500 ml		1,75	1,60	1,35	1,56	46,80
64	15 uni	Espanja dupla face	Unidade		1,85	1,00	0,89	1,24	18,60
65	30 uni	Palha de aço	Unidade		1,50	2,10	0,75	1,45	43,50
66	500 uni	Pano de prato	Unidade		4,50	4,00		4,25	2.125,00
67	150 uni	Papel higiênico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada		2,10	2,00	1,99	2,03	304,50
68	10 uni	Rodo de plástico	Unidades		7,25	5,99	6,95	6,74	67,40
69	40 uni	Sabão em barra	Barra de 500g		2,99	3,50	2,55	3,01	120,40
70	40 uni	Sabão em pó	Pacote/caixa com 500g		4,50	3,50	4,35	4,11	164,40
71	100 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid		2,89	4,19		3,54	354,00
72	30 uni	Toalhas de rosto	Unidades		7,50	13,00		10,25	307,50
73	10 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidades		6,99	8,00	6,49	7,16	71,60

LOTE 04 - Materiais de consumo para atividades de clube de idosos - total máximo do Lote R\$ 38.301,31

Item	Quant	Descrição	Produtos de alimentação	Apresentação	Item marca	Item alcione	Item lehmann	Item media	Total media
01	400 uni	Água mineral - copo	Embalagem com 200ml		0,75	0,50	1,89	1,04	416,00
02	100 uni	Achocolatado	Pacote de 400g		3,99	5,25	3,15	4,13	413,00
03	80 uni	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg		13,85	13,39	13,25	13,49	1.079,20
04	400 uni	Água mineral - garrafa	Embalagem com 500ml		1,00	1,00	1,89	1,29	516,00
05	20 uni	Alho	Pacote de 100g		2,99	3,19	3,15	3,11	62,20
06	100 uni	Amendoim descascado	Pacote com 500g		7,49	8,25	6,15	7,29	729,00
07	30 uni	Amido de milho	Pacote de 1 kg		5,99	9,98	3,15	6,37	191,10
08	80 uni	Arroz parbolizado tipo 1	Pacote de 5 kg		13,50	13,50	12,45	13,15	1.052,00
09	60 kg	Banana	Em quilos		4,25	5,06	3,55	4,28	256,80
10	30 kg	Banha suína	Pacotes com 1kg		5,65	6,45	6,15	6,08	182,40
11	180 kg	Batata	Em quilos		1,39	1,43	1,35	1,39	250,20
12	80 kg	Batata doce	Em quilos		1,95	1,26	1,85	1,68	134,40
13	120 uni	Biscoito doce	Pacote de 800g		7,99	8,99	7,25	8,07	968,40
14	120 uni	Biscoito salgado	Pacote de 800g		7,99	9,99	8,39	8,79	1.054,80
15	60 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g		8,99	8,99	7,39	8,45	507,00
16	60 kg	Canjica	Pacotes com 1 kg		2,89	3,75	3,25	3,29	197,40
17	200 kg	Carne bovina - moída de 2ª	Em quilos		9,99	9,99	10,99	10,49	2.098,00
18	100 kg	Carne bovina de paleta	Em quilos a granel e picada		12,50	9,99	9,99	11,24	1.124,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

19	200 kg	Carne de frango	Em quilos	5,25	5,19	6,20	5,54	1.108,00
20	100 kg	Carne suína	Em quilos a granel e picada	9,99	9,99	9,79	9,99	989,00
21	90 kg	Cebola	Em quilos	1,65	1,33	1,75	1,57	141,30
22	50 kg	Cenoura	Em quilos	1,95	0,80	1,50	1,41	70,50
23	40 uni	Chá mate	Caixa com 25 unid	3,89	4,59	3,89	4,12	164,80
24	150 uni	Côco ralado	Pacote 250g	3,85	3,75	2,69	3,43	514,50
25	150 uni	Crema de leite	Embalagem com 200g	2,39	2,49	2,09	2,32	348,00
26	40 uni	Crema vegetal com sal	Pote de 1 kg	4,25	5,49	2,79	4,17	166,80
27	40 uni	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	9,50	7,99	7,95	8,48	339,20
28	120 uni	Extrato de tomate	Caixa com 350g	3,49	3,48	2,69	3,22	386,40
29	60 kg	Farinha de milho- Beiju	Pacotes de 1 kg	3,25	3,49	3,39	3,37	202,20
30	100 uni	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	9,99	10,99	10,49	10,49	1.049,00
31	120 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	5,25	6,65	5,95	5,95	714,00
32	30 uni	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	2,75	6,92	6,35	5,34	160,20
33	30 uni	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	6,85	5,29	7,15	6,43	192,90
34	20 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,99	3,75	3,29	3,67	73,40
35	150 kg	Fubá	Pacote de 1kg	1,99	2,39	2,55	2,31	346,50
36	100 uni	Frutas cristalizadas	Embalagem com 200g	2,79	3,99	2,35	3,04	304,00
37	300 uni	Gelatina diversos sabores	Embalagem de 85 g	1,00	1,09	1,09	1,04	312,00
38	60 kg	Laranja	Em quilos	3,65	2,80	2,80	3,22	193,20
39	150 uni	Leite condensado	Lata 200ml	5,49	3,99	4,25	4,57	685,50
40	100 uni	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	9,99	10,59	8,89	9,82	982,00
41	60 kg	Maçã	Em quilos	6,50	2,73	2,95	4,06	243,60
42	80 uni	Macarrão espaguete	Pacote de 3kg	13,50	14,89	16,95	15,11	1.208,80
43	80 uni	Macarrão parafuso	Pacote de 3 kg	13,50	14,89	16,17	14,85	1.188,00
44	80 kg	Mandioca	Em quilos	3,90	3,29	3,39	3,52	281,60
45	60 kg	Milho de pipoca	Pacote 1kg	5,99	5,98	5,98	5,98	358,80
46	80 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,49	4,49	3,90	4,19	335,20
47	60 uni	Ovos	Dúzias	5,89	4,90	4,79	5,19	311,40
48	100 kg	Presunto cozido	Em quilos	8,99	12,85	22,31	14,71	1.471,00
49	60 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	2,89	3,39	2,79	3,02	181,20
50	250 uni	Refrigerante	Embalagem com 2l	2,85	2,99	3,69	3,17	792,50
51	60 kg	Repolho	Em quilos	1,25	1,66	1,19	1,36	81,60
52	60 uni	Sagu	Pacote de 500g cada	3,59	4,99	3,55	4,04	242,40
53	60 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	1,10	1,19	1,19	1,14	68,40
54	150 kg	Salsicha	Em quilos	6,49	5,49	5,65	5,87	880,50
55	100 uni	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	3,99	2,94	5,39	4,10	410,00
56	100 kg	Tomate	Em quilos	2,25	1,68	2,29	2,07	207,00
57	100 uni	Uva passa	Embalagem com 200g	1,85	6,79	6,15	4,93	493,00
58	20 uni	Vinagre tinto	Tubo com 750ml	3,75	4,49	3,75	3,99	79,80
Produtos de limpeza e manutenção								
59	02 uni	Açucareiro plástico	Unidade	6,99	6,08	4,09	5,72	11,44
60	05 uni	Assadeira em vidro refratário sem tampa, retangular mínimo 30x15cm	Unidade	41,90	46,24	55,85	47,99	239,95
61	20 uni	Bandeja grande em plástico	Unidade	19,90	12,64	13,85	15,46	308,20
62	150 uni	Colheres	Unidade	1,99	2,40	2,96	2,45	367,50
63	50 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	3,99	3,05	4,29	3,77	188,50
64	50 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	5,75	5,20	6,55	5,83	291,50
65	150 uni	Copos de vidro	Capacidade para 300 ml	1,99	4,10	6,49	4,19	628,50



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

66	20 uni	Desinfetante para banheiro	Embalagem com 500 ml	2,25	3,79	3,19	3,07	61,40
67	60 uni	Detergente para louça	Embalagem com 500 ml	1,75	1,59	1,35	1,56	93,60
68	150 uni	Facas	Unidades	1,99	3,16	2,96	2,70	405,00
69	10 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,99	3,75	3,29	3,67	36,70
70	100 uni	Fósforo	Caixa grande	2,99	2,99	3,45	3,14	314,00
71	05 uni	Frigideira em alumínio	Diâmetro de 30cm	39,90	19,04	24,35	27,76	138,80
72	50 uni	Garfos	Unidades	1,99	2,40	4,35	2,91	145,50
73	10 uni	Garrafa térmica	Capacidade para 1,8L		91,04	126,40	108,72	1.087,20
74	100 uni	Guardanapo em papel	Pacote com 50 un	1,25	1,79	0,90	1,31	131,00
75	05 uni	Lixeiro em plástico com tampa	Unidade para 100lt	39,90	64,00	74,59	59,49	297,45
76	30 uni	Paliteiros em plástico	Unidade	2,99	2,20	1,45	2,21	66,30
77	06 uni	Panela em alumínio com tampa	Capacidade para 10 litros	26,90	25,00	122,25	58,05	348,30
78	30 uni	Pano de prato	Unidades	4,50	3,97		4,23	126,90
79	150 uni	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,10	1,99	1,99	2,04	306,00
80	150 uni	Pratos em vidro	Unidade	7,99	7,20	5,25	6,81	1.021,50
81	05 uni	Rodo de plástico	Unidade	7,25	5,99	6,95	6,73	33,65
82	120 uni	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 25 unid	3,50		2,09	2,76	331,20
83	50 uni	Saco para lixo de 15 litros	Pacote com 10 unid	2,25	4,19	9,79	5,41	270,50
84	30 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	2,89	4,19	2,09	3,05	91,50
85	03 uni	Saleiro plástico	Unidade	4,99	8,99	8,65	7,54	22,62
86	05 uni	Suporte de copo de cafezinho	Unidade	18,00	40,00		29,00	145,00
87	10 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	6,99	7,99	6,49	7,15	71,50
88	150 uni	Xícaras em vidro	Unidade para 100ml ou mais	5,99	4,76	13,45	8,06	1.209,00

LOTE 05 - Materiais de consumo atividades do CRAS – total máximo do Lote R\$ 2.199,75

Item	Quant	Descrição	Apresentação	Item marcia	Item alcione	Item lehmman	Item media	Total media
Produtos de alimentação								
01	03 pct	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,85		13,25	13,55	40,65
02	20 uni	Biscoito doce	Pct com 500g	7,99	5,49	4,59	6,02	120,40
03	20 uni	Biscoito salgado	Pct com 500g	7,99	5,49	4,59	6,02	120,40
04	40 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,99	8,99	7,39	8,19	327,60
05	30 uni	Chá mate	Pacote	13,90	4,59	3,89	7,46	223,80
06	20 kg	Erva mate	Pacote de 1kg	5,89	5,99	10,40	7,42	148,40
07	30 uni	Milho para Pipoca	Pct com 500g	2,75	2,99	2,99	2,87	86,10
Produtos de limpeza e manutenção								
08	15 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,99	3,75	3,29	3,67	55,05
09	20 uni	Água sanitária	Embalagem de 1L	2,99	3,19	1,75	2,64	52,80
10	30 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	3,99	3,05	4,29	3,77	113,10
11	30 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	5,99	5,20	6,55	5,88	176,40
12	20 uni	Desinfetante para banheiro	Embalagem com 500 ml	2,25	3,79	3,19	3,07	61,40
13	30 uni	Detergente para louça	Embalagem com 500 ml	1,75	1,59	1,35	1,56	46,80
14	05 uni	Difusor de ambiente	Embalagem com 300ml	25,00	19,90		22,45	112,25
15	05 uni	Odorizante de ambiente	Embalagem com 360ml	11,90	11,99	10,75	11,54	57,70
16	40 uni	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,10	1,99	1,99	2,04	81,60
17	05 uni	Rodo de plástico	Unidade	7,25	5,99	6,95	6,73	33,65
18	30 uni	Sabão em barra	Unidade de 400g	5,99	3,49	2,55	4,01	120,30
19	10 kg	Sabão em pó	Caixa com 1kg	6,85	6,99	5,25	6,36	63,60
20	40 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	2,89	4,19	2,09	3,05	122,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

21	05 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	6,99	7,99	6,49	7,15	35,75
----	--------	------------------------------	---------	------	------	------	------	-------

LOTE 06 - Materiais de consumo para atividades do Departamento de Ação Social – total máximo do Lote R\$ 12.236,21

Item	Quant	Descrição	Produtos de alimentação	Apresentação	Item marcia	Item alcione	Item lehmann	Item media	Total media
01	15	Açúcar cristal	Produtos de alimentação	Pacote de 5 Kg cada	13,50	13,35	13,25	13,36	200,40
02	20	Anis estralado		Embalagem de 30g cada	1,50	5,49	1,19	2,72	54,40
03	20	Biscoito doce		Pacote com 500g cada	7,99	5,49	4,59	6,02	120,40
04	20	Biscoito salgado		Pacote com 500g cada	7,99	5,49	4,59	6,02	120,40
05	40	Café torrado moído a vácuo		Pacote de 500g cada	8,99	8,99	7,39	8,45	338,00
06	30	Chá mate		Pacote grande	13,90	4,59	3,89	7,46	223,80
07	30	Chá erva doce		Pacote grande	13,90	4,59	5,55	8,01	240,30
08	20	Erva mate		Pacote de 1kg cada	5,89	5,99	10,40	7,42	148,40
09	30	Milho para Pipoca		Pacote com 500g cada	2,75	2,99	2,99	2,91	87,30
Produtos de limpeza e manutenção									
10	20	Água sanitária	Produtos de limpeza e manutenção	Embalagem de 1lt	2,99	3,19	1,75	2,64	52,80
11	15	Alcool de limpeza		Embalagem de 1lt	5,65	5,69	4,49	5,27	79,05
12	10	Assadeira em vidro refratário sem tampa, retangular mínimo 30x15cm		Unidade	41,90	46,24	55,85	47,99	479,90
13	10	Bacia plástica redonda canelada 13,5l		Unidade	9,99	12,48	19,10	13,85	138,50
14	10	Bacia plástica redonda canelada 34l		Unidade	22,90	14,24	19,10	18,74	187,40
15	10	Bandeja branca retangular 3l		Unidade	12,90	12,48	19,09	14,82	148,20
16	20	Balde Plástico sem tampa 10L		Unidade	7,99	9,28	16,55	11,27	225,40
17	50	Bolsa branca		Unidade	6,50	7,99	5,99	6,82	341,00
18	10	Bomba p/chimarrão em metal		Unidade	9,85	9,45	10,35	9,88	98,80
19	05	Bule para Café de alumínio 1l		Unidade	29,90	20,64	43,59	31,37	156,85
20	15	Caixa plástica organizadora com tampa		Unidade	23,90	20,64	29,59	24,71	370,65
21	03	Caixa térmica 32l		Unidade	55,90	142,40	118,50	105,60	316,80
22	05	Caldeirão de alumínio 10l		Unidade	39,90	79,68	55,35	58,31	291,55
23	05	Chaleira inox 2l		Unidade	25,90	46,24	52,19	41,44	207,20
24	10	Colher de pau		Unidade	6,90	4,16	3,90	4,98	49,80
25	05	Conjunto de assadeiras em alumínio		Conjunto com 3 peças	65,90	35,04	109,45	70,13	350,65
26	05	Conjunto de Utensílios p/ cozinha		Cada conjunto com 01 Escumadeira, 01 Concha, 01 Colher p/ Arroz, 01 Espátula p/ Frituras, 01 Pegador p/ Massas	54,90	47,84		51,37	256,85
27	50	Copo de vidro		Unidade	1,99	1,84	1,19	1,67	83,50
28	30	Copo descartável 180 ml		Embalagem/pacote com 100 unidades, cada	3,99	3,05	4,29	3,77	113,10
29	30	Copo descartável 300 ml		Embalagem/pacote com 100 unidades, cada	5,99	5,20	6,55	5,91	177,30
30	10	Cuia p/ chimarrão porongo com pé		Unidade	26,90	14,25	13,85	18,33	183,30
31	30	Desinfetante para banheiro		Tubo com 500ml	2,25	3,79	3,19	3,07	92,10
32	60	Detergente desengordurante		Tubo com 500ml	2,50	4,49	4,49	3,82	229,20
33	30	Detergente para louça		Tubo com 500ml	1,75	1,59	1,35	1,56	46,80
34	10	Escova plastica para vaso sanitario		Unidade	4,50	5,60	8,70	6,26	62,60
35	20	Espanja de Lã de aço		Pacote com 8 unidades	1,50	1,99	1,99	1,82	36,40
36	60	Espanja dupla face		Unidade	1,85	0,95	0,89	1,23	73,80
37	10	Forma p/ bolo redonda		Unidade	19,90	17,44	17,35	18,23	182,30
38	20	Forma p/ Cupcake 12 unidades		Unidade	19,90	7,20	8,40	11,83	236,60
39	10	Forma p/ Pudim alumínio		Unidade	13,50	30,24	33,09	25,61	256,10



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

40	05	Garrafa térmica inox 1,8l	Unidade	22,90	153,28	126,40	100,86	504,30
41	15	Jarra plástica p/ suco 2l	Unidade	9,50	7,20	8,59	8,43	126,45
42	05	Jogo de lençol	Kit com 3 peças - solteiro, cada	29,90	35,00		32,45	162,25
43	05	Leiteira Teflon 2L	Unidade	35,00	30,24	31,35	32,19	160,95
44	05	Lixeira redonda c/ tampa 60L	Unidade	25,90	31,84	36,75	31,49	157,45
45	15	Naftalina em bolas	Embalagem com 50g cada	1,50	1,49	1,25	1,41	21,15
46	05	Panela de pressão teflon 4,5l	Unidade	38,90	99,04	46,39	61,44	307,20
47	05	Panela tamanho nº 18	Unidade	29,90	22,24	20,85	24,33	121,65
48	05	Panela tamanho nº 20	Unidade	37,90	25,44	24,35	29,23	146,15
49	05	Panela tamanho nº 22	Unidade	44,90	30,24	27,85	34,33	171,65
50	30	Pano de prato	Unidade	4,50	3,97		4,23	126,90
51	10	Peneira plástica 18 cm	Unidade	4,99	4,64	4,39	4,67	46,70
52	10	Peneira plástica 24 cm	Unidade	7,50	6,24	10,75	8,16	81,60
53	30	Pedra sanitária	Unidade com 25 gr	1,25	1,49	2,79	1,84	55,20
54	30	Pote organizador em plástico	Unidade	12,90	7,20		10,05	301,50
55	50	Prato de vidro	Unidade	7,99	7,20	5,25	6,81	340,50
56	30	Produto limpa vidros	Tubo de 500ml cada	2,99	5,65	2,89	3,84	115,20
57	11	Rodo de plástico	Unidade	7,25	5,99	7,40	6,88	75,68
58	30	Sabão em barra	Unidade	5,99	3,49	2,55	4,01	120,30
59	15	Sabão em pó	Barra de 500g cada	6,85	6,99	5,25	6,36	95,40
60	30	Sabonete líquido	Pacote/caixa com 1kg	12,90	10,99	9,95	11,28	338,40
61	100	Saco para lixo de 100 litros	Embalagem com 500ml cada	3,50	8,38	2,09	4,65	465,00
62	80	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid cada	2,89	4,19	2,09	3,05	244,00
63	02	Saco plástico para alimentos 5 litros	Pacote com 10 unid cada	2,00	9,44	5,05	5,49	10,98
64	150	Talheres de inox	Pacote ou rolo com 100 sacos cada	3,50	2,40		2,95	442,50
65	05	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	6,99	7,97	6,49	7,15	35,75
66	50	Xícara de vidro	Unidade	5,99	4,76	13,45	8,07	403,50

LOTE 01 - Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar - total máximo do lote R\$ 42.551,89

LOTE 02 - Alimentos para auxílio social - total máximo do lote R\$ 56.400,00

LOTE 03 - Materiais de consumo para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF - total máximo do lote R\$ 34.782,66

LOTE 04 - Materiais de consumo para atividades de clube de idosos - total máximo do lote R\$ 38.301,31

LOTE 05 - Materiais de consumo atividades do CRAS - total máximo do lote R\$ 2.199,75

LOTE 06 - Materiais de consumo para atividades do Departamento de Ação Social - total máximo do lote R\$ 12.236,21

TOTAL 186.471,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 14/2017–Presencial

Objeto: aquisição de material de consumo para área administrativa do setor de ação social. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcgs.pr.gov.br/> ou direto na Av Araucária, 3120, setor de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Alisson Tortelli – Pregoeiro.

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 15/2017–Presencial

Objeto: aquisição de material de consumo para área administrativa e manutenção de programas do setor de ação social. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 15 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcgs.pr.gov.br/> ou direto na Av Araucária, 3120, setor de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Alisson Tortelli – Pregoeiro.

02022017

Municipalidades

Boa Esperança do Iguaçu

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
Pregão Eletrônico Nº 009/2017
Processo Nº 010/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Escolar e Material de Expediente, para os Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu/PR, Conforme Anexo 1 - Termo de Referência.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 17h30min do dia 16/02/2017

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17/02/2017, 08h00min, até às 18h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 17/02/2017, com início às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 009/2017.

Site: www.boaesperancaigacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 – Fax: (46) 3537-1158

OPERADORA: www.bll.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 02 de janeiro de 2017.

IVANIR RUFATTO

Pregoeiro

EVANDRO LUIZ CECATO

Prefeito

8097/2017

Califórnia

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2017
PREGÃO Nº 002/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Sra Neuzeli Federovitz nomeada pela Portaria nº004/2017 de 04 de janeiro de 2017 e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 14 de fevereiro de 2017, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de Classe I e II-A, oriundo das coleta pública municipal. Julgamento: Menor Preço por Lote. Obs. O Edital deverá ser retido diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br. Califórnia, 30 de janeiro de 2017. Neuzeli Federovitz. Pregoeira.

8509/2017

Carlópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROCESSO Nº 018/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de pré misturado a frio (PMF), visando a execução de reparos e manutenção de vias públicas desta municipalidade, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: Dia 16/02/2017 às 09h00min, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1080 – Andar Superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.080, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1231 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Hiroshi Kubo
Prefeito Municipal

8794/2017

Cascavel

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Município de Cascavel torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Licença de Operação nº26058 para o empreendimento abaixo especificado:

ATIVIDADE: Ampliação do Aterro Sanitário Municipal

ENDEREÇO: Lote nº 50 da Gleba nº1 do imóvel Espigão Azul

MUNICÍPIO: Cascavel – Pr

VALIDADE: 03/06/2016

8355/2017

Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 016/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Agendas escolares para os alunos e professores da rede de ensino do município de Colombo para o ano letivo de 2017.

Data: 20 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 03 de fevereiro de 2017.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

8694/2017

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Extrato de Edital de Licitação – Pregão 14/2017 - Presencial

Objeto: aquisição de material de consumo para área administrativa do setor de ação social. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmeds.pr.gov.br> ou direto na Av Araucária, 3120, setor de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Alison Tortelli – Pregoeiro.

8047/2017

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Extrato de Edital de Licitação – Pregão 15/2017 - Presencial

Objeto: aquisição de material de consumo para área administrativa e manutenção de programas do setor de ação social. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 15 horas do dia 16 de fevereiro de 2017 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmeds.pr.gov.br> ou direto na Av Araucária, 3120, setor de licitações. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Alison Tortelli – Pregoeiro.

8049/2017

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) MASSA FINA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA APLICAÇÃO A FRIJO EM SACAS DE 25KG E EMULSÃO ASFÁLTICA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 337.304,00. Prazo de entrega: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00h do dia 16 de fevereiro de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 03 de Fevereiro de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

8792/2017



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

041

PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

PARECER

**PROCESSO N.º 23/2017
PREGÃO N.º 15/2017**

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva a aquisição de materiais de consumo tipo copa, cozinha e alimentação para manutenção de programas e rotinas administrativas do setor municipal de ação social, conforme demais características editalícias.

Vislumbra-se a indicação de dotação orçamentária para a aquisição em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2017.

Acompanha o edital a minuta de contrato a ser firmado caso algum proponente veja a ser adjudicatário do objeto ou parte dele.

A modalidade empregada é adequada, respeitadas suas particularidades, traduzindo-se em certame mais célere e de ampla divulgação.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, opinamos em favor do prosseguimento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 06 de fevereiro de 2017


Rogério E. Schmidt
OAB-PR: N.º 59902
Procurador



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

042

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0298481-0	CNPJ 79.746.350/0001-51	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 11/11/1986	Data de Início de Atividade 15/10/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA ARAUCARIA, S/N - BARACAO, CENTRO, CORONEL DOMINGOS SOARES, PR, 85.557-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)			
Último Arquivamento Data: 07/03/2008 Número: 20080944973 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA Identidade: 3.572.509-1, SSP/PR CPF: 516.888.169-68 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

17/059837-3

CURITIBA - PR, 13 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

043

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
41102984810		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (s)		(cônjuge)	
HERCÍLIO LEHMANN DE SOUZA		ULDA SILVEIRA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
24/04/1963	3.572.509-1	SSP	PR
CPF (número)			
516.888.169-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA ARAUCARIA			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	85.557-000	005996
MUNICIPIO			UF
CORONEL DOMINGOS SOARES			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA			
ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA ARAUCARIA			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
BARACAO	CENTRO	85.557-000	005996
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
CORONEL DOMINGOS SOARES	PR	BRASIL	heilomar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
15.000,00	QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4711302	COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;		
Atividade Principal			
Atividade secundária			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF
15/10/1986	79746360000151	XXXXXXXXXXXXXX	XX
USO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/secretário/gerente)			
<i>Alcione Silveira de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
05/03/2008	<i>Alcione Silveira de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2008 SOB NÚMERO: 20080944973 Protocolo: 08/094497-3, DE 06/03/2008	
Ronaldo Siqueira Cardoso RG. 1.141.152-PR 07/03/2008	2638407	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL 77720000303372	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Nº 1/93

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA ATIV.		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
		4110298481 0=			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura)					
ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA=					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
PALMAS - PARANÁ=		BRASILEIRA=		CASADO=	
FILHO DE		(nome)			
HÉRCILIO LEHMANN DE SOUZA=		ULDA SILVEIRA DE SOUZA=			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (numeral)	
24.04.1963=		COMERCIANTE=		516.088.169-68=	
QUANTIDADE		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor)			
3.572.509 - 1=		S.S.P.= PR.=			
RESIDENTE NA		LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº=				S/Nº=	
COMPLEMENTO		BARRIO, DISTRITO		CEP	
CASA=		VILA DO BUTIÁ=		85.557-000=	
MUNICÍPIO				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CORONEL DOMINGOS SOARES=				PR=	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002=		ALTERAÇÃO=		021=	
NOME EMPRESARIAL		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA - ME.=		ALTERAÇÃO DE DADOS=			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO			
AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº=		S/Nº=			
COMPLEMENTO		BARRIO, DISTRITO		CEP	
CASA=		VILA DO BUTIÁ=		85.557-000=	
MUNICÍPIO				UF	
CORONEL DOMINGOS SOARES=				PR.=	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
R\$ 1.000,00=		HUM MIL REAIS=			
Contribuição (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
4431=		COMÉRCIO ATACADISTA DE CARVÃO VEGETAL=			
4231=		COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO VEGETAL=			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGO ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
15.10.1986=		79.746.350/0001-51=		NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
06.07.2001=		x <i>Alcione Souza</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO:
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1167297 8

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 01/167297-8

13/07/2001

FIRMA INDIVIDUAL

00

112833

045

01

Exma. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL de

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

natural de PALMAS - RR BRASIL DOLOIRO

filho de HIRSCILIO LEMANN DE SOUZA - UEDA SILVEIRA DE SOUZA

nascido em 24.04.61 portador do Documento de Identidade nº 3.572.509-1

expedido pelo INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - RR CPF nº 01 5.1.6.8.8.1.6.9 6.8

residente na AV. PRINCIPAL /N VILA DO BUTIÁ - PALMAS - RR 84670

do comércio

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI, filias, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE FIRMAS INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03 4.1.2.9.1.1.7.6.0.3

03 DATA DO DEBENTIMENTO
(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

07 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 AV. PRINCIPAL /N

09 VILA DO BUTIÁ

09 8.4.6.7.0

10 PALMAS

11 4.1.2.9.1.1.7.6.0.3

12

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

14 CAPITAL DO DEBENTOR DE CAPITAL 5.000 0,0

15 1.5.1.0.8.6

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO DE COMÉRCIO ABILITADOS, BREVETES E RE-
PRICIONADOS - 2000 - 200016 CÓDIGO DAS ATIVIDADES
17
18

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA

15.10.86

ASSINATURA DO TITULAR

Ade... 5.000
BPRUB? 1700T96

EL32-00834424

TAB. LEINIG

MERCADO FRANSOUZA
ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

CNPJ 79.746.350/0001-51

Av Araucaria, s/n, - Centro

Fone/Fax: (46) 3254-1339

Coronel Domingos Soares

Paraná

048

PROCESSO N.º 23/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel Dom Soares-PR

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) **ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade sob n.º 3.572.509-1/PR e CPF sob n.º 516.888.169-68, a participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cel Dom Soares-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa **ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA**, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), outorga-se ao(à) acima credenciado(a), com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Coronel Domingos Soares-PR, 16 de Fevereiro de 2017.



ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA – CPF 516.888.169-68
Socio-Titular

MERCADO FRANSOUZA
ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

CNPJ 79.746.350/0001-51

Av Araucaria, s/n, - Centro

Fone/Fax: (46) 3254-1339

Coronel Domingos Soares

Paraná

017

PROCESSO N.º 23/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA, estabelecida à Avenida Araucaria, s/n, Cidade Coronel Domingos Soares, Estado Paraná, **CNPJ sob nº 79.746.350/0001-51**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA**, Casado, Empresário, portador da cédula de identidade **RG nº 3.572.509-1 SESP-PR**, e do **CPF nº 516.888.169-68**, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do **Pregão Presencial nº 15/2017** da Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares - PR, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Coronel Domingos Soares-PR, 16 de Fevereiro de 2017.


ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA – CPF 516.888.169-68
Socio-Titular

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 79.746.350/0001-51, Av Araucaria, s/n, Centro, CEP 85.557-000, Coronel Domingos Soares-PR / Fone/Fax: (46) 3254-1339/ e-mail: helhomar@hotmail.com.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA "Lehmann & Souza LTDA", com sede na Avenida Araucária, n.º 2706, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 12.212.912/0001-06, representada, neste ato, por sua administradora Angela de Souza Tibes, brasileira, casada, Administradora, residente e domiciliado em Coronel Domingos Soares, nomeia e constitui seu representante Rafael Cristrian da Silva, solteiro, Auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade RG n.º 10.672.874-7, e do CPF n.º 077.852.449-36, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º 15/2017-PMCDS, instaurado pelo Município de Cel. Domingos Soares-PR, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Coronel Domingos Soares, 16 de fevereiro de 2017.

TABELIONATO
LUSTOZA

Angela de Souza Tibes

Angela de Souza Tibes

Lehmann & Souza Ltda.
CNPJ: 12.212.912/0001-06

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua Yrrester José Maria Belles da Silva, s/nº - Centro - CEP: 86007-000
Coronel Domingos Soares - PR - Fone/Fax: (41) 3254-1201 - E-mail: cartorio@tblustoza.com.br
Angela de Souza Tibes - Tabelião - André Braganholo Lustoza - Tabelião Substituto

PR

Selo Digital Nº qoHL6.gPw4a.qy6S6, Controle: 7H49F.16QS
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
FEB 16 2017 - 14:05:00 por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANGELA DE SOUZA
TIBES. Dou fé. Emolumentos: R\$9,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,99
Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69
Coronel Domingos Soares - Paraná, 16 de fevereiro de 2017

Em test? *Angela* da verdade

Mirian Duarte Hipólito - Escrevente Juramentada

LEHMANN & SOUZA LTDA
Avenida Araucária, 2706 – CENTRO
CEP: 85.557-000
46 – 3254 1154
CNPJ: 12.212.912/0001-06

PROCESSO N.º 23/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017

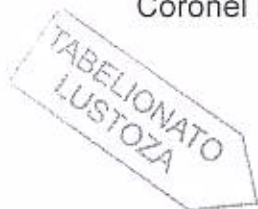
A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

Lehmann & Souza LTDA inscrito no CNPJ n.º 12.212.912/0001-06, por intermédio de seu representante legal a Sra. Angela de Souza Tibes portador a da Carteira de Identidade n.º 3275573-9 e do CPF n.º 782.784.309-34, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial n.º 15/2017 da Prefeitura Municipal de Cel. Domingos Soares - PR, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, §2º e art. 97 da Lei 8666/93, e suas alterações, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Coronel Domingos Soares, 13 de fevereiro de 2017



Angela de Souza Tibes

Angela de Souza Tibes
Sócio-Administrador

Lehmann & Souza Ltda.
CNPJ: 12.212.912/0001-06

Lehmann & Souza Ltda.
CNPJ: 12.212.912/0001-06



050

LEHMANN & SOUZA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados **ANGELA DE SOUZA TIBES**, Brasileira, Natural de Palmas/PR, Nascido em 02/09/1964, Casada Sob Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, Portadora do CPF n.º 782.784.309-34, e da Cédula de Identidade RG n.º 3.275.573-9, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Residente e Domiciliado Avenida Araucária, s/n, Centro, CEP 85.557-000, Cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná **JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES**, Brasileiro, Natural de Palmas/PR, Nascido em 24/06/1989, Solteiro, Empresário, Portador do CPF n.º 059.315.809-13, e da Cédula de Identidade RG n.º 9.525.779-8, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Residente e Domiciliado na Avenida Araucária, s/n, Centro, CEP 85.557-000, Cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, e, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma Sociedade Empresaria Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Que a sociedade girará sob nome empresarial de **LEHMANN & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida Araucária, 2706, Centro, CEP 85.557-000, Cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

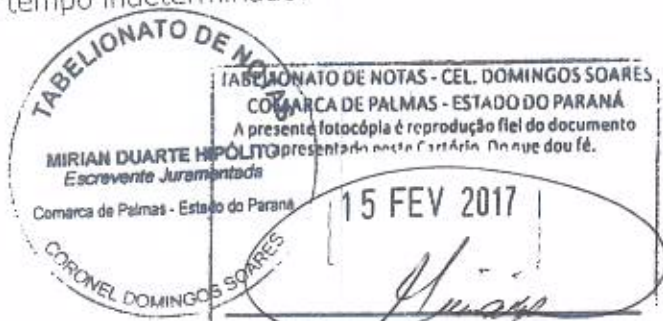
CLAUSULA SEGUNDA: Que o Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizados, neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios;

SOCIO	QUOTAS	VALOR
ANGELA DE SOUZA TIBES	40.000	R\$ 40.000,00
JOAO EVANDRO DE SOUZA TIBES	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O Ramo de Atividade é de Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de bebidas, Comercio Varejista de Produtos de Padaria e Confeitaria; Comercio Varejista de cigarros e Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Comercio Varejista de Confecções e Artigos do Vestuário; Comercio Varejista de Calçados; Comercio Varejista de Insumos Agropecuários; Comercio Varejista de Sementes, Mudanças, Fertilizantes, Bio-Fertilizantes, Enoculantes e Corretivos; Comercio Varejista de Produtos, Vacinas e Medicamentos Veterinários.

CLAUSULA QUARTA: Que a sociedade inicia suas atividades em 22 de Junho de 2010, e que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Angela *João*



DO PARANÁ 51
AGÊNCIA REGISTRO
PALMAS

LEHMANN & SOUZA LTDA
CONTRATO SOCIAL - fls. 02

CLAUSULA QUINTA: Que, a presente sociedade terá como título do seu estabelecimento a expressão de "**MAX SUPERMERCADO**".

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a Sra. **ANGELA DE SOUZA TIBES**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes o termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (Dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que o sócio, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

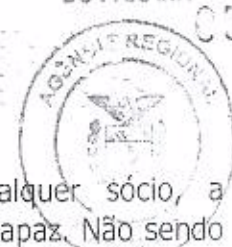
Angela

[Assinatura]



LEHMANN & SOUZA LTDA
CONTRATO SOCIAL - fls. 03

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLAUSULA DECIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a seu sócio.

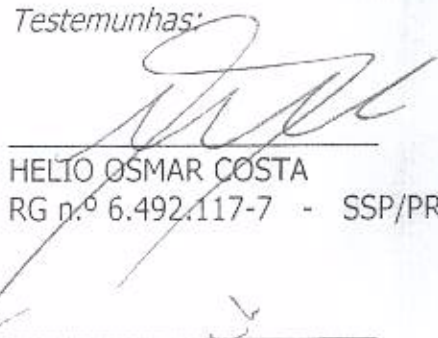
CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

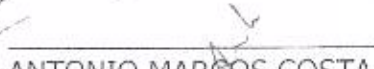
CLAUSULA DECIMA SETIMA: Que fica eleito o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

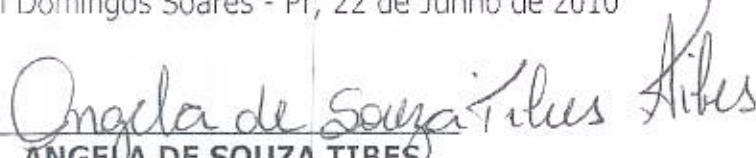
E por estarem, assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também assinam.

Coronel Domingos Soares - Pr, 22 de Junho de 2010

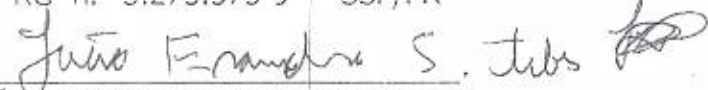
Testemunhas:


HELIO OSMAR COSTA
RG n.º 6.492.117-7 - SSP/PR

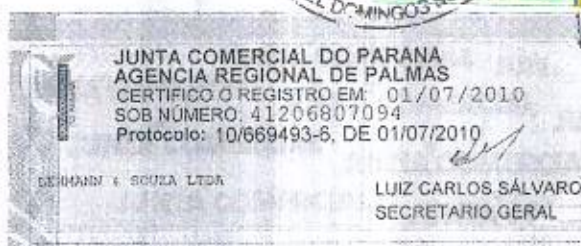

ANTONIO MARCOS COSTA
RG n.º 6.218.973-8 - SSP/PR


ANGELA DE SOUZA TIBES

RG n.º 3.275.573-9 - SSP/PR


JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES

RG n.º 9.525.779-8 - SSP/PR



RAZÃO SOCIAL: LEHMANN & SOUZA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ARAUCARIA - 2706- CENTRO

TELEFONE: 46-3254 1154

CEP: 85.557-000

CNPJ: 12.212.912/0001-06

LOTE 02 – Alimentos para auxílio social

Item	Quant	UNID	Descrição	Apresenta	R\$ item	R\$ total item
1	400	UNID	Açúcar refinado	Pacote com 05 kg	R\$ 13,92	R\$ 5.568,00
2	400	UNID	Arroz parboizado tipo 1	Pacote com 05 kg	R\$ 13,17	R\$ 5.268,00
3	400	KG	Banha	Embalagem com 1 kg	R\$ 6,08	R\$ 2.432,00
4	800	UNID	Barra de sabão	Embalagem com 500g	R\$ 2,67	R\$ 2.136,00
5	400	UNID	Cafê	Embalagem com 500g	R\$ 8,37	R\$ 3.348,00
6	800	UNID	Creme dental	Embalagem de 90g	R\$ 2,73	R\$ 2.184,00
7	400	KG	Creme vegetal com sal	Embalagem com 1kg	R\$ 3,86	R\$ 1.544,00
8	400	KG	Extrato de tomate	Embalagem com 1 kg	R\$ 5,91	R\$ 2.364,00
9	400	KG	Farinha de Mandioca	Pacote com 1 kg	R\$ 5,94	R\$ 2.376,00
10	400	UNID	Farinha de trigo especial	Pacote com 05 kg	R\$ 10,49	R\$ 4.196,00
11	800	KG	Feijão tipo 1	Pacote com 01 kg	R\$ 5,96	R\$ 4.768,00
12	400	UNID	Fermento biológico para pão	Embalagem com 125g	R\$ 6,43	R\$ 2.572,00
13	400	UNID	Fermento químico para bolo	Embalagem com 50g	R\$ 3,93	R\$ 1.572,00
14	400	UNID	Fubá	Pacote com 05 kg	R\$ 11,56	R\$ 4.624,00
15	400	UNID	Leite em pó integral	Pacote com 400g	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00
16	400	KG	Macarrão	Pacote com 1 kg	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
17	800	UNID	Óleo de soja	Lata de 900ml	R\$ 4,19	R\$ 3.352,00
18	400	KG	Quirera	Pacote com 01 kg	R\$ 3,12	R\$ 1.248,00
19	400	KG	Sal	Pacote com 1kg	R\$ 1,14	R\$ 456,00

TOTAL

R\$ 56.400,00

Coronel Domingos Soares, 13 de fevereiro de 2017.

ROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS A APARTIR DO DIA 16/02/2017.


Lehmann & Souza Ltda.
CNPJ: 12.212.912/0001-06



MERCADO FRANSOUZA

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

Av Araucária, sn, Centro – Cel. Domingos Soares – PR – CEP 85557000
CNPJ 79746350/0001-51 – Inscrição Estadual 90434815-57

054

Edital de Licitação – Pregão 15/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cel Dom Soares-PR

PROPOSTA DE VALORES

Dados a constar na proposta		Preenchimento pelo proponente	
Razão Social		Alcione Silveira de Souza	
CNPJ		79746350/0001-51	
Endereço		Av Araucária, sn, Centro – Cel. Domingos Soares – PR – CEP 85557000	
Telefone/Fax		46-3254-1339	
e-mail		-	
Responsável para contato		Alcione Silveira de Souza	
Prazo de entrega		Prazo descrito no Anexo I do edital.	
Validade da proposta		60 dias	
Dados bancários		Conta nº 26109-2 Agência nº 737 Banco Sicredi Cel. Domingos Soares - PR	
Valor Global da proposta		Nos propomos a fornecer os itens abaixo discriminados pela importância total de R\$ 186.396,00 (cento e oitenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais), na seguinte proporção:	
Lote	Discriminação	Qtd	R\$ lote
01	Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar	01	42.500,00
02	Alimentos para auxílio social	01	56.390,00
03	Materiais de consumo para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	01	34.780,00
04	Materiais de consumo para atividades de clube de idosos	01	38.300,00
05	Materiais de consumo atividades do CRAS	01	2.190,00
06	Materiais de consumo para atividades do Departamento de Ação Social	01	12.236,00

LOTE 01 - Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar

Item	Quant	Descrição	Apresentação	R\$ máximo por item	R\$ máximo total item
Produtos de alimentação					
01	50 kg	Abacate	Em quilos	8,33	416,50
02	50 kg	Abacaxi	Em quilos	6,18	309,00
03	50 kg	Abobrinha Verde	Em quilos	1,59	79,50
04	50 pct	Achocolatado	Pacote de 500g	5,41	270,50
05	12 kg	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,48	161,76
06	100 uni	Alface	Unidade	1,76	176,00
07	12 pct	Alho	Pacote de 500g	7,44	89,28
08	12 pct	Amido de milho	Pacote de 500g	3,97	47,64
09	120 kg	Arroz parboilizado tipo 1	Pacote de 5 kg	13,31	1.597,20
10	15 pct	Azeltona Verde	Sachê de 200g	5,14	77,10
11	20 uni	Balas mastigáveis - sortidas	Pacote de 600g	7,15	143,00
12	100 kg	Banana	Em quilos	4,12	412,00
13	30 kg	Banha suína	Pacote de 1 kg	6,16	184,80
14	150 kg	Batata	Em quilos	1,38	207,00
15	50 kg	Batata Doce	Em quilos	1,68	84,00
16	50 kg	Berinjela	Em quilos	3,62	181,00
17	50 kg	Beterraba	Em quilos	1,51	75,50
18	100 pct	Biscoito doce	Pacote de 400g	4,61	461,00
19	100 pct	Biscoito salgado	Pacote de 400g	4,85	485,00
20	50 kg	Brócolis	Em quilos	2,25	112,50
21	50 pct	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,45	422,50
22	50 cx	Caldo de galinha	Caixa com 126g	2,66	133,00
23	20 uni	Canela em pó	Embalagem com 50g	1,95	39,00
24	200 kg	Carne bovina - moída de 2ª	Em quilos	10,49	2.098,00
25	200 kg	Carne bovina de paleta	Quilos a granel e picada	11,24	2.248,00
26	200 kg	Carne suína	Quilos a granel e picada	9,89	1.978,00
27	60 kg	Cebola	Em quilos	1,57	94,20
28	50 kg	Cenoura	Em quilos	1,41	70,50
29	20 pct	Chá de camomila	Pacote 50g	3,57	71,40
30	20 cx	Chá mate solúvel	Caixa com 250g	3,54	70,80
31	10 kg	Chocolate ao leite	Barra de 1 kg	19,96	199,60
32	15 kg	Chocolate granulado	Pacote com 1kg	5,86	87,90
33	15 kg	Côco Ralado Seco	Pacote de 1 kg	27,40	411,00



MERCADO FRANSOUZA

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

Av Araucária, sn, Centro – Cel. Domingos Soares – PR – CEP 85557000
CNPJ 79746350/0001-51 – Inscrição Estadual 90434815-57

053

34	50 kg	Couve	Granel em kg	4,39	219,50
35	50 kg	Couve flor	Granel em quilos	3,33	166,50
36	20 uni	Cravo da índia	Embalagem com 40g	1,89	37,80
37	150 cx	Creme de leite	Embalagem com 200 g	2,32	348,00
38	25 kg	Creme vegetal com sal	Pote de 1 kg	3,31	82,75
39	25 kg	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	8,79	219,75
40	150 un	Ervilha em conserva	Embalagem com 200 g	1,85	277,50
41	25 kg	Extrato de tomate	Embalagem com 1 kg	9,98	249,50
42	15 kg	Farinha de mandioca	Pacote de 1 kg	5,94	89,10
43	15 kg	Farinha de milho- Beiju	Pacotes de 1 kg	3,37	50,55
44	40 pct	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	10,47	418,80
45	50 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	5,95	297,50
46	40 un	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	6,61	264,40
47	25 pct	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	4,33	108,25
48	15 cx	Filtro para café nº 103	Caixas com 30 un cada	3,67	55,05
49	200 kg	Frango congelado	Em quilos	6,19	1.238,00
50	30 kg	Fubá	Pacote de 5kg	11,55	346,50
51	150 cx	Gelatina	Embalagem com 85g	1,06	159,00
52	30 uni	Goiabada	Embalagem de 500g	2,91	87,30
53	20 uni	Iogurte	Bandeja com 12 unidades	4,95	99,00
54	150 kg	Laranja	Em quilos	3,08	462,00
55	150 cx	Leite condensado	Embalagem com 395 g	4,04	606,00
56	250 pct	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	7,34	1.835,00
57	300 cx	Leite integral	Embalagem de 1 litro	2,75	825,00
58	100 kg	Maçã	Em quilos	4,06	406,00
59	60 kg	Macarrão espaguete	Pacote de 1kg	4,53	271,80
60	60 kg	Macarrão parafuso	Pacote de 1kg	4,41	264,60
61	40 uni	Maionese tradicional	Pote 500g	5,84	233,60
62	150 kg	Mamão	Em quilos	3,81	571,50
63	50 kg	Mandioca	Em quilos	3,52	176,00
64	50 kg	Manga	Em quilos	2,86	143,00
65	100 kg	Melancia	Em quilos	1,54	154,00
66	100 kg	Melão	Em quilos	3,69	369,00
67	30 pct	Milho para pipoca	Embalagem com 500 g	2,87	86,10
68	107 un	Milho verde em conserva	Embalagem com 280 g	2,17	232,19
69	20 uni	Molho tipo Catchup	Embalagem com 390g	4,55	91,00
70	100 kg	Mortadela sem gordura	Em quilos	9,04	904,00
71	20 uni	Mostarda	Embalagem com 390 g	3,49	69,80
72	30 uni	Nata	Embalagem com 375g	5,05	151,50
73	150 lt	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,29	643,50
74	15 uni	Orégano	Pacote com 10g	1,54	23,10
75	100 dz	Ovos	Dúzias	5,19	519,00
76	50 kg	Pepino	Em quilos	1,93	96,50
77	10 uni	Pimenta tipo calabresa	Pacote com 10g	1,99	19,90
78	25 kg	Polvilho azedo	Pacote de 500g	4,92	123,00
79	25 kg	Polvilho doce	Pacote de 500g	4,70	117,50
80	15 kg	Queijo Muçarela	Peça por quilo	22,35	335,25
81	50 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	3,02	151,00
82	150 kg	Repolho	Em quilos	1,37	205,50
83	50 kg	Rúcula	Em quilos	4,51	225,50
84	30 kg	Sagu	1 kg	4,04	121,20
85	20 uni	Sal amoníaco	Embalagem com 50g	1,32	26,40
86	40 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	1,12	44,80
87	100 kg	Salsicha	Em quilos	5,99	599,00
88	200 kg	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	4,92	984,00
89	200 kg	Tomate	Quilos	2,07	414,00
90	50 kg	Uva	Em quilos	4,68	234,00
91	25 lt	Vinagre tinto	Embalagem com 750ml	4,47	111,75
Produtos de limpeza e manutenção					0,00
92	30 lt	Água sanitária	Embalagem de 1lt	2,64	79,20
93	40 pct	Absorvente íntimo com abas	Pacote com 8 unidades	3,40	136,00
94	15 lt	Álcool para limpeza	Embalagem de 1lt	4,94	74,10
95	15 cx	Algodão	Caixa pequena	2,06	30,90
96	100 lt	Amaciante de roupa	Embalagem de 2 lt	5,49	549,00
97	80 uni	Aparelho de barbear descartável	Unidade	4,29	343,20
98	05 uni	Bacia plastica	Para no minimo 10 litros, sem tampa	14,37	71,85
99	05 uni	Balde	Plástico sem tampa para 20 litros	13,17	65,85
100	30 uni	Bicarbonato de sódio em pó	Embalagem com 80g	1,49	44,70
101	20 uni	Bolsa branca	Unidades	6,82	136,40
102	20 pares	Chinelo de dedo	Numeros diversos	14,22	284,40
103	100 uni	Condicionador	Embalagem de 200 ml	8,24	824,00



MERCADO FRANSOUZA

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

Av Araucaria, sn, Centro – Cel. Domingos Soares – PR – CEP 85557000
CNPJ 79746350/0001-51 – Inscrição Estadual 90434815-57

050

104	30 uni	Copos de vidro	Unidade	1,67	50,10
105	05 uni	Cortador de Unhas	Unidade	4,15	20,75
106	15 cx	Cotonete	Embalagem com 75 unidades	1,49	22,35
107	100 uni	Creme dental	Embalagem de 90g	2,49	249,00
108	15 uni	Creme Hidratante corporal	Embalagem com 200ml	11,79	176,85
109	05 uni	Desentupidor de pia	Unidade	5,49	27,45
110	30 uni	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500ml	3,07	92,10
111	20 uni	Desodorante roll on	Embalagem de 50ml	5,95	119,00
112	50 uni	Detergente para louça	Tubo com 500ml	1,56	78,00
113	10 uni	Escova de cabelo plástica	Unidade	16,96	169,60
114	10 uni	Escova de lavar roupas com cerdas plásticas	Unidade	2,81	28,10
115	20 uni	Escova dental	Unidades	3,29	65,80
116	05 uni	Escova sanitária com suporte plástico	Unidade	8,56	42,80
117	50 uni	Esmaltes de Unhas - sortidos	Unidade	4,29	214,50
118	40 pct	Espanja de Lã de aço	Pct. com 8 unidades	2,12	84,80
119	20 uni	Espanja dupla face	Unidades	1,28	25,60
120	05 uni	Fio dental odontológico	Unidade com 25m	3,34	16,70
121	15 cx	Fósforo	Caixas grandes	3,47	52,05
122	30 pct	Fralda descartável	Tamanho M pc com 40 unidade	23,73	711,90
123	30 pct	Fralda descartável	Tamanho G pc com 36 unidade	23,73	711,90
124	30 pct	Fralda descartável	Tamanho P pc com 44 unidade	23,73	711,90
125	30 uni	Guardanapos de papel descartável	Embalagem pequena	1,56	46,80
126	20 uni	Isqueiro Grande	Unidade	4,29	85,80
127	100 uni	Lixa de unhas descartáveis	Unidade	0,22	22,00
128	60 fls	Lixa para chapa de fogão a lenha	Folhas	1,46	87,60
129	05 pares	Luva multiuso de latex	Par	4,65	23,25
130	30 uni	Palito de dentes	Caixa com 100 palitos	0,62	18,60
131	30 uni	Pano de prato	Unidade	4,24	127,20
132	250 pct	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,02	505,00
133	30 pct	Papel toalha	Pacote com 2 rolos cada	3,41	102,30
134	30 uni	Pedra sanitária	Embalagem com 25g	1,92	57,60
135	10 uni	Pilha Alcalina AA	Embalagem com 4 pilhas	7,82	78,20
136	30 uni	Pratos de vidro	Unidade	6,81	204,30
137	30 uni	Produto de limpeza multiuso	Embalagem com 500ml	3,20	96,00
138	15 uni	Produto Limpa vidro	Embalagem com 400ml	4,68	70,20
139	06 uni	Produto para desentupir pia	Embalagem com 1l	12,22	73,32
140	10 uni	Rodo de espuma	Unidade	9,31	93,10
141	05 uni	Rodo de plastico	Unidades	7,46	37,30
142	40 uni	Sabão em barra	Barra de 500g	3,01	120,40
143	80 kg	Sabão em pó	Pacote/caixa com 1kg	6,36	508,80
144	150 uni	Sabonete	Com 90 g cada	1,31	196,50
145	15 uni	Sabonete líquido	Embalagem com 500ml	9,12	136,80
146	50 pct	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 10 unid	4,65	232,50
147	50 pct	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	3,05	152,50
148	10 uni	Saponáceo	Tubo com 300g	3,71	37,10
149	100 uni	Shampoo	Embalagem de 200 ml	5,74	574,00
150	10 uni	Solução a base de acetona	Embalagem com 100ml	3,79	37,90
151	30 uni	Spray anti inseto	Embalagem de 500ml	9,48	284,40
152	10 uni	Talco em pó p/ bebês	Embalagem com 500g	11,89	118,90
153	30 uni	Talheres de inox	Unidade	2,19	65,70
154	20 uni	Toalhas de banho	Unidades	22,30	446,00
155	30 uni	Toalhas de rosto	Unidades	10,24	307,20
156	05 uni	Vassoura nylon	Unidades	6,96	34,80
157	10 pct	Velas	Pacote com 8 unidades	5,01	50,10

Nos propomos a fornecer os itens do Lote 01 pelo importe total de R\$ 42.500,00(quarenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 02 – Alimentos para auxilio social

Item	Quant	Descrição	Descrição	R\$ máximo por item	R\$ máximo total item
01	400 uni	Açúcar refinado	Pacote com 05 kg	13,92	5.568,00
02	400 uni	Arroz parboizado tipo 1	Pacote com 05 kg	13,17	5.268,00
03	400 kg	Banha	Embalagem com 1 kg	6,08	2.432,00
04	800 uni	Barra de sabão	Embalagem com 500g	2,67	2.136,00
05	400 uni	Café	Embalagem com 500g	8,37	3.348,00
06	800 uni	Creme dental	Embalagem de 90g	2,73	2.184,00
07	400 kg	Creme vegetal com sal	Embalagem com 1kg	3,86	1.544,00
08	400 kg	Extrato de tomate	Embalagem com 1 kg	5,91	2.364,00



MERCADO FRANSOUZA

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

Av Araucária, sn, Centro – Cel. Domingos Soares – PR – CEP 85557000
CNPJ 79746350/0001-51 – Inscrição Estadual 90434815-57

057

09	400 kg	Farinha de Mandioca	Pacote com 1 kg	5,94	2.376,00
10	400 uni	Farinha de trigo especial	Pacote com 05 kg	10,51	4.204,00
11	800 kg	Feijão tipo 1	Pacote com 01 kg	5,95	4.760,00
12	400 uni	Fermento biológico para pão	Embalagem com 125g	6,43	2.572,00
13	400 uni	Fermento químico para bolo	Embalagem com 50g	3,93	1.572,00
14	400 uni	Fubá	Pacote com 05 kg	12,16	4.864,00
15	400 uni	Leite em pó integral	Pacote com 400g	9,99	3.996,00
16	400 kg	Macarrão	Pacote com 1 kg	5,46	2.184,00
17	800 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,19	3.352,00
18	400 kg	Quirera	Pacote com 01 kg	3,02	1.208,00
19	400 kg	Sal	Pacote com 1kg	1,14	456,00

Nos propomos a fornecer os itens do Lote 02 pelo importe total de R\$ 56.390,00(cinquenta e seis mil trezentos e noventa reais)

LOTE 03 - Materiais de consumo para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

Item	Quant	Descrição	Apresentação	R\$ máximo por item	R\$ máximo total item
Produtos de alimentação					
01	400 uni	Água mineral - copo	Embalagem com 200ml	1,04	416,00
02	100 uni	Achocolatado	Pacote de 400g	4,14	414,00
03	80 uni	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,38	1.070,40
04	400 uni	Água mineral - garrafa	Embalagem com 500ml	1,44	576,00
05	20 uni	Alho	Pacote de 100g	3,11	62,20
06	30 uni	Amido de milho	Pacote de 1 kg	6,38	191,40
07	80 uni	Arroz parboilizado tipo 1	Pacote de 5 kg	12,97	1.037,60
08	60 kg	Banana	Em quilos	4,30	258,00
09	30 kg	Banha suína	Pacotes com 1kg	6,10	183,00
10	180 kg	Batata	Em quilos	1,38	248,40
11	80 kg	Batata doce	Em quilos	1,70	136,00
12	120 uni	Biscoito doce	Pacote de 800g	8,08	969,60
13	120 uni	Biscoito salgado	Pacote de 800g	8,79	1.054,80
14	60 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,46	507,60
15	60 kg	Canjica	Pacotes com 1 kg	3,34	200,40
16	200 kg	Carne bovina - moída de 2ª	Em quilos	9,49	1.898,00
17	100 kg	Carne bovina de paleta	Em quilos a granel e picada	10,83	1.083,00
18	200 kg	Carne de frango	Em quilos	5,55	1.110,00
19	100 kg	Carne suína	Em quilos a granel e picada	9,92	992,00
20	90 kg	Cebola	Em quilos	1,56	140,40
21	50 kg	Cenoura	Em quilos	1,41	70,50
22	40 uni	Chá mate	Caixa com 25 unid	3,66	146,40
23	50 uni	Côco ralado	Pacote 250g	3,46	173,00
24	50 uni	Crema de leite	Embalagem com 200g	2,32	116,00
25	40 uni	Crema vegetal com sal	Pote de 1 kg	5,11	204,40
26	40 uni	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	8,48	339,20
27	120 uni	Extrato de tomate	Caixa com 350g	3,22	386,40
28	60 kg	Farinha de milho- Beiju	Pacotes de 1 kg	3,38	202,80
29	100 uni	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	10,49	1.049,00
30	120 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	5,96	715,20
31	30 uni	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	5,36	160,80
32	30 uni	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	6,43	192,90
33	20 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,69	73,80
34	150 kg	Fubá	Pacote de 1kg	2,31	346,50
35	300 uni	Gelatina diversos sabores	Embalagem de 85 g	1,06	318,00
36	60 kg	Laranja	Em quilos	3,22	193,20
37	50 uni	Leite condensado	Lata 200ml	4,58	229,00
38	100 uni	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	9,99	999,00
39	60 kg	Maçã	Em quilos	4,05	243,00
40	80 uni	Macarrão espaguete	Pacote de 3kg	15,11	1.208,80
41	80 uni	Macarrão parafuso	Pacote de 3 kg	14,85	1.188,00
42	80 kg	Mandioca	Em quilos	3,53	282,40
43	60 kg	Milho de pipoca	Pacote 1kg	5,99	359,40
44	80 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,29	343,20
45	60 uni	Ovos	Dúzias	5,19	311,40
46	100 kg	Presunto cozido	Em quilos	14,74	1.474,00
47	60 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	3,02	181,20
48	250 uni	Refrigerante	Embalagem com 2l	3,18	795,00
49	60 kg	Repolho	Em quilos	1,38	82,80
50	60 uni	Sagu	Pacote de 500g cada	4,01	240,60
51	60 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	1,16	69,60
52	150 kg	Salsicha	Em quilos	5,88	882,00



MERCADO FRANSOUZA

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

Av Araucária, sn, Centro – Cel. Domingos Soares – PR – CEP 85557000
CNPJ 79746350/0001-51 – Inscrição Estadual 90434815-57

058

53	100 uni	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	4,12	412,00
54	100 kg	Tomate	Em quilos	2,08	208,00
55	20 uni	Vinagre tinto	Tubo com 750ml	4,00	80,00
Produtos de limpeza e manutenção					0,00
56	24 uni	Água sanitária	Embalagem de 1lt	2,64	63,36
57	10 uni	Balde Plástico sem tampa	Para 20 litros	13,68	136,80
58	500 uni	Bolsa branca	Unidades	6,83	3.415,00
59	40 uni	Cera líquida	Embalagem com 750 ml	4,11	164,40
60	50 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	3,79	189,50
61	50 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	6,04	302,00
62	20 uni	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500 ml	3,08	61,60
63	30 uni	Detergente para louça	Tubo com 500 ml	1,56	46,80
64	15 uni	Esponja dupla face	Unidade	1,24	18,60
65	30 uni	Palha de aço	Unidade	1,45	43,50
66	500 uni	Pano de prato	Unidade	4,25	2.125,00
67	150 uni	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,03	304,50
68	10 uni	Rodo de plástico	Unidades	6,74	67,40
69	40 uni	Sabão em barra	Barra de 500g	3,01	120,40
70	40 uni	Sabão em pó	Pacote/caixa com 500g	4,11	164,40
71	100 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	3,54	354,00
72	30 uni	Toalhas de rosto	Unidades	10,25	307,50
73	10 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidades	6,89	68,90

Nos propomos a fornecer os itens do Lote 03 pelo importe total de R\$ 34.780,00(trinta e quatro mil setecentos e oitenta reais)

LOTE 04 - Materiais de consumo para atividades de clube de idosos

Item	Quant	Descrição	Apresentação	R\$ máximo por item	R\$ máximo total item
Produtos de alimentação					
01	400 uni	Água mineral - copo	Embalagem com 200ml	1,04	416,00
02	100 uni	Achocolatado	Pacote de 400g	4,13	413,00
03	80 uni	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,49	1.079,20
04	400 uni	Água mineral - garrafa	Embalagem com 500ml	1,29	516,00
05	20 uni	Alho	Pacote de 100g	3,11	62,20
06	100 uni	Amendoim descascado	Pacote com 500g	7,29	729,00
07	30 uni	Amido de milho	Pacote de 1 kg	6,37	191,10
08	80 uni	Arroz parbolizado tipo 1	Pacote de 5 kg	13,15	1.052,00
09	60 kg	Banana	Em quilos	4,28	256,80
10	30 kg	Banha suína	Pacotes com 1kg	6,08	182,40
11	180 kg	Batata	Em quilos	1,39	250,20
12	80 kg	Batata doce	Em quilos	1,68	134,40
13	120 uni	Biscoito doce	Pacote de 800g	8,07	968,40
14	120 uni	Biscoito salgado	Pacote de 800g	8,79	1.054,80
15	60 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,45	507,00
16	60 kg	Canjica	Pacotes com 1 kg	3,29	197,40
17	200 kg	Carne bovina - molda de 2ª	Em quilos	10,49	2.098,00
18	100 kg	Carne bovina de paleta	Em quilos a granel e picada	11,24	1.124,00
19	200 kg	Carne de frango	Em quilos	5,54	1.108,00
20	100 kg	Carne suína	Em quilos a granel e picada	9,89	989,00
21	90 kg	Cebola	Em quilos	1,57	141,30
22	50 kg	Cenoura	Em quilos	1,41	70,50
23	40 uni	Chá mate	Caixa com 25 unid	4,12	164,80
24	150 uni	Côco ralado	Pacote 250g	3,43	514,50
25	150 uni	Crema de leite	Embalagem com 200g	2,32	348,00
26	40 uni	Crema vegetal com sal	Pote de 1 kg	4,17	166,80
27	40 uni	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	8,48	339,20
28	120 uni	Extrato de tomate	Caixa com 350g	3,22	386,40
29	60 kg	Farinha de milho- Beiju	Pacotes de 1 kg	3,37	202,20
30	100 uni	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	10,49	1.049,00
31	120 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	5,95	714,00
32	30 uni	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	5,34	160,20
33	30 uni	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	6,43	192,90
34	20 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,67	73,40
35	150 kg	Fubá	Pacote de 1kg	2,31	346,50
36	100 uni	Frutas cristalizadas	Embalagem com 200g	3,04	304,00
37	300 uni	Gelatina diversos sabores	Embalagem de 85 g	1,04	312,00
38	60 kg	Laranja	Em quilos	3,22	193,20
39	150 uni	Leite condensado	Lata 200ml	4,57	685,50
40	100 uni	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	9,82	982,00
41	60 kg	Maçã	Em quilos	4,06	243,60



MERCADO FRANSOUZA

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

Av Araucária, sn, Centro – Cel. Domingos Soares – PR – CEP 85557000

CNPJ 79746350/0001-51 – Inscrição Estadual 90434815-57

059

42	80 uni	Macarrão espaguete	Pacote de 3kg	15,11	1.208,80
43	80 uni	Macarrão parafuso	Pacote de 3 kg	14,85	1.188,00
44	80 kg	Mandioca	Em quilos	3,52	281,60
45	60 kg	Milho de pipoca	Pacote 1kg	5,98	358,80
46	80 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,19	335,20
47	60 uni	Ovos	Dúzias	5,19	311,40
48	100 kg	Presunto cozido	Em quilos	14,71	1.471,00
49	60 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	3,02	181,20
50	250 uni	Refrigerante	Embalagem com 2l	3,17	792,50
51	60 kg	Repolho	Em quilos	1,36	81,60
52	60 uni	Sagu	Pacote de 500g cada	4,04	242,40
53	60 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	1,14	68,40
54	150 kg	Salsicha	Em quilos	5,87	880,50
55	100 uni	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	4,10	410,00
56	100 kg	Tomate	Em quilos	2,07	207,00
57	100 uni	Uva passa	Embalagem com 200g	4,93	493,00
58	20 uni	Vinagre tinto	Tubo com 750ml	3,99	79,80
Produtos de limpeza e manutenção					0,00
59	02 uni	Açucareiro plástico	Unidade	5,06	10,12
60	05 uni	Assadeira em vidro refratário sem tampa, retangular mínimo 30x15cm	Unidade	47,99	239,95
61	20 uni	Bandeja grande em plástico	Unidade	15,46	309,20
62	150 uni	Colheres	Unidade	2,45	367,50
63	50 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	3,77	188,50
64	50 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	5,83	291,50
65	150 uni	Copos de vidro	Capacidade para 300 ml	4,19	628,50
66	20 uni	Desinfetante para banheiro	Embalagem com 500 ml	3,07	61,40
67	60 uni	Detergente para louça	Embalagem com 500 ml	1,56	93,60
68	150 uni	Facas	Unidades	2,70	405,00
69	10 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,67	36,70
70	100 uni	Fósforo	Caixa grande	3,14	314,00
71	05 uni	Frigideira em alumínio	Diâmetro de 30cm	27,76	138,80
72	50 uni	Garfos	Unidades	2,91	145,50
73	10 uni	Garrafa térmica	Capacidade para 1,8L	108,72	1.087,20
74	100 uni	Guardanapo em papel	Pacote com 50 un	1,31	131,00
75	05 uni	Lixeiro em plástico com tampa	Unidade para 100lt	59,49	297,45
76	30 uni	Paliteiros em plástico	Unidade	2,21	66,30
77	06 uni	Panela em alumínio com tampa	Capacidade para 10 litros	58,05	348,30
78	30 uni	Pano de prato	Unidades	4,23	126,90
79	150 uni	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,04	306,00
80	150 uni	Pratos em vidro	Unidade	6,81	1.021,50
81	05 uni	Rodo de plástico	Unidade	6,73	33,65
82	120 uni	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 25 unid	2,76	331,20
83	50 uni	Saco para lixo de 15 litros	Pacote com 10 unid	5,41	270,50
84	30 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	3,05	91,50
85	03 uni	Saleiro plástico	Unidade	7,54	22,62
86	05 uni	Suporte de copo de cafezinho	Unidade	29,00	145,00
87	10 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	7,15	71,50
88	150 uni	Xícaras em vidro	Unidade para 100ml ou mais	8,06	1.209,00

Nos propomos a fornecer os itens do Lote 04 pelo importe total de R\$ 38.300,00(trinta e oito mil e trezentos reais)

LOTE 05 - Materiais de consumo atividades do CRAS

Item	Quant	Descrição	Apresentação	R\$ máximo por item	R\$ máximo total item
Produtos de alimentação					
01	03 pct	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,55	40,65
02	20 uni	Biscoito doce	Pct com 500g	6,02	120,40
03	20 uni	Biscoito salgado	Pct com 500g	6,02	120,40
04	40 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,19	327,60
05	30 uni	Cha mate	Pacote	7,46	223,80
06	20 kg	Erva mate	Pacote de 1kg	7,42	148,40
07	30 uni	Milho para Pipoca	Pct com 500g	2,87	86,10
Produtos de limpeza e manutenção					
08	15 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,67	55,05
09	20 uni	Água sanitária	Embalagem de 1L	2,64	52,80
10	30 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	3,77	113,10
11	30 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	5,88	176,40
12	20 uni	Desinfetante para banheiro	Embalagem com 500 ml	3,07	61,40
13	30 uni	Detergente para louça	Embalagem com 500 ml	1,56	46,80
14	05 uni	Difusor de ambiente	Embalagem com 300ml	20,50	102,50



MERCADO FRANSOUZA

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

Av Araucária, sn, Centro – Cel. Domingos Soares – PR – CEP 85557000

CNPJ 79746350/0001-51 – Inscrição Estadual 90434815-57

060

15	05 uni	Odorizante de ambiente	Embalagem com 360ml	11,54	57,70
16	40 uni	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,04	81,60
17	05 uni	Rodo de plastico	Unidade	6,73	33,65
18	30 uni	Sabão em barra	Unidade de 400g	4,01	120,30
19	10 kg	Sabão em pó	Caixa com 1kg	6,36	63,60
20	40 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	3,05	122,00
21	05 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	7,15	35,75

Nos propomos a fornecer os itens do Lote 05 pelo importe total de R\$ 2.190,00(dois mil cento e noventa reais)

LOTE 06 - Materiais de consumo para atividades do Departamento de Ação Social

Item	Quant	Descrição	Apresentação	R\$ máximo por item	R\$ máximo total item
Produtos de alimentação					
01	15	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg cada	13,36	200,40
02	20	Anis estralado	Embalagem de 30g cada	2,72	54,40
03	20	Biscoito doce	Pacote com 500g cada	6,02	120,40
04	20	Biscoito salgado	Pacote com 500g cada	6,02	120,40
05	40	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g cada	8,45	338,00
06	30	Cha mate	Pacote grande	7,46	223,80
07	30	Chá erva doce	Pacote grande	8,01	240,30
08	20	Erva mate	Pacote de 1kg cada	7,42	148,40
09	30	Milho para Pipoca	Pacote com 500g cada	2,91	87,30
Produtos de limpeza e manutenção					
10	20	Água sanitária	Embalagem de 1lt	2,64	52,80
11	15	Álcool de limpeza	Embalagem de 1lt	5,27	79,05
12	10	Assadeira em vidro refratário sem tampa, retangular mínimo 30x15cm	Unidade	47,99	479,90
13	10	Bacia plástica redonda canelada 13,5l	Unidade	13,85	138,50
14	10	Bacia plástica redonda canelada 34l	Unidade	18,74	187,40
15	10	Bandeja branca retangular 3l	Unidade	14,82	148,20
16	20	Balde Plástico sem tampa 10L	Unidade	11,27	225,40
17	50	Bolsa branca	Unidade	6,82	341,00
18	10	Bomba p/chimarrão em metal	Unidade	9,88	98,80
19	05	Bule para Café de alumínio 1l	Unidade	31,37	156,85
20	15	Caixa plástica organizadora com tampa	Unidade	24,71	370,65
21	03	Caixa térmica 32l	Unidade	105,53	316,59
22	05	Caldeirão de alumínio 10l	Unidade	58,31	291,55
23	05	Chaleira inox 2l	Unidade	41,44	207,20
24	10	Colher de pau	Unidade	4,98	49,80
25	05	Conjunto de assadeiras em alumínio	Conjunto com 3 peças	70,13	350,65
26	05	Conjunto de Utensílios p/ cozinha	Cada conjunto com 01 Escumadeira, 01 Concha, 01 Colher p/ Arroz, 01 Espátula p/ Frituras, 01 Pegador p/ Massas	51,37	256,85
27	50	Copo de vidro	Unidade	1,67	83,50
28	30	Copo descartável 180 ml	Embalagem/pacote com 100 unidades, cada	3,77	113,10
29	30	Copo descartável 300 ml	Embalagem/pacote com 100 unidades, cada	5,91	177,30
30	10	Cuia p/ chimarrão porongo com pé	Unidade	18,33	183,30
31	30	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500ml	3,07	92,10
32	60	Detergente desengordurante	Tubo com 500ml	3,82	229,20
33	30	Detergente para louça	Tubo com 500ml	1,56	46,80
34	10	Escova plastica para vaso sanitario	Unidade	6,26	62,60
35	20	Esponja de Lã de aço	Pacote com 8 unidades	1,82	36,40
36	60	Esponja dupla face	Unidade	1,23	73,80
37	10	Forma p/ bolo redonda	Unidade	18,23	182,30
38	20	Forma p/ Cupcake 12 unidades	Unidade	11,83	236,60
39	10	Forma p/ Pudim aluminio	Unidade	25,61	256,10
40	05	Garrafa térmica inox 1,8l	Unidade	100,86	504,30
41	15	Jarra plástica p/ suco 2l	Unidade	8,43	126,45
42	05	Jogo de lençol	Kit com 3 peças – solteiro, cada	32,45	162,25
43	05	Leiteira Teflon 2L	Unidade	32,19	160,95
44	05	Lixeira redonda c/ tampa 60L	Unidade	31,49	157,45
45	15	Naftalina em bolas	Embalagem com 50g cada	1,41	21,15
46	05	Panela de pressão teflon 4,5l	Unidade	61,44	307,20
47	05	Panela tamanho nº 18	Unidade	24,33	121,65
48	05	Panela tamanho nº 20	Unidade	29,23	146,15
49	05	Panela tamanho nº 22	Unidade	34,33	171,65
50	30	Pano de prato	Unidade	4,23	126,90
51	10	Peneira plástica 18 cm	Unidade	4,67	46,70



MERCADO FRANSOUZA

ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

Av Araucária, sn, Centro – Cel. Domingos Soares – PR – CEP 85557000
CNPJ 79746350/0001-51 – Inscrição Estadual 90434815-57

061

52	10	Peneira plástica 24 cm	Unidade	8,16	81,60
53	30	Pedra sanitária	Unidade com 25 gr	1,84	55,20
54	30	Pote organizador em plástico	Unidade	10,05	301,50
55	50	Prato de vidro	Unidade	6,81	340,50
56	30	Produto limpa vidros	Tubo de 500ml cada	3,84	115,20
57	11	Rodo de plástico	Unidade	6,88	75,68
58	30	Sabão em barra	Barra de 500g cada	4,01	120,30
59	15	Sabão em pó	Pacote/caixa com 1kg	6,36	95,40
60	30	Sabonete líquido	Embalagem com 500ml cada	11,28	338,40
61	100	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 10 unid cada	4,65	465,00
62	80	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid cada	3,05	244,00
63	02	Saco plástico para alimentos 5 litros	Pacote ou rolo com 100 sacos cada	5,49	10,98
64	150	Talheres de inox	Unidade	2,95	442,50
65	05	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	7,15	35,75
66	50	Xícara de vidro	Unidade	8,07	403,50

Nos propomos a fornecer os itens do Lote 06 pelo importe total de R\$ 12.236,00(doze mil duzentos e trinta e seis reais)

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e demais ônus que porventura possam recair sobre o aperfeiçoamento do objeto.

Coronel Domingos Soares – PR 16 de fevereiro de 2017


Alcione Silveira de Souza
CPF 516888169-68



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 01/2017

Data da Inscrição: 01/02/2017

Válido até: 31/12/2017

DADOS GERAIS:

Razão Social:	ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA ME			
Código CNAE:	213-5	Tipo Empresa:	Empresário individual	
Endereço:	Av Araucária, SN			
Bairro:	Centro	e-mail:		
Cidade:	Coronel Domingos Soares	U.F.:	PR	
C.E.P.:	85557-000	Fone/Fax:	46-3254-1339	
CNPJ:	79746350/0001-51	Insc. Est.:	90434815-57 504-5 6366-0	
Sócio Gerente:	Alicione Silveira de Souza		CPF/MF:	516888169-68

RAMO DE ATIVIDADE:

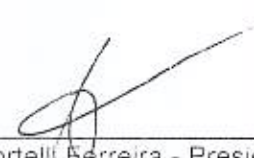
Código	Descrição
4711-3-02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

DA REGULARIDADE FISCAL:

Descrição do Documento	Nº. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa do FGTS	2017012107530316574901	21/01/2017	19/02/2017
Certidão Neg. de Déb. Trabalhistas	123097603/2017	12/01/2017	10/07/2017
Certidão Negativa Federal	E478 D1CB 6084.7B2B	15/12/2016	13/06/2017
Certidão Negativa Estadual	015791939-27	12/01/2017	12/05/2017
Certidão Negativa Municipal	44/2017	01/02/2017	03/03/2017

Este Certificado obedece às normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, em especial o Decreto Municipal 04/2017.

Coronel Domingos Soares - PR, 02 / fevereiro / 2017


Alisson Tortelli Ferreira - Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

MERCADO FRANSOUZA
ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA

CNPJ 79.746.350/0001-51

Av Araucaria, s/n, - Centro

Fone/Fax: (46) 3254-1339

Coronel Domingos Soares

Paraná

003

PROCESSO N.º 23/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cel Dom Soares-PR

DECLARAÇÕES

OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial 15/2017, por seu representante credenciado, Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A proponente abaixo assinada, por seu representante credenciado, declara, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais, geograficas e topograficas para o cumprimento das obrigações da licitação vez que o objeto deverá ser entregue/executado no endereço e nas condições previstas no Anexo I do edital licitatório.

Coronel Domingos Soares-PR, 16 de Fevereiro de 2017.



ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA – CPF 516.888.169-68
Socio-Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 79.746.350/0001-51, com sede a AVENIDA ARAUCARIA, S/N, CENTRO, CIDADE DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ESTADO PARANÁ é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de generos Alimentícios, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos de boa qualidade.

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues corretamente de acordo com prazo estipulado, assim como a qualidade e quantidade dos produtos pôde ser considerada satisfatória, suprimindo as necessidades e expectativas que tínhamos inicialmente.

Cel Domingos Soares-PR, 15 de Fevereiro de 2017

TABELIONATO
LUSTOZA

Soleni Aparecida Fornari

07.853.894/0001-01

FABRICAÇÃO DE COMPENSADOS
CDS LTDA.

Av. Araucária, s/n
Barracão

85557-000 - Cel. Domingos Soares - Paraná





MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo 23/2017 – Pregão 15/2017(Presencial)

Aos **16 dias de fevereiro de 2017, às 15 horas** reuniram-se o Pregoeiro, o Sr Alisson Tortelli Ferreira e sua equipe de apoio através dos Srs. Dirceu Camargo Nunes e Oilson R. Ferreira Pires, abaixo assinados, nomeados através da Portaria 72/2017, para procederem à abertura das propostas apresentadas ao presente certame que tem por objeto: **fornecimento de materiais de consumo tipo de copa, cozinha, alimentos e demais utensílios para o setor de ação social e seus programas**, conforme pormenorizado em edital será utilizado o método de avaliação da proposta que apresentar o **"MENOR VALOR POR LOTE"**, conforme prevê o preâmbulo do Edital Licitatório.

1. Credenciamento

Realizados os trabalhos de abertura dos envelopes de PROPOSTAS identificaram-se o(s) seguinte(s) proponente(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) através dos documentos de credenciamento para a Comissão apresentados:

Proponente	CNPJ	Representante/CPF
Lehmann & Souza Ltda	12212912/0001-06	Rafael Cristian da Silva CPF 077852449-36
Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	Alcione Silveira de Souza CPF 516888169-68

1.1 Comprovou sua condição de micro e/ou pequena o proponente Alcione Silveira de Souza.

1.2 Quanto aos documentos de credenciamento não há que se considerar nada.

2. Propostas de preços iniciais

Após a avaliação inicial da(s) proposta(s) a(s) mesma(s) ficou(aram) assim cotada(s), emitida(s) pelo(s) respectivo(s) proponente(s):

Lote 01

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ total do Lote
1º	Alcione Silveira de Souza	42.500,00

Lote 02

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ total do Lote
1º	Lehmann & Souza Ltda	56.400,00
2º	Alcione Silveira de Souza	56.390,00

Lote 03

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ total do Lote
1º	Alcione Silveira de Souza	34.780,00

Lote 04

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ total do Lote
1º	Alcione Silveira de Souza	38.300,00

Lote 05

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ total do Lote
1º	Alcione Silveira de Souza	2.190,00

Lote 06

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ total do Lote
1º	Alcione Silveira de Souza	12.236,00

2.1 A classificação nesta etapa é do maior para o menor, ou seja, o proponente com maior valor proposto, se classificado para tal, será o primeiro a dar seus lances, e na sequência os demais.

2.2 Conforme dispõem o item editalício 07, participarão da etapa de lances todos os proponentes.

3. Lances Oraís

Após classificação dos proponentes segundo suas propostas iniciais e apuradas as melhores até o limite de 10% da de melhor preço ou convocadas no mínimo 3 propostas de melhor valor, quando o caso, se passou a etapa de lances orais ao que foi apurado o seguinte, estando em negrito os melhores lances:



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

006

Lote 02

Proponente	R\$ total do lote
Lehmann & Souza Ltda	declinou

4. Resultado

Após a etapa de lances apurou-se o seguinte resultado:

Lote	Proponente	R\$ total
01	Alcione Silveira de Souza	42.500,00
02	Alcione Silveira de Souza	56.390,00
03	Alcione Silveira de Souza	34.780,00
04	Alcione Silveira de Souza	38.300,0
05	Alcione Silveira de Souza	2.190,00
06	Alcione Silveira de Souza	12.236,00

5. Habilitação

Analisada a documentação do envelope 02 verificou-se que o proponente **Alcione Silveira de Souza** apresentou suas documentações conforme requerido em edital tendo sido considerado habilitado para as demais fases.

6. Manifestações, ocorrências e prazos recursais

Sem manifestações por parte dos proponentes nem pedido de prazo recursal.

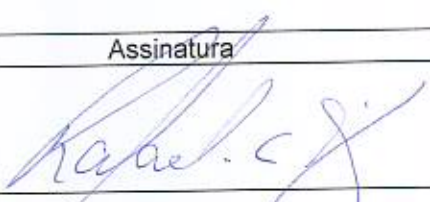
7. Conclusão dos trabalhos

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.


Alisson Tortelli Ferreira
Pregoeiro

Dirceu Camargo Nunes
Equipe de apoio

Olson R. Ferreira Pires
Equipe de apoio

Proponente	CNPJ	Assinatura
Lehmann & Souza Ltda	12212912/0001-06	
Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

007

ADJUDICAÇÃO

Processo 23/2017 – Pregão 15/2017 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 16/02/2017, para o(s) proponente(s) abaixo:

Lote	Proponente	CNPJ	R\$ total Lote
01	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	42.500,00
02	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	56.390,00
03	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	34.780,00
04	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	38.300,00
05	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	2.190,00
06	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	12.236,00

LOTE 01 - Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar

LOTE 02 - Materiais de consumo tipo alimentos para auxílio social – benefício eventual

LOTE 03 - Materiais de consumo para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

LOTE 04 - Materiais de consumo para atividades de clube de idosos

LOTE 05 - Materiais de consumo atividades do CRAS

LOTE 06 - Materiais de consumo para atividades do Departamento de Ação Social

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em trânsito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 20 de fevereiro de 2017.



Alisson Tortelli Ferreira
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

008

PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL - PARECER

PROCESSO N.º 23/2017

PREGÃO N.º 15/2017

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva a aquisição de materiais de consumo tipo copa, cozinha, alimentos e demais itens afins para manutenção das atividades do setor municipal de ação social bem como de seus programas, conforme detalhado em edital e seus anexos.

Conforme determina a Lei 10.520/02, a convocação dos licitantes se deu através dos seguintes veículos e respectivas datas:

Diário Oficial do Estado do Paraná – Edição Ind e Com	06/02/2017
Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS	06/02/2017

A data de abertura foi fixada, para 16 de fevereiro de 2017, respeitado, desta forma, os prazos mínimos previstos em Lei.

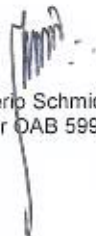
Não houve interposição de impugnação ou recursos ao certame nem pedido de esclarecimento por parte eventuais interessados.

No dia, hora e local designados para abertura dos envelopes reuniram-se o Sr. Pregoeiro, sua equipe de apoio e apurou-se a existência de propostas para o certame, ao que foram classificadas restando um vencedor ao final que foi habilitado para as demais fases do certame.

Não restam, até o momento, manifestações ou solicitações de lapso recursal de qualquer ordem para serem analisadas.

Pelo exposto, atendidos os preceitos legais que regem a matéria, opina-se pela homologação dos atos do pregoeiro, se assim entender conveniente a Chefe do Executivo.

Centro Administrativo Adão Reis em 20 de fevereiro de 2017


Rogério Schmidt
Procurador OAB 59902-PR



HOMOLOGAÇÃO

Processo 23/2017 – Pregão 15/2017 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- Aquisição de materiais de consumo tipo copa, cozinha, alimentos e demais itens afins para manutenção das atividades do setor municipal de ação social bem como de seus programas.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para aperfeiçoamento do certame e formalização contratual, se for o caso.

Centro Administrativo Adão Reis, em 20 de fevereiro de 2017.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Maria Antonieta Araujo de Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO - Processo 23/2017 – Pregão 15/2017 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/ítem, conforme descrito em ata do dia 16/02/2017, para o(s) proponente(s) abaixo:

Lote	Proponente	CNPJ	R\$ total Lote
01	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	42.500,00
02	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	55.300,00
03	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	34.780,00
04	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	38.300,00
05	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	2.190,00
06	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	12.236,00

LOTE 01-Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar

LOTE 02-Materiais de consumo tipo alimentos para auxílio social – benefício eventual

LOTE 03-Materiais de consumo para o Programa de Atenção Integral à Família-PAIF

LOTE 04-Materiais de consumo para atividades de clube de idosos

LOTE 05-Materiais de consumo atividades do CRAS

LOTE 06-Materiais de consumo para atividades do Departamento de Ação Social

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em trânsito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 20 de fevereiro de 2017.

Alisson Tortelli Ferreira - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO - Processo 23/2017 – Pregão 15/2017 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- Aquisição de materiais de consumo tipo copa, cozinha, alimentos e demais itens afins para manutenção das atividades do setor municipal de ação social bem como de seus programas.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para aperfeiçoamento do certame e formalização contratual, se for o caso.

Centro Administrativo Adão Reis, em 20 de fevereiro de 2017.

Maria Antonieta Araújo de Almeida - Prefeita

Doc 004215



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

071

ADJUDICAÇÃO

Processo 23/2017 – Pregão 15/2017 – Presencial

1. Ficam retificados os valores dos lotes 01 a 04 em face de arredondamento matemático não apresentando prejuízo ao erário vez que os mesmos se apresentam a menor, conforme descrito em ata do dia 16/02/2017 aliado ao detalhamento da proposta, os Lotes 05 e 06 permanecem com seus totalizadores inalterados:

Lote	Proponente	CNPJ	R\$ total Lote
01	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	42.498,94
02	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	56.388,00
03	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	34.779,96
04	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	38.299,99
05	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	2.190,00
06	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	12.236,00

LOTE 01 - Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar

LOTE 02 - Materiais de consumo tipo alimentos para auxílio social – benefício eventual

LOTE 03 - Materiais de consumo para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

LOTE 04 - Materiais de consumo para atividades de clube de idosos

LOTE 05 - Materiais de consumo atividades do CRAS

LOTE 06 - Materiais de consumo para atividades do Departamento de Ação Social

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo os tramites administrativos de praxe.

Centro Administrativo Adão Reis, em 22 de fevereiro de 2017.

Alisson Tortelli Ferreira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO - Processo 23/2017 - Pregão 15/2017 - Presencial

1. Ficam retificados os valores dos lotes 01 a 04 em face de arredondamento matemático não apresentando prejuízo ao erário vez que os mesmos se apresentam a menor, conforme descrito em ata do dia 16/02/2017 anexo ao detalhamento da proposta, os Lotes 05 e 06 permanecem com seus totalizadores inalterados:

Lote	Proprietário	CNPJ	R\$ total Lote
01	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	42.498,94
02	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	56.358,00
03	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	34.779,96
04	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	38.256,89
05	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	2.190,00
06	Alcione Silveira de Souza	79746350/0001-51	12.236,00

LOTE 01-Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar

LOTE 02-Materiais de consumo tipo alimentos para auxílio social - benefício eventual

LOTE 03-Materiais de consumo para o Programa de Atenção Integral à Família-PAIF

LOTE 04-Materiais de consumo para atividades do clube de idosos

LOTE 05-Materiais de consumo atividades do CRAS

LOTE 06-Materiais de consumo para atividades do Departamento de Ação Social

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo os trâmites administrativos de praxe.

Centro Administrativo Adão Reis, em 22 de fevereiro de 2017.

Alisson Tortelli Ferreira - Pregoeiro

CG0224847



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

073

CONTRATO Nº 44/2017 – PREGÃO 15/2017

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 15/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 16/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções; e,

CONTRATADO(A): ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Araucária, sn, em Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob nº 79746350/0001-51 neste ato devidamente representada por Alcione Silveira de Souza de CPF 516888169-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens abaixo, nas seguintes condições e especificidades:

LOTE 01 - Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar

Item	Quant	Descrição	Apresentação	R\$ por item	R\$ total item
Produtos de alimentação					
01	50 kg	Abacate	Em quilos	8,33	416,50
02	50 kg	Abacaxi	Em quilos	6,18	309,00
03	50 kg	Abobrinha Verde	Em quilos	1,59	79,50
04	50 pct	Achocolatado	Pacote de 500g	5,41	270,50
05	12 kg	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,48	161,76
06	100 uni	Alface	Unidade	1,76	176,00
07	12 pct	Alho	Pacote de 500g	7,44	89,28
08	12 pct	Amido de milho	Pacote de 500g	3,97	47,64
09	120 kg	Arroz parboilizado tipo 1	Pacote de 5 kg	13,31	1.597,20
10	15 pct	Azeitona Verde	Sachê de 200g	5,14	77,10
11	20 uni	Balas mastigáveis - sortidas	Pacote de 600g	7,15	143,00
12	100 kg	Banana	Em quilos	4,12	412,00
13	30 kg	Banha suína	Pacote de 1 kg	6,16	184,80
14	150 kg	Batata	Em quilos	1,38	207,00
15	50 kg	Batata Doce	Em quilos	1,68	84,00
16	50 kg	Berinjela	Em quilos	3,62	181,00
17	50 kg	Beterraba	Em quilos	1,51	75,50
18	100 pct	Biscoito doce	Pacote de 400g	4,61	461,00
19	100 pct	Biscoito salgado	Pacote de 400g	4,85	485,00
20	50 kg	Brócolis	Em quilos	2,25	112,50
21	50 pct	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,45	422,50
22	50 cx	Caldo de galinha	Caixa com 126g	2,66	133,00
23	20 uni	Canela em pó	Embalagem com 50g	1,95	39,00
24	200 kg	Carne bovina - moída de 2ª	Em quilos	10,49	2.098,00
25	200 kg	Carne bovina de paleta	Quilos a granel e picada	11,24	2.248,00
26	200 kg	Carne suína	Quilos a granel e picada	9,89	1.978,00
27	60 kg	Cebola	Em quilos	1,57	94,20
28	50 kg	Cenoura	Em quilos	1,41	70,50
29	20 pct	Chá de camomila	Pacote 50g	3,57	71,40
30	20 cx	Chá mate solúvel	Caixa com 250g	3,54	70,80
31	10 kg	Chocolate ao leite	Barra de 1 kg	19,96	199,60
32	15 kg	Chocolate granulado	Pacote com 1kg	5,86	87,90
33	15 kg	Côco Ralado Seco	Pacote de 1 kg	27,40	411,00
34	50 kg	Couve	Granel em kg	4,39	219,50
35	50 kg	Couve flor	Granel em quilos	3,33	166,50
36	20 uni	Cravo da Índia	Embalagem com 40g	1,89	37,80
37	150 cx	Creme de leite	Embalagem com 200 g	2,32	348,00
38	25 kg	Creme vegetal com sal	Pote de 1 kg	3,31	82,75
39	25 kg	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	8,79	219,75
40	150 un	Ervilha em conserva	Embalagem com 200 g	1,85	277,50



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

074

41	25 kg	Extrato de tomate	Embalagem com 1 kg	9,98	249,50
42	15 kg	Farinha de mandioca	Pacote de 1 kg	5,94	89,10
43	15 kg	Farinha de milho- Beiju	Pacotes de 1 kg	3,37	50,55
44	40 pct	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	10,47	418,80
45	50 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	5,95	297,50
46	40 un	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	6,61	264,40
47	25 pct	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	4,33	108,25
48	15 cx	Filtro para café nº 103	Caixas com 30 un cada	3,67	55,05
49	200 kg	Frango congelado	Em quilos	6,19	1.238,00
50	30 kg	Fubá	Pacote de 5kg	11,55	346,50
51	150 cx	Gelatina	Embalagem com 85g	1,06	159,00
52	30 uni	Golabada	Embalagem de 500g	2,91	87,30
53	20 uni	Iogurte	Bandeja com 12 unidades	4,95	99,00
54	150 kg	Laranja	Em quilos	3,08	462,00
55	150 cx	Leite condensado	Embalagem com 395 g	4,04	606,00
56	250 pct	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	7,34	1.835,00
57	300 cx	Leite integral	Embalagem de 1 litro	2,75	825,00
58	100 kg	Maçã	Em quilos	4,06	406,00
59	60 kg	Macarrão espaguete	Pacote de 1kg	4,53	271,80
60	60 kg	Macarrão parafuso	Pacote de 1kg	4,41	264,60
61	40 uni	Maionese tradicional	Pote 500g	5,84	233,60
62	150 kg	Mamão	Em quilos	3,81	571,50
63	50 kg	Mandioca	Em quilos	3,52	176,00
64	50 kg	Manga	Em quilos	2,86	143,00
65	100 kg	Melancia	Em quilos	1,54	154,00
66	100 kg	Melão	Em quilos	3,69	369,00
67	30 pct	Milho para pipoca	Embalagem com 500 g	2,87	86,10
68	107 un	Milho verde em conserva	Embalagem com 280 g	2,17	232,19
69	20 uni	Molho tipo Catchup	Embalagem com 390g	4,55	91,00
70	100 kg	Mortadela sem gordura	Em quilos	9,04	904,00
71	20 uni	Mostarda	Embalagem com 390 g	3,49	69,80
72	30 uni	Nata	Embalagem com 375g	5,05	151,50
73	150 lt	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,29	643,50
74	15 uni	Orégano	Pacote com 10g	1,54	23,10
75	100 dz	Ovos	Dúzias	5,19	519,00
76	50 kg	Pepino	Em quilos	1,93	96,50
77	10 uni	Pimenta tipo calabresa	Pacote com 10g	1,99	19,90
78	25 kg	Polvilho azedo	Pacote de 500g	4,92	123,00
79	25 kg	Polvilho doce	Pacote de 500g	4,70	117,50
80	15 kg	Queijo Muçarela	Peça por quilo	22,35	335,25
81	50 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	3,02	151,00
82	150 kg	Repolho	Em quilos	1,37	205,50
83	50 kg	Rúcula	Em quilos	4,51	225,50
84	30 kg	Sagu	1 kg	4,04	121,20
85	20 uni	Sal amoníaco	Embalagem com 50g	1,32	26,40
86	40 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	1,12	44,80
87	100 kg	Salsicha	Em quilos	5,99	599,00
88	200 kg	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	4,92	984,00
89	200 kg	Tomate	Quilos	2,07	414,00
90	50 kg	Uva	Em quilos	4,68	234,00
91	25 lt	Vinagre tinto	Embalagem com 750ml	4,47	111,75
Produtos de limpeza e manutenção					0,00
92	30 lt	Água sanitária	Embalagem de 1lt	2,64	79,20
93	40 pct	Absorvente íntimo com abas	Pacote com 8 unidades	3,40	136,00
94	15 lt	Alcool para limpeza	Embalagem de 1lt	4,94	74,10
95	15 cx	Algodão	Caixa pequena	2,06	30,90
96	100 lt	Amaciante de roupa	Embalagem de 2 lt	5,49	549,00
97	80 uni	Aparelho de barbear descartável	Unidade	4,29	343,20
98	05 uni	Bacia plastica	Para no minimo 10 litros, sem tampa	14,37	71,85
99	05 uni	Balde	Plástico sem tampa para 20 litros	13,17	65,85
100	30 uni	Bicarbonato de sódio em pó	Embalagem com 80g	1,49	44,70
101	20 uni	Bolsa branca	Unidades	6,82	136,40
102	20 pares	Chinelo de dedo	Numeros diversos	14,22	284,40
103	100 uni	Condicionador	Embalagem de 200 ml	8,24	824,00
104	30 uni	Copos de vidro	Unidade	1,67	50,10
105	05 uni	Cortador de Unhas	Unidade	4,15	20,75
106	15 cx	Cotonete	Embalagem com 75 unidades	1,49	22,35
107	100 uni	Creme dental	Embalagem de 90g	2,49	249,00
108	15 uni	Creme Hidratante corporal	Embalagem com 200ml	11,79	176,85
109	05 uni	Desentupidor de pia	Unidade	5,49	27,45
110	30 uni	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500ml	3,07	92,10



MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

075

111	20 uni	Desodorante roll on	Embalagem de 50ml	5,95	119,00
112	50 uni	Detergente para louça	Tubo com 500ml	1,56	78,00
113	10 uni	Escova de cabelo plástica	Unidade	16,96	169,60
114	10 uni	Escova de lavar roupas com cerdas plásticas	Unidade	2,81	28,10
115	20 uni	Escova dental	Unidades	3,29	65,80
116	05 uni	Escova sanitária com suporte plástico	Unidade	8,56	42,80
117	50 uni	Esmaltes de Unhas - sortidos	Unidade	4,29	214,50
118	40 pct	Esponja de Lã de aço	Pct. com 8 unidades	2,12	84,80
119	20 uni	Esponja dupla face	Unidades	1,28	25,60
120	05 uni	Fio dental odontológico	Unidade com 25m	3,34	16,70
121	15 cx	Fósforo	Caixas grandes	3,47	52,05
122	30 pct	Fralda descartável	Tamanho M pc com 40 unidade	23,73	711,90
123	30 pct	Fralda descartável	Tamanho G pc com 36 unidade	23,73	711,90
124	30 pct	Fralda descartável	Tamanho P pc com 44 unidade	23,73	711,90
125	30 uni	Guardanapos de papel descartável	Embalagem pequena	1,56	46,80
126	20 uni	Isqueiro Grande	Unidade	4,29	85,80
127	100 uni	Lixa de unhas descartáveis	Unidade	0,22	22,00
128	60 fls	Lixa para chapa de fogão a lenha	Folhas	1,46	87,60
129	05 pares	Luva multiuso de latex	Par	4,65	23,25
130	30 uni	Palito de dentes	Caixa com 100 palitos	0,62	18,60
131	30 uni	Pano de prato	Unidade	4,24	127,20
132	250 pct	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,02	505,00
133	30 pct	Papel toalha	Pacote com 2 rolos cada	3,41	102,30
134	30 uni	Pedra sanitária	Embalagem com 25g	1,92	57,60
135	10 uni	Pilha Alcalina AA	Embalagem com 4 pilhas	7,82	78,20
136	30 uni	Pratos de vidro	Unidade	6,81	204,30
137	30 uni	Produto de limpeza multiuso	Embalagem com 500ml	3,20	96,00
138	15 uni	Produto Limpa vidro	Embalagem com 400ml	4,68	70,20
139	08 uni	Produto para desentupir pia	Embalagem com 1l	12,22	73,32
140	10 uni	Rodo de espuma	Unidade	9,31	93,10
141	05 uni	Rodo de plastico	Unidades	7,46	37,30
142	40 uni	Sabão em barra	Barra de 500g	3,01	120,40
143	80 kg	Sabão em pó	Pacote/caixa com 1kg	6,36	508,80
144	150 uni	Sabonete	Com 90 g cada	1,31	196,50
145	15 uni	Sabonete líquido	Embalagem com 500ml	9,12	136,80
146	50 pct	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 10 unid	4,65	232,50
147	50 pct	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	3,05	152,50
148	10 uni	Saponáceo	Tubo com 300g	3,71	37,10
149	100 uni	Shampoo	Embalagem de 200 ml	5,74	574,00
150	10 uni	Solução a base de acetona	Embalagem com 100ml	3,79	37,90
151	30 uni	Spray anti inseto	Embalagem de 500ml	9,48	284,40
152	10 uni	Talco em pó p/ bebês	Embalagem com 500g	11,89	118,90
153	30 uni	Talheres de inox	Unidade	2,19	65,70
154	20 uni	Toalhas de banho	Unidades	22,30	446,00
155	30 uni	Toalhas de rosto	Unidades	10,24	307,20
156	05 uni	Vassoura nylon	Unidades	6,96	34,80
157	10 pct	Velas	Pacote com 8 unidades	5,01	50,10
					42.498,94

LOTE 02 – Alimentos para auxilio social

Item	Quant	Descrição	Descrição	R\$ por item	RS total item
01	400 uni	Açúcar refinado	Pacote com 05 kg	13,92	5.568,00
02	400 uni	Arroz parboizado tipo 1	Pacote com 05 kg	13,17	5.268,00
03	400 kg	Banha	Embalagem com 1 kg	6,08	2.432,00
04	800 uni	Barra de sabão	Embalagem com 500g	2,67	2.136,00
05	400 uni	Café	Embalagem com 500g	8,37	3.348,00
06	800 uni	Creme dental	Embalagem de 90g	2,73	2.184,00
07	400 kg	Creme vegetal com sal	Embalagem com 1kg	3,86	1.544,00
08	400 kg	Extrato de tomate	Embalagem com 1 kg	5,91	2.364,00
09	400 kg	Farinha de Mandioca	Pacote com 1 kg	5,94	2.376,00
10	400 uni	Farinha de trigo especial	Pacote com 05 kg	10,51	4.204,00
11	800 kg	Feijão tipo 1	Pacote com 01 kg	5,95	4.760,00
12	400 uni	Fermento biológico para pão	Embalagem com 125g	6,43	2.572,00
13	400 uni	Fermento químico para bolo	Embalagem com 50g	3,93	1.572,00
14	400 uni	Fubá	Pacote com 05 kg	12,16	4.864,00
15	400 uni	Leite em pó integral	Pacote com 400g	9,99	3.996,00
16	400 kg	Macarrão	Pacote com 1 kg	5,46	2.184,00
17	800 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,19	3.352,00
18	400 kg	Quirera	Pacote com 01 kg	3,02	1.208,00



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

076

19	400 kg	Sal	Pacote com 1kg	1,14	456,00
					56.388,00

LOTE 03 - Materiais de consumo para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

Item	Quant	Descrição	Apresentação	R\$ por item	R\$ total item
Produtos de alimentação					
01	400 uni	Água mineral - copo	Embalagem com 200ml	1,04	416,00
02	100 uni	Achocolatado	Pacote de 400g	4,14	414,00
03	80 uni	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,38	1.070,40
04	400 uni	Água mineral - garrafa	Embalagem com 500ml	1,44	576,00
05	20 uni	Alho	Pacote de 100g	3,11	62,20
06	30 uni	Arroz de milho	Pacote de 1 kg	6,38	191,40
07	80 uni	Arroz parboilizado tipo 1	Pacote de 5 kg	12,97	1.037,60
08	60 kg	Banana	Em quilos	4,30	258,00
09	30 kg	Banha suína	Pacotes com 1kg	6,10	183,00
10	180 kg	Batata	Em quilos	1,38	248,40
11	80 kg	Batata doce	Em quilos	1,70	136,00
12	120 uni	Biscoito doce	Pacote de 800g	8,08	969,60
13	120 uni	Biscoito salgado	Pacote de 800g	8,79	1.054,80
14	60 kg	Café lorrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,46	507,60
15	60 kg	Canjica	Pacotes com 1 kg	3,34	200,40
16	200 kg	Carne bovina - moída de 2ª	Em quilos	9,49	1.898,00
17	100 kg	Carne bovina de paleta	Em quilos a granel e picada	10,83	1.083,00
18	200 kg	Carne de frango	Em quilos	5,55	1.110,00
19	100 kg	Carne suína	Em quilos a granel e picada	9,92	992,00
20	90 kg	Cebola	Em quilos	1,56	140,40
21	50 kg	Cenoura	Em quilos	1,41	70,50
22	40 uni	Chá mate	Caixa com 25 unid	3,66	146,40
23	50 uni	Côco ralado	Pacote 250g	3,46	173,00
24	50 uni	Crema de leite	Embalagem com 200g	2,32	116,00
25	40 uni	Crema vegetal com sal	Pote de 1 kg	5,11	204,40
26	40 uni	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	8,48	339,20
27	120 uni	Extrato de tomate	Caixa com 350g	3,22	386,40
28	60 kg	Farinha de milho- Beiju	Pacotes de 1 kg	3,38	202,80
29	100 uni	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	10,49	1.049,00
30	120 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	5,96	715,20
31	30 uni	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	5,36	160,80
32	30 uni	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	6,43	192,90
33	20 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,69	73,80
34	150 kg	Fubá	Pacote de 1kg	2,31	346,50
35	300 uni	Gelatina diversos sabores	Embalagem de 85 g	1,06	318,00
36	60 kg	Laranja	Em quilos	3,22	193,20
37	50 uni	Leite condensado	Lata 200ml	4,58	229,00
38	100 uni	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	9,99	999,00
39	60 kg	Maçã	Em quilos	4,05	243,00
40	80 uni	Macarrão espaguete	Pacote de 3kg	15,11	1.208,80
41	80 uni	Macarrão parafuso	Pacote de 3 kg	14,85	1.188,00
42	80 kg	Mandioca	Em quilos	3,53	282,40
43	60 kg	Milho de pipoca	Pacote 1kg	5,99	359,40
44	80 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,29	343,20
45	60 uni	Ovos	Dúzias	5,19	311,40
46	100 kg	Presunto cozido	Em quilos	14,74	1.474,00
47	60 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	3,02	181,20
48	250 uni	Refrigerante	Embalagem com 2l	3,18	795,00
49	60 kg	Repolho	Em quilos	1,38	82,80
50	60 uni	Sagu	Pacote de 500g cada	4,01	240,60
51	60 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	1,16	69,60
52	150 kg	Salsicha	Em quilos	5,88	882,00
53	100 uni	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	4,12	412,00
54	100 kg	Tomate	Em quilos	2,08	208,00
55	20 uni	Vinagre tinto	Tubo com 750ml	4,00	80,00
Produtos de limpeza e manutenção					
56	24 uni	Água sanitária	Embalagem de 1lt	2,64	63,36
57	10 uni	Balde Plástico sem tampa	Para 20 litros	13,68	136,80
58	500 uni	Bolsa branca	Unidades	6,83	3.415,00
59	40 uni	Cera líquida	Embalagem com 750 ml	4,11	164,40
60	50 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	3,79	189,50
61	50 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	6,04	302,00
62	20 uni	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500 ml	3,08	61,60
63	30 uni	Detergente para louça	Tubo com 500 ml	1,56	46,80



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

077

64	15 uni	Espanja dupla face	Unidade	1,24	18,60
65	30 uni	Palha de aço	Unidade	1,45	43,50
66	500 uni	Pano de prato	Unidade	4,25	2.125,00
67	150 uni	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,03	304,50
68	10 uni	Rodo de plastico	Unidades	6,74	67,40
69	40 uni	Sabão em barra	Barra de 500g	3,01	120,40
70	40 uni	Sabão em pó	Pacote/caixa com 500g	4,11	164,40
71	100 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	3,54	354,00
72	30 uni	Toalhas de rosto	Unidades	10,25	307,50
73	10 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidades	6,89	68,90
					34.779,96

LOTE 04 - Materiais de consumo para atividades de clube de idosos

Item	Quant	Descrição	Apresentação	R\$ por item	R\$ total item
Produtos de alimentação					
01	400 uni	Água mineral - copo	Embalagem com 200ml	1,04	416,00
02	100 uni	Achocolatado	Pacote de 400g	4,13	413,00
03	80 uni	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,49	1.079,20
04	400 uni	Água mineral - garrafa	Embalagem com 500ml	1,29	516,00
05	20 uni	Alho	Pacote de 100g	3,11	62,20
06	100 uni	Amendoim descascado	Pacote com 500g	7,29	729,00
07	30 uni	Amido de milho	Pacote de 1 kg	6,37	191,10
08	80 uni	Arroz parboilizado tipo 1	Pacote de 5 kg	13,15	1.052,00
09	60 kg	Banana	Em quilos	4,28	256,80
10	30 kg	Banha suina	Pacotes com 1kg	6,08	182,40
11	180 kg	Batata	Em quilos	1,39	250,20
12	80 kg	Batata doce	Em quilos	1,68	134,40
13	120 uni	Biscoito doce	Pacote de 800g	8,07	968,40
14	120 uni	Biscoito salgado	Pacote de 800g	8,79	1.054,80
15	60 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,45	507,00
16	60 kg	Canjica	Pacotes com 1 kg	3,29	197,40
17	200 kg	Carne bovina - moída de 2ª	Em quilos	10,49	2.098,00
18	100 kg	Carne bovina de paleta	Em quilos a granel e picada	11,24	1.124,00
19	200 kg	Carne de frango	Em quilos	5,54	1.108,00
20	100 kg	Carne suína	Em quilos a granel e picada	9,89	989,00
21	90 kg	Cebola	Em quilos	1,57	141,30
22	50 kg	Cenoura	Em quilos	1,41	70,50
23	40 uni	Chá mate	Caixa com 25 unid	4,12	164,80
24	150 uni	Côco ralado	Pacote 250g	3,43	514,50
25	150 uni	Crema de leite	Embalagem com 200g	2,32	348,00
26	40 uni	Crema vegetal com sal	Pote de 1 kg	4,17	166,80
27	40 uni	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	8,48	339,20
28	120 uni	Extrato de tomate	Caixa com 350g	3,22	386,40
29	60 kg	Farinha de milho- Baiju	Pacotes de 1 kg	3,37	202,20
30	100 uni	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	10,49	1.049,00
31	120 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	5,95	714,00
32	30 uni	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	5,34	160,20
33	30 uni	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	6,43	192,90
34	20 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,67	73,40
35	150 kg	Fubá	Pacote de 1kg	2,31	346,50
36	100 uni	Frutas cristalizadas	Embalagem com 200g	3,04	304,00
37	300 uni	Gelatina diversos sabores	Embalagem de 85 g	1,04	312,00
38	60 kg	Laranja	Em quilos	3,22	193,20
39	150 uni	Leite condensado	Lata 200ml	4,57	685,50
40	100 uni	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	9,82	982,00
41	60 kg	Maçã	Em quilos	4,06	243,60
42	80 uni	Macarrão espaguete	Pacote de 3kg	15,11	1.208,80
43	80 uni	Macarrão parafuso	Pacote de 3 kg	14,85	1.188,00
44	80 kg	Mandioca	Em quilos	3,52	281,60
45	60 kg	Milho de pipoca	Pacote 1kg	5,98	358,80
46	80 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,19	335,20
47	60 uni	Ovos	Dúzias	5,19	311,40
48	100 kg	Presunto cozido	Em quilos	14,71	1.471,00
49	60 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	3,02	181,20
50	250 uni	Refrigerante	Embalagem com 2l	3,17	792,50
51	60 kg	Repolho	Em quilos	1,36	81,60
52	60 uni	Sagu	Pacote de 500g cada	4,04	242,40
53	60 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	1,14	68,40
54	150 kg	Salsicha	Em quilos	5,87	880,50
55	100 uni	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	4,10	410,00



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

073

56	100 kg	Tomate	Em quilos	2,07	207,00
57	100 uni	Uva passa	Embalagem com 200g	4,93	493,00
58	20 uni	Vinagre tinto	Tubo com 750ml	3,99	79,80
Produtos de limpeza e manutenção					0,00
59	02 uni	Açucareiro plástico	Unidade	5,06	10,12
60	05 uni	Assadeira em vidro refratário sem tampa, retangular mínimo 30x15cm	Unidade	47,99	239,95
61	20 uni	Bandeja grande em plástico	Unidade	15,46	309,20
62	150 uni	Colheres	Unidade	2,45	367,50
63	50 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	3,77	188,50
64	50 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	5,83	291,50
65	150 uni	Copos de vidro	Capacidade para 300 ml	4,19	628,50
66	20 uni	Desinfetante para banheiro	Embalagem com 500 ml	3,07	61,40
67	60 uni	Detergente para louça	Embalagem com 500 ml	1,56	93,60
68	150 uni	Facas	Unidades	2,70	405,00
69	10 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,67	36,70
70	100 uni	Fósforo	Caixa grande	3,14	314,00
71	05 uni	Frigideira em alumínio	Diâmetro de 30cm	27,76	138,80
72	50 uni	Garfos	Unidades	2,91	145,50
73	10 uni	Garrafa térmica	Capacidade para 1,8L	108,72	1.087,20
74	100 uni	Guardanapo em papel	Pacote com 50 un	1,31	131,00
75	05 uni	Lixeiro em plástico com tampa	Unidade para 100lt	59,49	297,45
76	30 uni	Paliteiros em plástico	Unidade	2,21	66,30
77	06 uni	Panela em alumínio com tampa	Capacidade para 10 litros	58,05	348,30
78	30 uni	Pano de prato	Unidades	4,23	126,90
79	150 uni	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,04	306,00
80	150 uni	Pratos em vidro	Unidade	6,81	1.021,50
81	05 uni	Rodo de plástico	Unidade	6,73	33,65
82	120 uni	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 25 unid	2,76	331,20
83	50 uni	Saco para lixo de 15 litros	Pacote com 10 unid	5,41	270,50
84	30 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	3,05	91,50
85	03 uni	Salteiro plástico	Unidade	7,54	22,62
86	05 uni	Suporte de copo de cafezinho	Unidade	29,00	145,00
87	10 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	7,15	71,50
88	150 uni	Xícaras em vidro	Unidade para 100ml ou mais	8,06	1.209,00
					38.299,99

LOTE 05 - Materiais de consumo atividades do CRAS

Item	Quant	Descrição	Apresentação	R\$ por item	R\$ total item
Produtos de alimentação					
01	03 pct	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,55	40,65
02	20 uni	Biscoito doce	Pct com 500g	6,02	120,40
03	20 uni	Biscoito salgado	Pct com 500g	6,02	120,40
04	40 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,19	327,60
05	30 uni	Cha mate	Pacote	7,46	223,80
06	20 kg	Erva mate	Pacote de 1kg	7,42	148,40
07	30 uni	Milho para Pipoca	Pct com 500g	2,87	86,10
Produtos de limpeza e manutenção					
08	15 uni	Filtro para café 103	Caixa com 30 un cada	3,67	55,05
09	20 uni	Água sanitária	Embalagem de 1L	2,64	52,80
10	30 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	3,77	113,10
11	30 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	5,88	176,40
12	20 uni	Desinfetante para banheiro	Embalagem com 500 ml	3,07	61,40
13	30 uni	Detergente para louça	Embalagem com 500 ml	1,56	46,80
14	05 uni	Difusor de ambiente	Embalagem com 300ml	20,50	102,50
15	05 uni	Odorizante de ambiente	Embalagem com 360ml	11,54	57,70
16	40 uni	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,04	81,60
17	05 uni	Rodo de plástico	Unidade	6,73	33,65
18	30 uni	Sabão em barra	Unidade de 400g	4,01	120,30
19	10 kg	Sabão em pó	Caixa com 1kg	6,36	63,60
20	40 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	3,05	122,00
21	05 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	7,15	35,75
					2.190,00

LOTE 06 - Materiais de consumo para atividades do Departamento de Ação Social

Item	Quant	Descrição	Apresentação	R\$ por item	R\$ total item
Produtos de alimentação					
01	15	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg cada	13,36	200,40
02	20	Anis estralado	Embalagem de 30g cada	2,72	54,40



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

079

03	20	Biscoito doce	Pacote com 500g cada	6,02	120,40
04	20	Biscoito salgado	Pacote com 500g cada	6,02	120,40
05	40	Café torrado moido a vácuo	Pacote de 500g cada	8,45	338,00
06	30	Chá mate	Pacote grande	7,46	223,80
07	30	Chá erva doce	Pacote grande	8,01	240,30
08	20	Erva mate	Pacote de 1kg cada	7,42	148,40
09	30	Milho para Pipoca	Pacote com 500g cada	2,91	87,30
Produtos de limpeza e manutenção					0,00
10	20	Água sanitária	Embalagem de 1lt	2,64	52,80
11	15	Álcool de limpeza	Embalagem de 1lt	5,27	79,05
12	10	Assadeira em vidro refratário sem tampa, retangular mínimo 30x15cm	Unidade	47,99	479,90
13	10	Bacia plástica redonda canelada 13,5l	Unidade	13,85	138,50
14	10	Bacia plástica redonda canelada 34l	Unidade	18,74	187,40
15	10	Bandeja branca retangular 3l	Unidade	14,82	148,20
16	20	Balde Plástico sem tampa 10L	Unidade	11,27	225,40
17	50	Bolsa branca	Unidade	6,82	341,00
18	10	Bomba p/chimarrão em metal	Unidade	9,88	98,80
19	05	Bule para Café de alumínio 1l	Unidade	31,37	156,85
20	15	Caixa plástica organizadora com tampa	Unidade	24,71	370,65
21	03	Caixa térmica 32l	Unidade	105,53	316,59
22	05	Caldeirão de alumínio 10l	Unidade	58,31	291,55
23	05	Chaleira inox 2l	Unidade	41,44	207,20
24	10	Colher de pau	Unidade	4,98	49,80
25	05	Conjunto de assadeiras em alumínio	Conjunto com 3 peças	70,13	350,65
26	05	Conjunto de Utensílios p/ cozinha	Cada conjunto com 01 Escumadeira, 01 Concha, 01 Colher p/ Arroz, 01 Espátula p/ Frituras, 01 Pegador p/ Massas	51,37	256,85
27	50	Copo de vidro	Unidade	1,67	83,50
28	30	Copo descartável 180 ml	Embalagem/pacote com 100 unidades, cada	3,77	113,10
29	30	Copo descartável 300 ml	Embalagem/pacote com 100 unidades, cada	5,91	177,30
30	10	Cuia p/ chimarrão porongo com pé	Unidade	18,33	183,30
31	30	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500ml	3,07	92,10
32	60	Detergente desengordurante	Tubo com 500ml	3,82	229,20
33	30	Detergente para louça	Tubo com 500ml	1,56	46,80
34	10	Escova plastica para vaso sanitario	Unidade	6,26	62,60
35	20	Esponja de Lã de aço	Pacote com 8 unidades	1,82	36,40
36	60	Esponja dupla face	Unidade	1,23	73,80
37	10	Forma p/ bolo redonda	Unidade	18,23	182,30
38	20	Forma p/ Cupcake 12 unidades	Unidade	11,83	236,60
39	10	Forma p/ Pudim alumínio	Unidade	25,61	256,10
40	05	Garrafa térmica inox 1,8l	Unidade	100,86	504,30
41	15	Jarra plástica p/ suco 2l	Unidade	8,43	126,45
42	05	Jogo de lençol	Kit com 3 peças – solteiro, cada	32,45	162,25
43	05	Leiteira Teflon 2L	Unidade	32,19	160,95
44	05	Lixeira redonda c/ tampa 60L	Unidade	31,49	157,45
45	15	Naftalina em bolas	Embalagem com 50g cada	1,41	21,15
46	05	Panela de pressão teflon 4,5l	Unidade	61,44	307,20
47	05	Panela tamanho nº 18	Unidade	24,33	121,65
48	05	Panela tamanho nº 20	Unidade	29,23	146,15
49	05	Panela tamanho nº 22	Unidade	34,33	171,65
50	30	Pano de prato	Unidade	4,23	126,90
51	10	Peneira plástica 18 cm	Unidade	4,67	46,70
52	10	Peneira plástica 24 cm	Unidade	8,16	81,60
53	30	Pedra sanitaria	Unidade com 25 gr	1,84	55,20
54	30	Pote organizador em plástico	Unidade	10,05	301,50
55	50	Prato de vidro	Unidade	6,81	340,50
56	30	Produto limpa vidros	Tubo de 500ml cada	3,84	115,20
57	11	Rodo de plastico	Unidade	6,88	75,68
58	30	Sabão em barra	Barra de 500g cada	4,01	120,30
59	15	Sabão em pó	Pacote/caixa com 1kg	6,36	95,40
60	30	Sabonete líquido	Embalagem com 500ml cada	11,28	338,40
61	100	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 10 unid cada	4,65	465,00
62	80	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid cada	3,05	244,00
63	02	Saco plastico para alimentos 5 litros	Pacote ou rolo com 100 sacos cada	5,49	10,98
64	150	Talheres de inox	Unidade	2,95	442,50
65	05	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	7,15	35,75
66	50	Xícara de vidro	Unidade	8,07	403,50
					12.236,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

030

O preço ajustado para aquisição do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 186.392,89(cento e oitenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira, nos seguintes totalizadores dos lotes:

LOTE 01 - Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar - R\$ 42.498,94(quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);

LOTE 02 - Alimentos para auxílio social - R\$ 56.388,00(cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais);

LOTE 03 - Materiais de consumo para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF - R\$ 34.779,96(trinta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos);

LOTE 04 - Materiais de consumo para atividades de clube de idosos - R\$ 38.299,99(trinta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

LOTE 05 - Materiais de consumo atividades do CRAS - R\$ 2.190,00(dois mil cento e noventa reais);

LOTE 06 - Materiais de consumo para atividades do Departamento de Ação Social - R\$ 12.236,00(doze mil duzentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 60(sessenta) meses, a contar de sua assinatura, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

4.1. Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

4.2. Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega ou execução, após devidamente aceito, desde que o documento fiscal se faça acompanhar de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal. Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

- 06-depto de ação social
- 06001-divisão de desenvolvimento social
- 0824408012015-apoio social a pessoas carentes
- 0824408012016-mantém atividades administrativas da ação social
- 06002-fundo municipal de assistência social
- 0824308026017-mantém e implementar programas e projetos sociais
- 0824308026018-mantém ações do conselho tutelar
- 0824308026019-implementar programas e projetos de proteção a crianças e adolescentes
- 3390300000-materiais de consumo

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

PARAGRAFO QUARTO - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do fax 4632541166 ou do e-mail licitapmcds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

PARAGRAFO QUINTO - Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- a. Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
- b. Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
- c. Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

001

PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

PARAGRAFO SÉTIMO - Somente serão efetuados os pagamentos das Notas Fiscais que estiverem acompanhadas das respectivas autorizações de compras emitidas pelo Departamento de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o Departamento de Compras é autorizado a solicitar os produtos e o fornecedor não deverá entregar qualquer item que seja solicitado por terceiros ainda que vinculados a administração municipal.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

6.1 O prazo total de entrega/execução será de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

6.2 O contratado deverá aperfeiçoar a entrega/execução do objeto em até cinco dias úteis após emissão de empenho e/ou ordem de compras.

PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à empresa vencedora executar o objeto sem emissão de ordem de compra/fornecimento expedida pelo departamento de compras e licitações, sob pena de não reconhecimento das mesmas;

PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a empresa vencedora interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas;

PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa vencedora será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;

PARAGRAFO QUARTO - A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho;

PARAGRAFO QUINTO - É vedada a empresa vencedora transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARAGRAFO SÉTIMO - O objeto será solicitado à empresa vencedora, pela Divisão de Compras desta municipalidade conforme solicitação interna do depto de origem.

PARAGRAFO OITAVO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;

PARAGRAFO NONO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todos os meios para que a contratada possa entregar e/ou executar o objeto dentro das normas estabelecidas;
- b) Proceder à conferência do objeto, certificando-se de que atende as especificações descritas neste contrato;
- c) Efetuar o pagamento ajustado;
- d) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5(cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
- e) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento e/ou execução do objeto.
- f) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- g) Solicitar o objeto, através de Autorização de Fornecimento devidamente assinada.
- h) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências,



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.

i) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, intermediários ou quaisquer outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal eletrônica nas exigências da Lei em substituição as Notas Fiscais modelo 1 e 1-A, conforme critérios estabelecidos na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009, consolidada com as alterações da NPF nº 067/2010 e demais legislação pertinente, ficando ciente que o Departamento Compras não receberá a Nota que descumprir a Lei e o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.

c) A CONTRATADA atenderá o presente contrato, obrigando-se a efetuar a entrega e/ou execução do objeto atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, a segurança e o interesse público.

d) A CONTRATADA terá o prazo máximo de até 05(cinco) dias úteis a partir da autorização de fornecimento para a entrega, sob pena de sofrer as sanções previstas neste contrato.

e) Sempre que não houver prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do mesmo.

f) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente da execução do objeto da licitação a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamatórias trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa respectiva execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA POR INADIMPLENCIA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Por atraso ou inexecução total ou parcial do contrato, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a CONTRATANTE poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:

1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:

1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada.

1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - MULTA: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. Nos casos de atrasos:



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;

1.2. Nos casos de recusa ou inexecução:

1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;

1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:

1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.

1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.

1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.

PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.

1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais

As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.2. Do direito de defesa

1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:

1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.

1.3. Do assentamento em registros

1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

1.4. Da sujeição a perdas e danos

1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

PARÁGRAFO SEXTO - DA RESCISÃO

1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

005

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado pela municipalidade em seu Diário Oficial Eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos Diretores dos departamentos requerentes da licitação que deu origem a este Termo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento

Assinatura



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

006

do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao Departamento de Ação Social, juntamente com os diretores dos Departamentos Solicitantes dos itens, objeto da licitação, que determinará(ão) o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este indicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Palmas, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Coronel Domingos Soares-PR, 23 de fevereiro de 2017

Maria Antonia de A. Almeida

Município Cel. Domingos Soares
Contratante

[Assinatura]
Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017 (23/02/2017)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções; e,

CONTRATADO(A): ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Araucária, sn, em Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob nº 79746350/0001-51 neste ato devidamente representada por Aclione Silveira de Souza de CPF 516888169-68.

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo: LOTE 01-Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar; LOTE 02 – Alimentos para auxílio social; LOTE 03-Materiais de consumo para o Programa de Atenção Integral a Família-PAIF; LOTE 04-Materiais de consumo para atividades de clube de idosos; LOTE 05-Materiais de consumo atividades do CRAS; LOTE 06-Materiais de consumo para atividades do Departamento de Ação Social.

CUSTOS: R\$ 186.392,89(cento e oitenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira, nos seguintes totalizadores dos lotes:

LOTE 01-Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar-R\$ 42.498,94(quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);

LOTE 02 – Alimentos para auxílio social – R\$ 56.388,00(cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais);

LOTE 03-Materiais de consumo para o Programa de Atenção Integral a Família-PAIF – R\$ 34.779,96(trinta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos);

LOTE 04-Materiais de consumo para atividades de clube de idosos – R\$ 38.289,99(trinta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

LOTE 05-Materiais de consumo atividades do CRAS – R\$ 2.190,00(dois mil cento e noventa reais);

LOTE 06-Materiais de consumo para atividades do Departamento de Ação Social – R\$ 12.236,00(doze mil duzentos e trinta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao da execução.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 24 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06-depto de ação social

06001-divisão de desenvolvimento social

0624408012015-apoio social a pessoas carentes

0624408012016-mantem atividades administrativas da ação social

06002-fundo municipal de assistência social

0624308026017-mantem e implementar programas e projetos sociais

0624308026018-mantem ações do conselho tutelar

0624308026019-implementar programas e projetos de proteção a crianças e adolescentes

3390300000-materiais de consumo

Cod225488



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

088 087

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de materiais de consumo para:

Razão Social: Departamento de Assistência Social	Banco:	Agência:	Conta:
Endereço: <i>Avenida Araucária</i>	e-mail:		
Município/UF: <i>Coronel Domingos Soares</i>	Inscrição estadual:		
CNPJ nº:	Telefone: 32541159	Representante legal:	

Lote 01 - Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar tipo alimentos, produtos de limpeza e manutenção -

Item	Quant	Produtos de alimentação	Apresentação	Item
01	50 kg	Abacate	Em quilos	245,80
02	50 kg	Abacaxi	Em quilos	245,80
03	50 kg	Abobrinha Verde	Em quilos	245,80
04	50 pct	Achocolatado	Pacote de 500g	160,68
05	60 kg	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	200,00
06	100 uni	Alface	Unidade	122,28
07	12 pct	Alho	Pacote de 500g	54,40
08	12 pct	Amido de milho	Pacote de 500g	324,00
09	120 kg	Arroz parboilizado tipo 1	Pacote de 5 kg	52,29
10	15 uni	Azeitona Verde	Sachê de 200g	144,00
11	20 uni	Balas mastigáveis - sortidas	Pacote de 600g	506,00
12	100 kg	Banana	Em quilos	198,52
13	30 kg	Banha suína	Pacote de 1 kg	214,28
14	150 kg	Batata	Em quilos	63,00
15	50 kg	Batata Doce	Em quilos	24,00
16	50 kg	Berinjela	Em quilos	50,00
17	50 kg	Beterraba	Em quilos	499,00
18	100 pct	Biscoito doce	Pacote de 400g	449,00
19	100 pct	Biscoito salgado	Pacote de 400g	41,00
20	50 kg	Brócolis	Em quilos	449,50
21	50 pct	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	112,50
22	50 cx	Caldo de galinha	Caixa com 126g	438,00
23	20 uni	Canela em pó	Embalagem com 50g	1.998,00
24	200 kg	Carne bovina - moída de 2"	Em quilos	1.998,00
25	200 kg	Carne bovina de paleta	Quilos a granel e picada	1.998,00
26	200 kg	Carne suína	Quilos a granel e picada	1.998,00
27	60 kg	Cebola	Em quilos	10,00
28	50 kg	Cenoura	Em quilos	113,80
29	20 uni	Chá de camomila	Pacote 50g	41,80
30	20 uni	Chá mate solúvel	Caixa com 250g	250,00
31	10 uni	Chocolate ao leite	Barra de 1 kg	104,85
32	15 uni	Chocolate granulado	Pacote com 1kg	453,50
33	15 uni	Côco Ralado Seco	Pacote de 1 kg	400,00
34	50 kg	Couve	Em quilos	152,50
35	50 kg	Couve flor	Em quilos	29,80
36	20 uni	Cravo da Índia	Embalagem com 40g	373,50
37	150 cx	Crema de leite	Embalagem com 200 g	133,25
38	25 kg	Crema vegetal com sal	Pote de 1 kg	223,32
39	25 kg	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	312,50
40	30 kg	Ervilha em conserva	Embalagem com 200 g	312,50
41	25 kg	Extrato de tomate	Embalagem com 1 kg	303,85
42	15 kg	Farinha de mandioca	Pacote de 1 kg	52,35
43	15 kg	Farinha de milho- Beiju	Pacotes de 1 kg	49,60
44	200 kg	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	322,50
45	50 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	279,60
46	40 lt	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	132,25
47	25 pct	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	56,25
48	15 cx	Filtro para café nº 103	Caixas com 40 un cada	1.048,00
49	200 kg	Frango congelado	Unidades	72,94
50	30 kg	Fubá	Pacote de 5kg	



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

51	150 cx	Gelatina	Embalagem com 85g 366R	163,50
52	30 uni	Goiabada	Embalagem de 500g 3006R	89,70
53	20 uni	Iogurte	Bandeja com 12 unidades	49,60
54	150 kg	Laranja	Em quilos	420,00
55	150 cx	Leite condensado	Embalagem com 395 g	358,50
56	100 kg	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	264,25
57	300 cx	Leite integral	1 litras	293,00
58	100 kg	Maçã	Em quilos	273,00
59	60 kg	Macarrão espaguete	Pacote de 1kg	293,80
60	60 kg	Macarrão parafuso	Pacote de 1kg	293,80
61	40 uni	Maionese tradicional	Pote 500g	196,00
62	150 kg	Mamão	Em quilos	603,00
63	50 kg	Mandioca	Em quilos	164,50
64	50 kg	Manga	Em quilos	67,50
65	100 kg	Melancia	Em quilos	154,00
66	100 kg	Melão	Em quilos	286,00
67	30 uni	Milho para pipoca	Embalagem com 500 g	89,70
68	30 kg	Milho verde em conserva	Embalagem com 280 g	293,13
69	20 uni	Molho tipo Catchup	Embalagem com 390g 400	121,00
70	100 kg	Mortadela sem gordura	Em quilos	293,00
71	20 uni	Mostarda	Embalagem com 390 g 400	105,00
72	30 uni	Nata	Embalagem com 375g 300	249,20
73	150 lt	Óleo de soja	Lata de 900ml	673,60
74	15 uni	Orégano	Pacote com 10g 1,56R	29,85
75	100 duzias	Ovos	Dúzias	490,00
76	50 kg	Pepino	Em quilos	67,50
77	10 uni	Pimenta tipo calabresa	Pacote com 10g 606R	29,40
78	25 kg	Polvilho azedo	Pacote de 500g	204,50
79	25 kg	Polvilho doce	Pacote de 500g	204,50
80	15 kg	Queijo Muçarela	Peça por quilo	32,85
81	50 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	169,50
82	150 kg	Repolho	Em quilos	252,00
83	50 kg	Rúcula	Em quilos	400,00
84	30 kg	Sagu	1 kg	149,20
85	20 uni	Sal amoníaco	Embalagem com 50g	19,80
86	40 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	43,60
87	100 kg	Salsicha	Em quilos	549,00
88	200 kg	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	3.196,00
89	200 kg	Tomate	Quilos	336,00
90	50 kg	Uva	Em quilos	133,00
91	25 lt	Vinagre tinto	Embalagem com 750ml	148,12
Produtos de limpeza e manutenção				
92	30 lt	Água sanitária	Embalagem de 1lt	95,70
93	40 pct	Absorvente íntimo com abas	Pacote com 8 unidades	129,60
94	15 lt	Álcool para limpeza	Embalagem de 1lt	85,25
95	15 cx	Algodão	Caixa pequena	28,85
96	100 lt	Amaciante de roupa	Embalagem de 2 lt	284,50
97	80 uni	Aparelho de barbear descartável	Unidade	360,00
98	05 uni	Bacia plastica	Para no mínimo 10 litros, sem tampa	65,20
99	05 uni	Balde	Plástico sem tampa para 20 litros	55,20
100	30 uni	Bicabornato de sódio em pó	Embalagem com 80g 1006R	443,20
101	20 uni	Bolsa branca	Unidades	159,80
102	20 pares	Chinelo de dedo	Numeros diversos	258,80
103	100 uni	Condicionador	Embalagem de 200 ml 325ml	835,00
104	30 uni	Copos de vidro	Unidade	55,20
105	05 uni	Cortador de Unhas	Unidade	29,00
106	15 cx	Cotonete	Embalagem com 75 unidades	29,85
107	100 uni	Crema dental	Embalagem de 90g	249,00
108	15 uni	Crema Hidratante corporal	Embalagem com 200ml	194,85
109	05 uni	Desentupidor de pia	Unidade	29,95
110	30 uni	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500ml	112,70
111	20 uni	Desodorante roll on	Embalagem de 50ml	169,80
112	50 uni	Detergente para louça	Tubo com 500ml	29,50
113	10 uni	Escova de cabelo plástica	Unidade	39,85
114	10 uni	Escova de lavar roupas com cerdas plásticas	Unidade	34,90
115	20 uni	Escova dental	Unidades	79,00
116	05 uni	Escova sanitária com suporte plástico	Unidade	44,95
117	50 uni	Esmaltes de Unhas - sortidos	Unidade	134,50
118	40 pct	Esponja de Lã de aço	Pct. com 8 unidades	29,60
119	20 uni	Esponja dupla face	Unidades	19,00
120	05 uni	Fio dental odontológico	Unidade com 25m	14,95
121	15 cx	Fósforo	Caixas grandes	44,85
122	30 pct	Fralda descartável	Tamanho M pc com 40 unidade	349,20



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

123	30 pct	Fralda descartável	Tamanho G pc com 36 unidade	749,40
124	30 pct	Fralda descartável	Tamanho P pc com 44 unidade	719,40
125	15 uni	Gás de cozinha	Botijão	52,70
126	30 uni	Guardanapos de papel descartável	Embalagem pequena	90,00
127	20 uni	Isqueiro Grande	Unidade	20,00
128	100 uni	Lixa de unhas descartáveis	Unidade	90,00
129	60 fls	Lixa para chapa de fogão a lenha	Folhas	29,95
130	05 pares	Luva multiuso de latex	Par	20,00
131	30 uni	Palito de dentes	Caixa com 100 palitos	149,50
132	30 uni	Pano de prato	Unidade	49,50
133	250 pct	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	119,40
134	30 pct	Papel toalha	Pacote com 2 rolos cada	24,40
135	30 uni	Pedra sanitária	Embalagem com 25g	129,00
136	10 uni	Pilha Alcalina AA	Embalagem com 4 pilhas	246,00
137	30 uni	Pratos de vidro	Unidade	115,60
138	30 uni	Produto de limpeza multiuso	Embalagem com 500ml	44,75
139	15 uni	Produto Limpa vidro	Embalagem com 400ml	63,90
140	06 uni	Produto para desentupir pia	Embalagem com 1l	94,95
141	10 uni	Rodo de espuma	Unidade	29,95
142	05 uni	Rodo de plastico	Unidades	139,00
143	40 uni	Sabão em barra	Barra de 500g	559,00
144	80 kg	Sabão em pó	Pacote/caixa com 1kg	125,50
145	150 uni	Sabonete	Com 90 g cada	464,00
146	15 uni	Sabonete líquido	Embalagem com 500ml	419,00
147	50 pct	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 10 unid	209,00
148	50 pct	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	39,40
149	10 uni	Saponáceo	Tubo com 300g	699,00
150	100 uni	Shampoo	Embalagem de 200 ml	479,00
151	10 uni	Solução a base de acetona	Embalagem com 100ml	329,40
152	30 uni	Spray anti inseto	Embalagem de 500ml	29,40
153	10 uni	Talco em pó p/ bebês	Embalagem com 500g	72,00
154	30 uni	Talheres de inox	Unidade	598,00
155	20 uni	Toalhas de banho	Unidades	389,00
156	30 uni	Toalhas de rosto	Unidades	39,85
157	05 uni	Vassoura nylon	Unidades	54,90
158	10 pct	Velas	Pacote com 8 unidades	

Lote 02 - Alimentos e materiais de consumo para composição de cestas de auxilio social para famílias carentes

Item	Quant	Produtos	Descrição	R\$ unit
01	400 uni	Açúcar refinado	Pacote com 05 kg	5.526,00
02	400 uni	Arroz parborizado tipo 1	Pacote com 05 kg	5400,00
03	400 kg	Banha	Embalagem com 1 kg	2.580,00
04	800 uni	Barra de sabão	Embalagem com 500g	2.792,00
05	400 uni	Café	Embalagem com 500g	2.546,00
06	800 uni	Crema dental	Embalagem de 90g	2.196,00
07	400 kg	Crema vegetal com sal	Embalagem com 1kg	516,52
08	400 kg	Extrato de tomate	Embalagem com 1 kg	2.716,00
09	400 kg	Farinha de Mandioca	Pacote com 1 kg	4.386,00
10	400 uni	Farinha de trigo especial	Pacote com 05 kg	5.320,00
11	800 kg	Feijão tipo 1	Pacote com 01 kg	2.116,00
12	400 uni	Fermento biológico para pão	Embalagem com 125g	4.046,00
13	400 uni	Fermento químico para bolo	Embalagem com 50g 90g	5196,00
14	400 uni	Fubá	Pacote com 05 kg	4.136,00
15	400 uni	Leite em pó integral	Pacote com 400g	2.200,00
16	400 kg	Macarrão	Pacote com 1 kg	3.592,00
17	800 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	4.376,00
18	400 kg	Quirera	Pacote com 01 kg	992,00
19	800 uni	Sabonete	Embalagem com 90g	476,00
20	400 kg	Sal	Pacote com 1kg	

LOTE 03 - Materiais de consumo para manutenção das atividades do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

Item	Quant	Produtos de alimentação	Apresentação	R\$ unit
01	400 uni	Água mineral - copo	Embalagem com 200ml	200,00
02	100 uni	Achocolatado	Pacote de 400g	525,00
03	80 uni	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	3.071,20
04	400 uni	Água mineral - garrafa	Embalagem com 500ml	100,00
05	20 uni	Alho	Pacote de 100g	63,00
06	30 uni	Amido de milho	Pacote de 1 kg	300,00
07	80 uni	Arroz parbotilizado tipo 1	Pacote de 5 kg	3.080,00
08	60 kg	Banana	Em quilos	303,60



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

09	30 kg	Banha suína	Pacotes com 1kg	193,00
10	180 kg	Batata	Em quilos	257,40
11	80 kg	Batata doce	Em quilos	300,80
12	120 uni	Biscoito doce	Pacote de 800g	1.194,80
13	120 uni	Biscoito salgado	Pacote de 800g	539,40
14	60 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	253,00
15	60 kg	Canjica	Pacotes com 1 kg	1498,00
16	200 kg	Carne bovina - moída de 2"	Em quilos	999,00
17	100 kg	Carne bovina de paleta	Em quilos a granel e picada	1038,00
18	200 kg	Carne de frango	Em quilos	999,00
20	100 kg	Carne suína	Em quilos a granel e picada	119,99
21	90 kg	Cebola	Em quilos	40,00
22	50 kg	Cenoura	Em quilos	355,60
23	40 uni	Chá mate	Caixa com 25 unid	183,60
24	50 uni	Côco ralado	Pacote 250g	124,50
25	50 uni	Crema de leite	Embalagem com 200g	217,80
26	40 uni	Crema vegetal com sal	Pote de 1 kg	219,80
27	40 uni	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	209,40
28	120 uni	Extrato de tomate	Caixa com 350g	209,40
29	60 kg	Farinha de milho- Beiju	Pacotes de 1 kg	4.099,00
30	100 uni	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	798,00
31	120 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	209,20
32	30 uni	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	158,20
33	30 uni	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	75,00
34	20 uni	Filtro para café 103	Caixa com 40 un cada 30 unid	358,50
35	150 kg	Fubá	Pacote de 1kg	327,00
36	300 uni	Gelatina diversos sabores	Embalagem de 85 g 3560	168,00
37	60 kg	Laranja	Em quilos	199,50
38	50 uni	Leite condensado	Lata 200ml	1.059,00
39	100 uni	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	163,80
40	60 kg	Maçã	Em quilos	1.191,20
41	80 uni	Macarrão espaguete	Pacote de 3kg	1.191,20
42	80 uni	Macarrão parafuso	Pacote de 3 kg	263,20
43	80 kg	Mandioca	Em quilos	309,80
44	60 kg	Milho de pipoca	Pacote 1kg	359,20
45	80 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	294,00
46	60 uni	Ovos	Dúzias	1.285,00
47	100 kg	Presunto cozido	Em quilos	203,40
48	60 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	143,60
49	250 uni	Refrigerante	Embalagem com 2l	100,80
50	60 kg	Repolho	Em quilos	299,40
51	60 uni	Sagu	Pacote de 500g cada	714,00
52	60 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	823,50
53	150 kg	Salsicha	Em quilos	299,00
54	100 uni	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	168,00
55	100 kg	Tomate	Em quilos	89,82
56	20 uni	Vinagre tinto	Tubo com 750ml	
57		Produtos de limpeza e manutenção		
58	24 uni	Água sanitária	Embalagem de 1lt	36,60
59	10 uni	Balde Plástico sem tampa	Para 20 litros	110,40
60	500 uni	Bolsa branca	Unidades	2.955,00
61	40 uni	Cera líquida	Embalagem com 750 ml	168,00
62	50 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	152,50
63	50 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	260,00
64	20 uni	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500 ml	35,00
65	30 uni	Detergente para louça	Tubo com 500 ml	47,20
66	15 uni	Esponja dupla face	Unidade	14,25
67	30 uni	Palha de aço	Unidade	62,40
68	500 uni	Pano de prato	Unidade	1.995,00
69	150 uni	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	278,50
70	10 uni	Rodo de plástico	Unidades	59,20
71	40 uni	Sabão em barra	Barra de 500g	159,60
72	40 uni	Sabão em pó	Pacote/caixa com 500g	139,80
73	100 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	419,00
74	30 uni	Toalhas de rosto	Unidades	389,30
75	10 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidades	799,00

LOTE 04 - Materiais de consumo para manutenção das atividades do Clube dos Idosos

Item	Quant	Produtos de alimentação	Apresentação	R\$ unit
01	400 uni	Água mineral - copo	Embalagem com 200ml	200,00
02	100 uni	Achocolatado	Pacote de 400g	525,00
03	80 uni	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	1.071,20
04	400 uni	Água mineral - garrafa	Embalagem com 500ml	100,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

05	20 uni	Alho	Pacote de 100g	63,80
06	100 uni	Amendoim descascado	Pacote com 500g	23,00
07	30 uni	Arroz de milho	Pacote de 1 kg	299,00
08	80 uni	Arroz parboilizado tipo 1	Pacote de 5 kg	1.080,00
09	60 kg	Banana	Em quilos	303,60
10	30 kg	Banha suína	Pacotes com 1kg	193,60
11	180 kg	Batata	Em quilos	253,40
12	80 kg	Batata doce	Em quilos	100,80
13	120 uni	Biscoito doce	Pacote de 800g	1.038,80
14	120 uni	Biscoito salgado	Pacote de 800g	2.198,80
15	60 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	639,40
16	60 kg	Canjica	Pacotes com 1 kg	225,00
17	200 kg	Carne bovina - moída de 2ª	Em quilos	1.998,00
18	100 kg	Carne bovina de paleta	Em quilos a granel e picada	399,00
19	200 kg	Carne de frango	Em quilos	1.538,80
20	100 kg	Carne suína	Em quilos a granel e picada	649,00
21	90 kg	Cebola	Em quilos	119,99
22	50 kg	Cenoura	Em quilos	40,00
23	40 uni	Chá mate	Caixa com 25 unid	183,00
24	150 uni	Côco ralado	Pacote 250g	362,50
25	150 uni	Crema de leite	Embalagem com 200g	373,50
26	40 uni	Crema vegetal com sal	Pote de 1 kg	219,60
27	40 uni	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	418,80
28	120 uni	Extrato de tomate	Caixa com 350g	209,40
29	60 kg	Farinha de milho- Beiju	Pacotes de 1 kg	1.099,20
30	100 uni	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	398,00
31	120 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	209,20
32	30 uni	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	158,20
33	30 uni	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	35,00
34	20 uni	Filtro para café 103	Caixa com 40 un cada 30 unid	358,50
35	150 kg	Fubá	Pacote de 1kg	399,00
36	100 uni	Frutas cristalizadas	Embalagem com 200g	324,00
37	300 uni	Gelatina diversos sabores	Embalagem de 85 g	168,00
38	60 kg	Laranja	Em quilos	598,50
39	150 uni	Leite condensado	Lata 200ml	2.059,00
40	100 uni	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	163,80
41	60 kg	Maçã	Em quilos	1.191,20
42	80 uni	Macarrão espaguete	Pacote de 3kg	1.191,20
43	80 uni	Macarrão parafuso	Pacote de 3 kg	263,20
44	80 kg	Mandioca	Em quilos	358,80
45	60 kg	Milho de pipoca	Pacote 1kg	359,20
46	80 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	294,00
47	60 uni	Ovos	Dúzias	1285,00
48	100 kg	Presunto cozido	Em quilos	803,40
49	60 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	343,50
50	250 uni	Refrigerante	Embalagem com 2l	100,80
51	60 kg	Repolho	Em quilos	299,40
52	60 uni	Sagu	Pacote de 500g cada	31,40
53	60 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	823,50
54	150 kg	Salsicha	Em quilos	299,00
55	100 uni	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	168,00
56	100 kg	Tomate	Em quilos	679,00
57	100 uni	Uva passa	Embalagem com 200g	85,80
58	20 uni	Vinagre tinto	Tubo com 750ml	
Produtos de limpeza e manutenção				12,16
59	02 uni	Acucareiro plástico	Unidade	231,20
60	05 uni	Assadeira em vidro refratário sem tampa, retangular mínimo 30x15cm	Unidade	293,80
61	20 uni	Bandeja grande em plástico	Unidade	360,00
62	150 uni	Colheres	Unidade	162,50
63	50 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	260,00
64	50 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	615,60
65	150 uni	Copos de vidro	Capacidade para 300 ml	35,80
66	20 uni	Desinfetante para banheiro	Embalagem com 500 ml	93,40
67	60 uni	Detergente para louça	Embalagem com 500 ml	475,20
68	150 uni	Facas	Unidades	37,80
69	10 uni	Filtro para café 103	Caixa com 40 un cada 30 unid	399,00
70	100 uni	Fósforo	Caixa grande	25,20
71	05 uni	Frigideira em alumínio	Diâmetro de 30cm	1320,00
72	50 uni	Garfos	Unidades	310,10
73	10 uni	Garrafa térmica	Capacidade para 1,8L	179,00
74	100 uni	Guardanapo em papel	Pacote com 50 un	5,00
75	05 uni	Lixeiro em plástico com tampa	Unidade para 100lt	66,84
76	30 uni	Paliteiros em plástico	Unidade	



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

77	06 uni	Paneta em alumínio com tampa	Capacidade para 10 litros	150,00
78	30 uni	Pano de prato	Unidades	119,20
79	150 uni	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	298,20
80	150 uni	Pratos em vidro	Unidade	5,00
81	05 uni	Rodo de plástico	Unidade	39,90
82	120 uni	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 25 unid	2.240,00
83	50 uni	Saco para lixo de 15 litros	Pacote com 10 unid	130,00
84	30 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	130,00
85	03 uni	Salteiro plástico	Unidade	26,90
86	05 uni	Suporte de copo de cafezinho	Unidade	200,00
87	10 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	39,90
88	150 uni	Xícaras em vidro	Unidade para 100ml ou mais	116,20

LOTE 05 - Materiais de consumo para manutenção das atividades do CRAS

Item	Quant	Produtos de alimentação	Apresentação	R\$ unit
01	15 kg	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	40,17
02	20 uni	Biscoito doce	Pct com 500g	109,80
03	20 uni	Biscoito salgado	Pct com 500g	109,80
04	40 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	339,60
05	30 uni	Cha mate	Pacote	137,70
06	20 kg	Erva mate	Pacote de 1kg	119,80
07	30 uni	Milho para Pipoca	Pct com 500g	89,70
08		Produtos de limpeza e manutenção		
09	15 uni	Filtro para café 103	Caixa com 40 un cada	362,50
10	20 uni	Água sanitária	Embalagem de 1L	63,80
11	30 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	91,50
12	30 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	366,00
13	20 uni	Desinfetante para banheiro	Embalagem com 500 ml	75,00
14	30 uni	Detergente para louça	Embalagem com 500 ml	47,70
15	05 uni	Difusor de ambiente	Embalagem com 300ml	49,50
16	05 uni	Odorizante de ambiente	Embalagem com 360ml	39,60
17	40 uni	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	29,45
18	05 uni	Rodo de plástico	Unidade	104,70
19	30 uni	Sabão em barra	Unidade de 400g	69,90
20	10 kg	Sabão em pó	Caixa com 1kg	162,60
21	40 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	69,90
22	05 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	

LOTE 06 - Materiais de consumo para manutenção das atividades do Departamento de Ação Social

Item	Quant	Produtos de alimentação	Apresentação	R\$ unit
01	15 kg	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	40,17
02	20 uni	Anis estralado	Embalagem de 30g	109,80
03	20 uni	Biscoito doce	Pacote com 500g	109,80
04	20 uni	Biscoito salgado	Pacote com 500g	109,80
05	40 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	339,60
06	30 uni	Cha mate	Pacote grande	137,70
07	30 uni	Chá erva doce	Pacote grande	137,70
08	20 uni	Erva mate	Pacote de 1kg	119,80
09	30 uni	Milho para Pipoca	Pacote com 500g	89,70
10		Produtos de limpeza e manutenção		
11	20 uni	Água sanitária	Embalagem de 1lt	63,80
12	15 uni	Alcool de limpeza	Embalagem de 1lt	63,80
13	10 uni	Assadeira em vidro refratário sem tampa, retangular minimo 30x15cm	Unidade	462,40
14	10 uni	Bacia plástica redonda canelada 13,5l	Unidade	224,80
15	10 uni	Bacia plástica redonda canelada 34l	Unidade	142,40
16	10 uni	Bandeja branca retangular 3l	Unidade	124,80
17	20 uni	Balde Plástico sem tampa	Para 10 litros	185,60
18	50 uni	Bolsa branca	Unidade	399,60
19	10 uni	Bomba p/chimarrão em metal	Unidade	94,50
20	05 uni	Bptijão de gás vazio (casco)	Unidade	70,00
21	05 uni	Bule para Café de alumínio 1l	Unidade	303,20
22	15 uni	Bule para Café de alumínio 1l	Unidade	309,60
23	03 uni	Caixa plástica organizadora com tampa	Unidade	427,20
24	03 uni	Caixa térmica 32l	Unidade	398,40
25	05 uni	Caldeirão de alumínio 10l	Unidade	234,20
26	05 uni	Chaleira inox 2l	Unidade	41,60
27	10 uni	Colher de pau	Unidade	
28	05 uni	Conjunto de assadeiras em alumínio 3 peças	Conjunto	175,20
29	05 uni	Conjunto de Utensílios p/ Cozinha (Escumadeira, Concha, Colher p/ Arroz, Espátula p/ Frituras, Pegador p/ Massas).	Conjunto	239,20



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

094

29	50 uni	Copo de vidro	Unidade	92,00
30	30 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	91,50
31	30 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	156,00
32	10 uni	Cuia p/ chimarrão porongo com pé	Unidade	112,50
33	30 uni	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500ml	269,40
34	60 uni	Detergente desengordurante	Tubo de 500ml	47,70
35	30 uni	Detergente para louça	Tubo com 500ml	26,00
36	10 uni	Escova plastica para vaso sanitario	Unidade	39,00
37	20 uni	Esponja de Lã de aço	Pacote com 8 unidades	57,00
38	60 uni	Esponja dupla face	Unidade	174,40
39	10 uni	Forma p/ bolo redonda	Unidade	144,00
40	20 uni	Forma p/ Cupcake 12 unidades	Unidade	22,50
41	10 uni	Forma p/ Pudim aluminio	Unidade	766,40
42	05 uni	Garrafa térmica inox 1,8l	Unidade	1.300,00
43	20 uni	Gás de cozinha	Botijão	122,00
44	15 uni	Jarra plástica p/ suco 2l	Unidade	175,00
45	05 uni	Jogo de lençol 3 peças - solteiro	Unidade	159,20
46	05 uni	Leiteira Teflon 2l	Unidade	199,20
47	05 uni	Lixeira redonda c/ tampa 60l	Unidade	22,35
48	15 uni	Naftalina em bolas	Embalagem com 50g	489,20
49	05 uni	Panela de pressão teflon 4,5l	Unidade	111,20
50	05 uni	Panela tamanho nº 18	Unidade	123,20
51	05 uni	Panela tamanho nº 20	Unidade	153,20
52	05 uni	Panela tamanho nº 22	Unidade	119,20
53	30 uni	Pano de prato	Unidade	16,40
54	10 uni	Peneira plástica 18 cm	Unidade	62,40
55	10 uni	Peneira plástica 24 cm	Unidade	44,20
56	30 uni	Pedra sanitaria	Unidade	216,00
57	30 uni	Potes organizadores de plástico	Unidade	360,00
58	50 uni	Prato de vidro	Unidade	169,50
59	30 uni	Produto Limpa vidros	Tubo de 500ml	25,94
60	06 uni	Rodo de plastico	Unidade	29,95
61	05 uni	Rodo de plastico	Unidade	104,20
62	30 uni	Sabão em barra	Barra de 500g	104,85
63	15 uni	Sabão em pó	Pacote/caixa com 1kg	329,20
64	30 uni	Sabonete líquido	Embalagem com 500ml	338,00
65	100 uni	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 10 unid	335,20
66	80 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	9,44
67	200 uni	Saco plastico para alimentos	Capacidade para 5 litros	360,00
68	150 uni	Talheres de inox	Unidade	28,85
69	05 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	238,40
70	50 uni	Xicara de vidro	Unidade	191.238,73

Carimbo do CNPJ:

79.746350/0001-15-1

Comercial Fransouza

Data e Assinatura do representante legal:

13/08/2017

[Assinatura]

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na aliena "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oto mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

095

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a aquisição de materiais de consumo para:

Razão Social:	Banco:	Agência:	Conta:
Marcia J. Pereira dos Santos			
Endereço:	e-mail:		
AV. Araucária	Marcia.Santosaes409@gmail.com		
Município/UF:	Inscrição estadual:		
Coronel D. Soares PR	9546854-56		
CNPJ nº:	Telefone:	Representante legal:	
15496596000130	46984061704	Marcia	

Lote 01 - Materiais de consumo para manutenção das atividades da casa lar tipo alimentos, produtos de limpeza e manutenção -

Item	Quant	Produtos de alimentação	Apresentação	uni	total
01	50 kg	Abacate	Em quilos	6,50	325,00
02	50 kg	Abacaxi	Em quilos	6,50 7,80	390,00
03	50 kg	Abobrinha Verde	Em quilos	1,95	97,50
04	50 pct	Achocolatado	Pacote de 500g	3,99	199,50
05	60 kg	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,85	166,20
06	100 uni	Alface	Unidade	2,50	250,00
07	12 pct	Alho	Pacote de 500g	8,99	107,88
08	12 pct	Amido de milho	Pacote de 500g	3,99	47,88
09	120 kg	Arroz parboilizado tipo 1	Pacote de 5 kg	13,99	335,76
10	15 uni	Azeitona Verde	Sachê de 200g	7,59	113,85
11	20 uni	Balas mastigáveis - sortidas	Pacote de 600g	5,50	110,00
12	100 kg	Banana	Em quilos	3,75	375,00
13	30 kg	Banha suína	Pacote de 1 kg	5,89	176,70
14	150 kg	Batata	Em quilos	1,39	208,50
15	50 kg	Batata Doce	Em quilos	1,95	97,50
16	50 kg	Berinjela	Em quilos	2,49	
17	50 kg	Beterraba	Em quilos	1,95	97,50
18	100 pct	Biscoito doce	Pacote de 400g	4,25	425,00
19	100 pct	Biscoito salgado	Pacote de 400g	4,99	499,00
20	50 kg	Brócolis	Em quilos	3,25	162,50
21	50 pct	Café torrado moído a vácuo	un	8,99	449,50
22	50 cx	Caldo de galinha	Pacote de 500g	2,99	149,50
23	20 uni	Canela em pó	Caixa com 126g	1,99	39,80
24	200 kg	Carne bovina - moída de 2ª	Embalagem com 50g	9,99	1,998,00
25	200 kg	Carne bovina de paleta	Em quilos	12,50	2,500,00
26	200 kg	Carne suína	Quilos a granel e picada	9,99	1,998,00
27	60 kg	Cebola	Quilos a granel e picada	1,65	99,00
28	50 kg	Cenoura	Em quilos	1,95	97,50
29	20 uni	Chá de camomila	Em quilos	3,89	77,80
30	20 uni	Chá mate solúvel	Pacote 50g	2,49	
31	10 uni	Chocolate ao leite	Caixa com 250g	2,49	
32	15 uni	Chocolate granulado	Barra de 1 kg	16,95	169,50
33	15 uni	Côco Ralado Seco	Pacote com 1kg	8,99	
34	50 kg	Couve	Pacote de 1 kg	17,90	
35	50 kg	Couve flor	Pacote de 1 kg	3,99	199,50
36	20 uni	Cravo da Índia	Em quilos	3,90	195,00
37	150 cx	Crema de leite	Em quilos	1,75	35,00
38	25 kg	Crema vegetal com sal	Embalagem com 40g	2,39	358,50
39	25 kg	Doce de frutas para pão	Embalagem com 200 g	4,25	106,25
40	30 kg	Ervilha em conserva	Pote de 1 kg	4,25	106,25
41	25 kg	Extrato de tomate	Potes com 900g	9,50	237,50
42	15 kg	Farinha de mandioca	Embalagem com 200 g	1,99	298,50
43	15 kg	Farinha de milho- Beiju	Embalagem com 1 kg	10,25	256,25
44	200 kg	Farinha de trigo especial	Embalagem com 1 kg	5,85	87,75
45	50 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	3,25	48,75
46	40 lt	Fermento em pó para bolo	Pacotes de 1 kg	9,99	1998,00
47	25 pct	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 5kg cada	9,99	1998,00
48	15 cx	Filtro para café nº 103	Pacote de 1 kg	5,25	262,50
49	200 kg	Frango congelado	Pacote de 1 kg	6,50	260,00
			Lata de 250 g	6,99	174,75
			Pacotes de 125 g	3,99	59,85
			Caixas com 40 un cada	6,89	1.378,00
			Unidades		



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

096

50	30 kg	Fubá	Pacote de 5kg	10,50	
51	150 cx	Gelatina	Embalagem com 85g	1,00	150,00
52	30 uni	Goiabada	Embalagem de 500g	3,25	
53	20 uni	logurie	Bandeja com 12 unidades	5,89	
54	150 kg	Laranja	Em quilos	3,65	547,50
55	150 cx	Leite condensado	Embalagem com 395 g	3,89	
56	100 kg	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	10,50	
57	300 cx	Leite integral	1 litras	2,85	840,00
58	100 kg	Maçã	Em quilos	6,50	650,00
59	60 kg	Macarrão espaguete	Em quilos	2,99	179,40
60	60 kg	Macarrão parafuso	Pacote de 1kg	2,89	173,40
61	40 uni	Maionese tradicional	Pacote de 1kg	2,89	173,40
62	150 kg	Mamão	Pote 500g	6,99	279,60
63	50 kg	Mandioca	Em kilos	3,90 un	585,00
64	50 kg	Manga	Em quilos	3,90	195,00
65	100 kg	Melancia	Em quilos	3,90	195,00
66	100 kg	Melão	Em quilos	1,49	149,00
67	30 uni	Milho para pipoca	Em quilos	5,25	525,00
68	30 kg	Milho verde em conserva	Embalagem com 500 g	2,75	82,50
69	20 uni	Molho tipo Catchup	Embalagem com 280 g	1,99	213,23
70	100 kg	Mortadela sem gordura	Embalagem com 200g	1,99	39,80
71	20 uni	Mostarda	Embalagem com 375g	4,79	
72	30 uni	Nata	Lata de 900ml	4,49	
73	150 lt	Óleo de soja	Pacote com 10g	1,25	18,75
74	15 uni	Orégano	Pacote com 10g	5,89	589,00
75	100 dúzias	Ovos	Dúzias	1,95	97,50
76	50 kg	Pepino	Em quilos	1,50	
77	10 uni	Pimenta tipo calabresa	Pacote com 10g	2,99	149,50
78	25 kg	Polvilho azedo	Pacote de 500g	2,89	144,50
79	25 kg	Polvilho doce	Pacote de 500g	2,89	144,50
80	15 kg	Queijo Muçarela	Peça por quilo	22,49	337,35
81	50 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	2,89	144,50
82	150 kg	Repolho	Em quilos	1,25	62,50
83	50 kg	Rúcula	Em quilos (maço)	2,89	
84	30 kg	Sagu	1 kg	3,59	107,70
85	20 uni	Salamoníaco	Embalagem com 100g	1,50	30,00
86	40 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	1,10	44,00
87	100 kg	Salsicha	Em quilos	6,85	685,00
88	200 kg	Suco diversos sabores	Em quilos	3,39	1,937,15
89	200 kg	Tomate	Pacote de 350g	2,25	450,00
90	50 kg	Uva	Quilos	2,25	450,00
91	25 lt	Vinagre tinto	Em quilos	5,70	285,00
		Produtos de limpeza e manutenção	Embalagem com 750ml	3,75	93,75
92	30 lt	Água sanitária	Embalagem de 1lt	2,99	89,70
93	40 pct	Absorvente íntimo com abas	Pacote com 8 unidades	2,99	119,60
94	15 lt	Álcool para limpeza	Embalagem de 1lt	4,65	69,75
95	15 cx	Algodão	Caixa pequena	1,75	26,25
96	100 lt	Amaciante de roupa	Embalagem de 2 lt	6,85	685,00
97	80 uni	Aparelho de barbear descartável	Unidade	5,75	460,00
98	05 uni	Bacia plastica	Para no minimo 10 litros, sem tampa	12,99	64,95
99	05 uni	Balde	Plástico sem tampa para 20 litros	11,99	59,95
100	30 uni	Bicabornato de sódio em pó	Embalagem com 80g	1,50	45,00
101	20 uni	Bolsa branca	Unidades	6,50	130,00
102	20 pares	Chinelo de dedo	Unidades	11,50	230,00
103	100 uni	Condicionador	Numeros diversos	8,99	899,00
104	30 uni	Copos de vidro	Embalagem de 200 ml	1,99	59,70
105	05 uni	Cortador de Unhas	Unidade	2,50	12,50
106	15 cx	Cotonete	Unidade	1,85	27,75
107	100 uni	Crema dental	Embalagem com 75 unidades	1,75	175,00
108	15 uni	Crema Hidratante corporal	Embalagem de 90g	10,99	
109	05 uni	Desentupidor de pia	Embalagem com 200ml	5,00	
110	30 uni	Desinfetante para banheiro	Unidade	2,25	67,50
111	20 uni	Desodorante roll on	Tubo com 500ml	4,99	99,80
112	50 uni	Detergente para louça	Embalagem de 50ml	1,75	87,50
113	10 uni	Escova de cabelo plástica	Tubo com 500ml	10,99	109,90
114	10 uni	Escova de lavar roupas com cerdas plásticas	Unidade	1,99	19,90
115	20 uni	Escova dental	Unidade	2,99	59,80
116	05 uni	Escova sanitária com suporte plástico	Unidades	7,99	39,95
117	50 uni	Esmaltes de Unhas - sortidos	Unidade	4,50	225,00
118	40 pct	Esponja de Lã de aço	Pct com 8 unidades	2,25	90,00
119	20 uni	Esponja dupla face	Unidades	1,99	39,80
120	05 uni	Fio dental odontológico	Unidade com 25m	3,50	17,50



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

097

			Caixas grandes	3,99	59,85
121	15 cx	Fósforo	Tamanho M pc com 40 unidade	22,90	687,00
122	30 pct	Fralda descartável	Tamanho G pc com 36 unidade	22,90	687,00
123	30 pct	Fralda descartável	Tamanho P pc com 44 unidade	22,90	687,00
124	30 pct	Fralda descartável	Botijão	59,00	885,00
125	15 uni	Gás de cozinha	Embalagem pequena	1,99	59,70
126	30 uni	Guardanapos de papel descartável	Unidade	4,50	90,00
127	20 uni	Isqueiro Grande	Unidade	0,25	25,00
128	100 uni	Lixa de unhas descartáveis	Folhas	1,50	90,00
129	60 fls	Lixa para chapa de fogão a lenha	Par	3,99	19,95
130	05 pares	Luva multiuso de latex	Caixa com 100 palitos	0,50	15,00
131	30 uni	Palito de dentes	Unidade	4,50	135,00
132	30 uni	Pano de prato	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,10	525,00
133	250 pct	Papel higienico branco com picote	Pacote com 2 rolos cada	2,99	89,70
134	30 pct	Papel toalha	Embalagem com 25g	1,50	45,00
135	30 uni	Pedra sanitária	Embalagem com 4 pilhas	4,69	46,90
136	10 uni	Pilha Alcalina AA	Unidade	7,99	239,70
137	30 uni	Pratos de vidro	Embalagem com 500ml	2,50	75,00
138	30 uni	Produto de limpeza multiuso	Embalagem com 400ml	5,50	82,50
139	15 uni	Produto Limpa vidro	Embalagem com 1	12,50	75,00
140	06 uni	Produto para desentupir pia	Unidade	8,99	89,90
141	10 uni	Rodo de espuma	Unidades	8,99	53,94
142	05 uni	Rodo de plastico	Barra de 500g	2,99	119,60
143	40 uni	Sabão em barra	Pacote/caixa com 1kg	6,85	548,00
144	80 kg	Sabão em pó	Com 90 g cada	1,69	253,00
145	150 uni	Sabonete	Embalagem com 500ml	6,50	97,50
146	15 uni	Sabonete líquido	Pacote com 10 unid	3,50	175,00
147	50 pct	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 10 unid	2,89	144,50
148	50 pct	Saco para lixo de 30 litros	Tubo com 300g	3,25	32,50
149	10 uni	Saponáceo	Embalagem de 200 ml	5,99	599,00
150	100 uni	Shampoo	Embalagem com 100ml	3,99	39,90
151	10 uni	Solução a base de acetona	Embalagem de 500ml	8,50	255,00
152	30 uni	Spray anti inseto	Embalagem com 500g	16,90	169,00
153	10 uni	Talco em pó p/ bebês	Unidade	1,99	59,70
154	30 uni	Talheres de inox	Unidades	19,90	398,00
155	20 uni	Toalhas de banho	Unidades	7,50	225,00
156	30 uni	Toalhas de rosto	Unidades	6,99	34,95
157	05 uni	Vassoura nylon	Pacote com 8 unidades	6,50	65,00
158	10 pct	Velas			

Lote 02 – Alimentos e materiais de consumo para composição de cestas de auxílio social para famílias carentes

Item	Quant	Produtos	Descrição	RS unit
01	400 uni	Açúcar refinado	Pacote com 05 kg	13,99
02	400 uni	Arroz parboizado tipo 1	Pacote com 05 kg	13,50
03	400 kg	Banha	Embalagem com 1 kg	5,65
04	800 uni	Barra de sabão	Embalagem com 500g	2,99
05	400 uni	Café	Embalagem com 500g	8,75
06	800 uni	Crema dental	Embalagem com 500g	2,45
07	400 kg	Crema vegetal com sal	Embalagem de 90g	4,25
08	400 kg	Extrato de tomate	Embalagem com 1kg	9,50
09	400 kg	Farinha de Mandioca	Embalagem com 1 kg	5,85
10	400 uni	Farinha de trigo especial	Pacote com 1 kg	9,99
11	800 kg	Feijão tipo 1	Pacote com 05 kg	9,99
12	400 uni	Fermento biológico para pão	Pacote com 01 kg	5,25
13	400 uni	Fermento químico para bolo	Pacote com 125g	6,85
14	400 uni	Fubá	Embalagem com 50g	2,75
15	400 uni	Leite em pó integral	Pacote com 05 kg	10,50
16	400 kg	Macarrão	Pacote com 400g	10,50
17	800 uni	Óleo de soja	Pacote com 1 kg	5,50
18	400 kg	Quirera	Pacote com 1 kg	4,49
19	800 uni	Sabonete	Lata de 900ml	2,89
20	400 kg	Sal	Pacote com 01 kg	1,69

LOTE 03 - Materiais de consumo para manutenção das atividades do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

Item	Quant	Produtos de alimentação	Apresentação	RS unit
01	400 uni	Água mineral - copo	Embalagem com 200ml	0,75
02	100 uni	Achocolatado	Pacote de 400g	3,99
03	80 uni	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,50
04	400 uni	Água mineral - garrafa	Embalagem com 500ml	1,00
05	20 uni	Alho	Pacote de 100g	2,99
06	30 uni	Amido de milho	Pacote de 1 kg	5,99



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

098

07	80 uni	Arroz parbolizado tipo 1	Pacote de 5 kg	13,50	1080,00
08	60 kg	Banana	Em quilos	4,25	255,00
09	30 kg	Banha suína	Pacotes com 1kg	5,65	169,50
10	180 kg	Batata	Em quilos	1,39	250,20
11	80 kg	Batata doce	Em quilos	1,95	156,00
12	120 uni	Biscoito doce	Pacote de 800g	7,99	95,88
13	120 uni	Biscoito salgado	Pacote de 800g	7,99	95,88
14	60 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,99	539,40
15	60 kg	Canjica	Pacotes com 1 kg	2,99	179,40
16	200 kg	Carne bovina - moída de 2ª	Em quilos	9,99	1998,00
17	100 kg	Carne bovina de paleta	Em quilos a granel e picada	12,50	1250,00
18	200 kg	Carne de frango	Em quilos	5,25	1050,00
20	100 kg	Carne suína	Em quilos a granel e picada	9,99	999,00
21	90 kg	Cebola	Em quilos	1,65	1485,00
22	50 kg	Cenoura	Em quilos	1,95	97,50
23	40 uni	Chá mate	Caixa com 25 unid	2,49	
24	50 uni	Côco ralado	Pacote 250g	3,89	
25	50 uni	Crema de leite	Embalagem com 200g	2,39	119,50
26	40 uni	Crema vegetal com sal	Pote de 1 kg	4,25	170,00
27	40 uni	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	9,50	380,00
28	120 uni	Extrato de tomate	Caixa com 350g	3,49	418,80
29	60 kg	Farinha de milho- Beiju	Pacotes de 1 kg	3,25	195,00
30	100 uni	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	9,99	999,00
31	120 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	5,25	630,00
32	30 uni	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	2,75	85,50
33	30 uni	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	6,85	205,50
34	20 uni	Filtro para café 103	Caixa com 40 un cada	3,99	79,80
35	150 kg	Fubá	Pacote de 1kg	1,99	298,50
36	300 uni	Gelatina diversos sabores	Embalagem de 85 g	1,00	300,00
37	60 kg	Laranja	Em quilos	3,65	219,00
38	50 uni	Leite condensado	Lata 200ml	5,49	
39	100 uni	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	10,50	
40	60 kg	Maçã	Em quilos	6,50	390,00
41	80 uni	Macarrão espaguete	Pacote de 3kg	13,50	
42	80 uni	Macarrão parafuso	Pacote de 3 kg	13,50	
43	80 kg	Mandioca	Em quilos	3,90	312,00
44	60 kg	Milho de pipoca	Pacote 1kg	5,99	
45	80 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,49	359,20
46	60 uni	Ovos	Dúzias	5,89	353,40
47	100 kg	Presunto cozido	Em quilos	8,99	
48	60 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	2,89	173,40
49	250 uni	Refrigerante	Embalagem com 2l	2,85	712,50
50	60 kg	Repolho	Em quilos	1,25	75,00
51	60 uni	Sagu	Pacote de 500g cada	3,59	215,40
52	60 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	1,10	66,00
53	150 kg	Salsicha	Em quilos	6,49	
54	100 uni	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	3,99	
55	100 kg	Tomate	Em quilos	2,25	225,00
56	20 uni	Vinagre tinto	Tubo com 750ml	3,75	75,00
57		Produtos de limpeza e manutenção			
58	24 uni	Água sanitária	Embalagem de 1lt	2,99	71,76
59	10 uni	Balde Plástico sem tampa	Para 20 litros	13,50	135,00
60	500 uni	Bolsa branca	Unidades	6,50	3250,00
61	40 uni	Cera líquida	Embalagem com 750 ml	3,65	146,00
62	50 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	3,99	199,50
63	50 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	5,99	
64	20 uni	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500 ml	2,25	45,00
65	30 uni	Detergente para louça	Tubo com 500 ml	1,75	
66	15 uni	Esponja dupla face	Unidade	1,85	
67	30 uni	Palha de aço	Unidade	1,50	
68	500 uni	Pano de prato	Unidade	4,50	2250,00
69	150 uni	Papel higiênico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,10	315,00
70	10 uni	Rodo de plástico	Unidades	7,25	
71	40 uni	Sabão em barra	Barra de 500g	2,99	
72	40 uni	Sabão em pó	Pacote/caixa com 500g	4,50	
73	100 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	2,89	289,00
74	30 uni	Toalhas de rosto	Pacote com 10 unid	7,50	225,00
75	10 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidades	6,99	69,90

LOTE 04 - Materiais de consumo para manutenção das atividades do Clube dos Idosos

Item	Quant	Produtora de alimentação	Apresentação	RS unit
01	400 uni	Água mineral - copo	Embalagem com 200ml	0,75
02	100 uni	Achocolatado	Pacote de 400g	3,99



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

099

03	80 uni	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,85	
04	400 uni	Água mineral - garrafa	Embalagem com 500ml	1,00	400,00
05	20 uni	Alho	Pacote de 100g	2,99	59,80
06	100 uni	Amendoim descascado	Pacote com 500g	7,49	749,00
07	30 uni	Amido de milho	Pacote de 1 kg	5,99	179,70
08	80 uni	Arroz parbolizado tipo 1	Pacote de 5 kg	13,50	1080,00
09	60 kg	Banana	Em quilos	4,25	255,00
10	30 kg	Banha suína	Pacotes com 1kg	5,65	169,50
11	180 kg	Batata	Em quilos	1,39	250,20
12	80 kg	Batata doce	Em quilos	1,95	156,00
13	120 uni	Biscoito doce	Pacote de 800g	7,99	958,80
14	120 uni	Biscoito salgado	Pacote de 800g	7,99	958,80
15	60 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,99	539,40
16	60 kg	Canjica	Pacotes com 1 kg	2,89	173,40
17	200 kg	Carne bovina - moída de 2ª	Em quilos	9,99	
18	100 kg	Carne bovina de paleta	Em quilos a granel e picada	12,50	1250,00
19	200 kg	Carne de frango	Em quilos	5,25	1050,00
20	100 kg	Carne suína	Em quilos a granel e picada	9,99	999,00
21	90 kg	Cebola	Em quilos	1,65	148,50
22	50 kg	Cenoura	Em quilos	1,95	97,50
23	40 uni	Chá mate	Caixa com 25 unid	3,89	155,60
24	150 uni	Côco ralado	Pacote 250g	3,85	577,50
25	150 uni	Crema de leite	Embalagem com 200g	2,39	358,50
26	40 uni	Crema vegetal com sal	Pote de 1 kg	4,25	170,00
27	40 uni	Doce de frutas para pão	Potes com 900g	9,50	380,00
28	120 uni	Extrato de tomate	Caixa com 350g	3,49	418,80
29	60 kg	Farinha de milho- Beiju	Pacotes de 1 kg	3,25	195,00
30	100 uni	Farinha de trigo especial	Pacotes de 5kg cada	9,99	999,00
31	120 kg	Feijão	Pacote de 1 kg	5,25	630,00
32	30 uni	Fermento em pó para bolo	Lata de 250 g	2,75	82,50
33	30 uni	Fermento instantâneo para pão	Pacotes de 125 g	6,85	205,50
34	20 uni	Filtro para café 103	Caixa com 40 un cada	3,99	79,80
35	150 kg	Fubá	Pacote de 1kg	1,99	
36	100 uni	Frutas cristalizadas	Embalagem com 200g	2,79	
37	300 uni	Gelatina diversos sabores	Embalagem de 85 g	1,00	300,00
38	60 kg	Laranja	Em quilos	3,65	219,00
39	150 uni	Leite condensado	Lata 200ml	5,49	
40	100 uni	Leite em pó integral não modificado	Pacote de 400g	9,99	
41	60 kg	Maçã	Em quilos	6,50	390,00
42	80 uni	Macarrão espaguete	Pacote de 3kg	13,50	40,50
43	80 uni	Macarrão parafuso	Pacote de 3 kg	13,50	312,00
44	80 kg	Mandioca	Em quilos	3,90	
45	60 kg	Milho de pipoca	Pacote 1kg	5,99	
46	80 uni	Óleo de soja	Lata de 900ml	4,49	359,20
47	60 uni	Ovos	Dúzias	5,89	353,40
48	100 kg	Presunto cozido	Em quilos	8,99	
49	60 kg	Quirera	Pacote de 1 kg	2,89	173,40
50	250 uni	Refrigerante	Embalagem com 2l	2,85	712,50
51	60 kg	Repolho	Em quilos	1,25	75,00
52	60 uni	Sagu	Pacote de 500g cada	3,59	215,40
53	60 kg	Sal refinado	Pacote de 1 kg	1,10	66,00
54	150 kg	Salsicha	Em quilos	6,49	
55	100 uni	Suco diversos sabores	Pacote de 500g	3,99	
56	100 kg	Tomate	Em quilos	2,25	225,00
57	100 uni	Uva passa	Embalagem com 200g	1,85	
58	20 uni	Vinagre tinto	Tubo com 750ml	3,75	75,00
Produtos de limpeza e manutenção					
59	02 uni	Açucareiro plástico	Unidade	6,99	
60	05 uni	Assadeira em vidro refratário sem tampa, retangular mínimo 30x15cm	Unidade	41,90	209,50
61	20 uni	Bandeja grande em plástico	Unidade	19,90	
62	150 uni	Colheres	Unidade	1,99	
63	50 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	3,99	199,50
64	50 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	5,75	
65	150 uni	Copos de vidro	Capacidade para 300 ml	1,99	298,50
66	20 uni	Desinfetante para banheiro	Embalagem com 500 ml	2,25	
67	60 uni	Detergente para louça	Embalagem com 500 ml	1,75	
68	150 uni	Facas	Unidades	1,99	298,50
69	10 uni	Filtro para café 103	Caixa com 40 un cada	3,99	
70	100 uni	Fósforo	Caixa grande	2,99	
71	05 uni	Frigideira em alumínio	Diâmetro de 30cm	39,90	
72	50 uni	Garfos	Unidades	1,99	99,50
73	10 uni	Garrafa térmica	Capacidade para 1.8L	2,99	
74	100 uni	Guardanapo em papel	Pacote com 50 un	1,25	125,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

100

75	05 uni	Lixeiro em plástico com tampa	Unidade para 100lt	39,90	
76	30 uni	Paliteiros em plástico	Unidade	2,99	
77	06 uni	Panela em alumínio com tampa	Capacidade para 10 litros	26,90	
78	30 uni	Pano de prato	Unidades	4,50	
79	150 uni	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,10	
80	150 uni	Pratos em vidro	Unidade	7,99	
81	05 uni	Rodo de plástico	Unidade	7,25	
82	120 uni	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 25 unid	3,50	
83	50 uni	Saco para lixo de 15 litros	Pacote com 10 unid	2,25	
84	30 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	2,89	
85	03 uni	Saleiro plástico	Unidade	4,99	
86	05 uni	Suporte de copo de cafezinho	Unidade	18,00	
87	10 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	6,99	69,90
88	150 uni	Xícaras em vidro	Unidade para 100ml ou mais	5,99	

LOTE 05 - Materiais de consumo para manutenção das atividades do CRAS

Item	Quant	Produtos de alimentação	Apresentação	R\$ unit
01	15 kg	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,85
02	20 uni	Biscoito doce	Pct com 500g	7,99
03	20 uni	Biscoito salgado	Pct com 500g	7,99
04	40 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,99
05	30 uni	Chá mate	Pacote	13,90
06	20 kg	Erva mate	Pacote de 1kg	5,89
07	30 uni	Milho para Pipoca	Pct com 500g	2,75
08		Produtos de limpeza e manutenção		
09	15 uni	Filtro para café 103	Caixa com 40 un cada	3,99
10	20 uni	Água sanitária	Embalagem de 1L	2,99
11	30 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	3,99
12	30 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	5,99
13	20 uni	Desinfetante para banheiro	Embalagem com 500 ml	2,25
14	30 uni	Detergente para louça	Embalagem com 500 ml	1,75
15	05 uni	Difusor de ambiente	Embalagem com 300ml	25,00
16	05 uni	Odorizante de ambiente	Embalagem com 360ml	11,90
17	40 uni	Papel higienico branco com picote	Pacote com 4 rolos de 30 m cada	2,10
18	05 uni	Rodo de plástico	Unidade	7,25
19	30 uni	Sabão em barra	Unidade de 400g	5,99
20	10 kg	Sabão em pó	Caixa com 1kg	6,85
21	40 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	2,89
22	05 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	6,99

LOTE 06 - Materiais de consumo para manutenção das atividades do Departamento de Ação Social

Item	Quant	Produtos de alimentação	Apresentação	R\$ unit
01	15 kg	Açúcar cristal	Pacote de 5 Kg	13,50
02	20 uni	Anis estralado	Embalagem de 30g	1,50
03	20 uni	Biscoito doce	Pacote com 500g	7,99
04	20 uni	Biscoito salgado	Pacote com 500g	7,99
05	40 uni	Café torrado moído a vácuo	Pacote de 500g	8,99
06	30 uni	Chá mate	Pacote grande	13,90
07	30 uni	Chá erva doce	Pacote grande	13,90
08	20 uni	Erva mate	Pacote de 1kg	5,89
09	30 uni	Milho para Pipoca	Pacote com 500g	2,75
10		Produtos de limpeza e manutenção		
11	20 uni	Água sanitária	Embalagem de 1lt	2,99
12	15 uni	Álcool de limpeza	Embalagem de 1lt	5,65
13	10 uni	Assadeira em vidro refratário sem tampa, retangular mínimo 30x15cm	Unidade	41,90
14	10 uni	Bacia plástica redonda canelada 13,5l	Unidade	9,99
15	10 uni	Bacia plástica redonda canelada 34l	Unidade	22,90
16	10 uni	Bandeja branca retangular 3l	Unidade	12,90
17	20 uni	Balde Plástico sem tampa	Para 10 litros	7,99
18	50 uni	Bolsa branca	Unidade	6,50
19	10 uni	Bomba p/chimarrão em metal	Unidade	9,85
20	05 uni	Bptijão de gás vazio (casco)	Unidade	59,00
21	05 uni	Bule para Café de alumínio 1l	Unidade	29,90
22	15 uni	Caixa plástica organizadora com tampa	Unidade	23,90
23	03 uni	Caixa térmica 32l	Unidade	55,90
24	05 uni	Caldeirão de alumínio 10l	Unidade	39,90
25	05 uni	Chaleira inox 2l	Unidade	25,90
26	10 uni	Colher de pau	Unidade	6,90
27	05 uni	Conjunto de assadeiras em alumínio 3	Conjunto	65,90



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

101

28	05 uni	peças Conjunto de Utensílios p/ Cozinha (Escumadeira, Concha, Colher p/ Arroz, Espátula p/ Frituras, Pegador p/ Massas).	Conjunto	54,90	
29	50 uni	Copo de vidro	Unidade	1,99	99,50
30	30 uni	Copo descartável 180 ml	Embalagem com 100 unidades	3,99	119,70
31	30 uni	Copo descartável 300 ml	Embalagem com 100 unidades	5,99	
32	10 uni	Cuia p/ chimarrão porongo com pé	Unidade	26,90	
33	30 uni	Desinfetante para banheiro	Tubo com 500ml	2,25	67,50
34	60 uni	Detergente desengordurante	Tubo de 500ml	2,50	150,00
35	30 uni	Detergente para louça	Tubo com 500ml	1,75	52,50
36	10 uni	Escova plástica para vaso sanitário	Unidade	4,50	45,00
37	20 uni	Esponja de Lã de aço	Pacote com 8 unidades	1,50	
38	60 uni	Esponja dupla face	Unidade	1,85	
39	10 uni	Forma p/ bolo redonda	Unidade	19,90	199,00
40	20 uni	Forma p/ Cupcake 12 unidades	Unidade	19,90	
41	10 uni	Forma p/ Pudim alumínio	Unidade	13,50	
42	05 uni	Garrafa térmica inox 1,8l	Unidade	22,90	
43	20 uni	Gás de cozinha	Botijão	59,00	
44	15 uni	Jarra plástica p/ suco 2l	Unidade	9,50	
45	05 uni	Jogo de lençol 3 peças - solteiro	Unidade	29,90	
46	05 uni	Leiteira Teflon 2l	Unidade	35,00	
47	05 uni	Lixeira redonda c/ tampa 60l	Unidade	25,90	
48	15 uni	Naftalina em bolas	Embalagem com 50g	1,50	
49	05 uni	Panela de pressão teflon 4,5l	Unidade	38,90	
50	05 uni	Panela tamanho nº 18	Unidade	29,90	
51	05 uni	Panela tamanho nº 20	Unidade	37,90	
52	05 uni	Panela tamanho nº 22	Unidade	44,90	
53	30 uni	Pano de prato	Unidade	4,50	
54	10 uni	Peneira plástica 18 cm	Unidade	4,99	
55	10 uni	Peneira plástica 24 cm	Unidade	7,50	
56	30 uni	Pedra sanitária	Unidade	1,25	
57	30 uni	Potes organizadores de plástico	Unidade	12,90	
58	50 uni	Prato de vidro	Unidade	7,99	
59	30 uni	Produto Limpa vidros	Tubo de 500ml	2,99	
60	05 uni	Rodo de plástico	Unidade	7,25	
61	05 uni	Rodo de plástico	Unidade	7,25	
62	30 uni	Sabão em barra	Barra de 500g	5,99	
63	15 uni	Sabão em pó	Pacote/caixa com 1kg	6,85	
64	30 uni	Sabonete líquido	Embalagem com 500ml	12,90	
65	100 uni	Saco para lixo de 100 litros	Pacote com 10 unid	3,50	350,00
66	80 uni	Saco para lixo de 30 litros	Pacote com 10 unid	2,89	231,20
67	200 uni	Saco plástico para alimentos	Capacidade para 5 litros	2,00	
68	150 uni	Talheres de inox	Unidade	3,50	525,00
69	05 uni	Vassoura com cerdas de nylon	Unidade	6,99	
70	50 uni	Xícara de vidro	Unidade	5,99	299,50

Carimbo do CNPJ:

CNPJ: 15.496.596/0001-30

**Marcia da Aparecida
dos Santos Souza**

Av. Araucária, s/nº Centro
85.557-000 - Cel. Domingos Soares - PR

Data e Assinatura do representante legal:

Marcia A. dos Santos
25/01/17

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

Orçamento PRO.: 000118 VENDEDOR: RAFAEL CONTATO:

Data: 18/01/2017 Fantasia: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
 Cliente: 71137 - MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
 Endereço: AV ARUCARIA Bairro: CENTRO
 Cidade: Coronel Domingos Soares UF: PR CNPJ/CIC: 01614415/0001-18

Tel: 46-32541166
 CEP: 85557000
 IE./RG

Qtde.	Dev	Código	Descrição	Unitário	Desc.	SubTotal
3,00	0	9000003	7896508200010 ALTO ALEGRE ACUCAR CRISTAL 5kg	13,25	0,00	39,750
60,00	0	9002552	7891401200495 ANIS ESTRELADO BECK 10G	1,19	0,00	71,400
25,00	0	9001852	7896408440356 BISCOITO LEITE CASAREDO 400G	4,59	0,00	114,750
25,00	0	9000550	7896408440332 CASAREDO BISC.CREAM CRACKER 400g	4,59	0,00	114,750
40,00	0	9010562	7896257900032 CAFÉ BOM DE PROSA 500G VACUO	7,39	0,00	295,600
30,00	0	9000116	7891098000040 CHA MATTE LEAO NATURAL 40g	3,89	0,00	116,700
30,00	0	9002198	7891098010476 CHAS LEAO ERVA DOCE 15G	5,55	0,00	166,500
20,00	0	9007185	7898956204015 ERVA MATE PAGLIOSA 1K	10,40	0,00	208,000
30,00	0	9000458	7896015940010 PIPOCA PINDUCA GOLD 500g	2,99	0,00	89,700
20,00	0	9015307	7898288820112 AGUA SANITARIA FLOPS 1L	1,75	0,00	35,000
15,00	0	9010095	7898288820044 ALCOOL LIQ FLOPS 1L NEUTRO	4,49	0,00	67,350
10,00	0	9016019	049932653243 ASSADEIRA MARINEX PEQ	55,85	0,00	558,500
10,00	0	9004578	7898264713278 BACIA CANELADA 10 LT	19,10	0,00	191,000
10,00	0	9008150	7898280070799 BACIA 35 LITROS	19,10	0,00	191,000
10,00	0	9007963	7897848701625 BANDEJA PARA CARNE 12 LT	19,09	0,00	190,900
20,00	0	9002802	7897848701854 BALDE LITROS PLASNEW	16,55	0,00	331,000
50,00	0	9003772	7894629998076 BOLSA APUCARANA BRANCA UNI	5,99	0,00	299,500
10,00	0	9002757	7898057660055 BOMBA CHIMARRAO GRANDE TRADICIONAL	10,35	0,00	103,500
5,00	0	9010386	01010 VASILHAME PAGA GAS GLP 13 KG	180,00	0,00	900,000
5,00	0	9013274	7898908832204 BULE KRAQUEADO N12	43,59	0,00	217,950
15,00	0	9013286	7898121654218 CAIXA 10L C/TRAVA PINTADA	29,59	0,00	443,850
3,00	0	9007939	7898951137059 CAIXA TERMICA 32L	118,50	0,00	355,500
5,00	0	9005113	7898931785645 CALDEIRAO EXTRA FORTE 24	55,35	0,00	276,750
5,00	0	9003133	7898121600406 CHALEIRA INOX 2,0L	52,19	0,00	260,950
10,00	0	9008185	7896849400254 COLHER DE MADEIRA	3,90	0,00	39,000
5,00	0	9015829	7896856300141 JOGO ASSADEIRA ALUMINIO RETANG	109,45	0,00	547,250
50,00	0	9007193	7891155003663 COPO AMERICANO	1,19	0,00	59,500
50,00	0	9005836	7896322700789 COPO TRANSP MINAPLAST 180ML	4,29	0,00	214,500
30,00	0	9008060	7896424100234 COPO DESC 300ML	6,55	0,00	196,500
10,00	0	9011524	7899711100092 CUIA COMUM	13,85	0,00	138,500
30,00	0	9000752	7891242151543 TROP PINHO LAVANDA 500ml	3,19	0,00	95,700
30,00	0	9012776	7898288820303 DETERGENTE FLOPS NEUTRO 500ML	1,35	0,00	40,500
60,00	0	9014621	7891242630512 DESENGORDURANTE UAU COZINHA LIMAO 500ML	4,49	0,00	269,400
10,00	0	9011592	7896018805002 ESCOVA SANITARIA C/ESTOJO LIZON	8,70	0,00	87,000
20,00	0	9000177	7891022101003 LA DE ACO BOM BRIL C/8 UN	1,99	0,00	39,800
60,00	0	9015732	7898105771450 ESPONJA MULTIUSO UD MAIS	0,89	0,00	53,400
10,00	0	9010837	7898908831122 FORMA BOLO S/CANO N24	17,35	0,00	173,500
30,00	0	9013281	7897563311802 FORMA EMPADA C/6	8,40	0,00	252,000
10,00	0	9008158	7898908831313 FORMA PUDIM 20	33,09	0,00	330,900
5,00	0	9015544	7891023547367 GARRAFA TERMICA INOX 1.8L	126,40	0,00	632,000
20,00	0	9002330	1111 CARGA DE GAS GLP 13 KG	56,00	0,00	1.120,000
15,00	0	9004834	7897291815801 JARRA 2 LT PINTADA	8,59	0,00	128,850
5,00	0	9002687	7898908831726 FERVEDOR 16 BRILHO BOM	31,35	0,00	156,750
5,00	0	9002750	7897848705203 LIXEIRO 60 LITROS FECHADO PLASNEW	36,75	0,00	183,750
30,00	0	9004232	7890256487969 NAFTALINA 25 G BECK	1,25	0,00	37,500
5,00	0	9015980	7898614010927 PANELA DE PRESSAO 4.5L PANEMAX POLIDA	46,39	0,00	231,950
5,00	0	9010817	7898908831030 CACAROLA BRISA N18	20,85	0,00	104,250
5,00	0	9002683	7898907412117 CACAROLA BRISA 20 FARINELA	24,35	0,00	121,750
5,00	0	9002693	7898907412124 CACAROLA BRISA 22 FARINELA	27,85	0,00	139,250
10,00	0	9004568	7891115006420 PENEIRA MEDIA	4,39	0,00	43,900
10,00	0	9004569	7891115006437 PENEIRA GRANDE	10,75	0,00	107,500
30,00	0	9016141	7898905186003 PEDRA SANITARIA FLUSS 30 G LAVANDA	2,79	0,00	83,700
30,00	0	9013286	7898121654218 CAIXA 10L C/TRAVA PINTADA	29,59	0,00	887,700
50,00	0	9008051	7891155013235 PRATO FUNDO NADIR	5,25	0,00	262,500
27,30	0	9002116	7896017200396 LIMPA VIDROS DA ILHA 550ML	2,89	0,00	78,897

Rafael C.

Data: 18/01/2017 Fantasia: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Cliente: 71137 - MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Endereço: AV ARUCARIA

Cidade: Coronel Domingos Soares

Bairro: CENTRO

UF: PR CNPJ/CIC: 01614415/0001-18

Tel: 46-32541166

CEP: 85557000

IE./RG

Qtde.	Dev	Código	Descrição	Unitário	Desc.	SubTotal
11,00	0	9015696	7898207501894 RODO LOCATELLI 40CM	7,40	0,00	81,400
37,50	0	9000357	7896012130056 SABAO FONTANA 400G	2,55	0,00	95,625
15,00	0	9010581	7896090126040 SABAO PO ASSIM 1K TRIPLA ACAA	5,25	0,00	78,750
42,90	0	9013830	7898912018045 PREMISSE SAB LIQ TANG +CHA VERDE 350ML	9,95	0,00	426,855
200,00	0	9012212	7898926321322 SACO LIXO LIX 100L	2,09	0,00	418,000
53,30	0	9012214	7898926321308 SACO LIXO LIX 30L	2,09	0,00	111,397
200,00	0	9002423	7898406510062 BOBINA NEISAN 5K	5,05	0,00	1.010,000
5,00	0	9004778	7896018800748 VASSOURA DE NYLON TUCANO	6,49	0,00	32,450
50,00	0	9008024	7891361031948 CANECA OXFORDE BRANCA 360ML	13,45	0,00	672,500

Parcelas

Pagamento:

Total s/ Desconto:

R\$ 15.424,59

Desconto:

0,00%

Total c/ Desconto:

R\$ 15.424,57

Observações

Data: ____/____/____

Ass: 

CNPJ: 12.212.912/0001-06

**Lehmann &
Souza Ltda.**Av. Araucária, 2706 - Centro
85.557-000 - Cel. Domingos Soares - PR

Orçamento NRO.: 000119 VENDEDOR: RAFAEL CONTATO:

Data: 18/01/2017 Fantasia: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Cliente: 71137 - MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Endereço: AV ARUCARIA
Cidade: Coronel Domingos Soares

Bairro: CENTRO
UF: PR CNPJ/CIC: 01614415/0001-18

Tel: 46-32541166
CEP: 85557000
IE/RG

Qtde.	Dev	Codigo	Descrição	Unitário	Desc.	SubTotal
3,00	0	9000003	7896508200010 ALTO ALEGRE ACUCAR CRISTAL 5kg	13,25	0,00	39,750
25,00	0	9001852	7896408440356 BISCOITO LEITE CASAREDO 400G	4,59	0,00	114,750
25,00	0	9000550	7896408440332 CASAREDO BISC.CREAM CRACKER 400g	4,59	0,00	114,750
40,00	0	9010562	7896257900032 CAFÉ BOM DE PROSA 500G VACUO	7,39	0,00	295,600
30,00	0	9001720	7891098037183 CHA MATE LEAO 40 G	3,89	0,00	116,700
20,00	0	9007185	7898956204015 ERVA MATE PAGLIOSA 1K	10,40	0,00	208,000
30,00	0	9000458	7896015940010 PIPOCA PINDUCA GOLD 500g	2,99	0,00	89,700
20,00	0	9003271	7891021002127 FILTRO PAPEL BRIGITTA 103	3,29	0,00	65,800
30,00	0	9005836	7896322700789 COPO TRANSP MINAPLAST 180ML	4,29	0,00	128,700
30,00	0	9008060	7896424100234 COPO DESC 300ML	6,55	0,00	196,500
20,00	0	9000752	7891242151543 TROP PINHO LAVANDA 500ml	3,19	0,00	63,800
30,00	0	9012776	7898288820303 DETERGENTE FLOPS NEUTRO 500ML	1,35	0,00	40,500
5,00	0	9011980	7891035537936 PURIF BOM AR 360ML TALCO	10,75	0,00	53,750
40,00	0	9001241	7896180106662 PAPEL HIGIENICO SIRIUS 4UN	1,99	0,00	79,600
5,00	0	9015946	7893835000092 RODO PLASTICO 30CM	6,95	0,00	34,750
3,00	0	9000357	7896012130056 SABAO FONTANA 400G	2,55	0,00	76,500
10,00	0	9010581	7896090126040 SABAO PO ASSIM 1K TRIPLA ACAO	5,25	0,00	52,500
20,00	0	9012214	7898926321308 SACO LIXO LIX 30L	2,09	0,00	41,800
5,00	0	9004778	7896018800748 VASSOURA DE NYLON TUCANO	6,49	0,00	32,450

Parcelas

Pagamento:

Total s/ Desconto:

Desconto:

Total c/ Desconto:

R\$ 1.845,90

0,00%

R\$ 1.845,90

Observações

Data: / /

Ass:

L.S.

CNPJ: 12.212.912/0001-06

Lehmann
Souza Ltda.

Av. Araucária, 2706 - Centro
85.557-000 - Cel. Domingos Soares - PR

Orçamento NRO.: 000115 VENDEDOR: RAFAEL CONTATO:

Data: 18/01/2017 Fantasia: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Cliente: 71137 - MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Endereço: AV ARUCARIA
Cidade: Coronel Domingos Soares

Bairro: CENTRO
UF: PR CNPJ/CIC: 01614415/0001-18

Tel: 46-32541166
CEP: 85557000
IE/RG

Qtde.	Dev	Código	Descrição	Unitário	Desc.	SubTotal
400,00	0	9000004	7896508200041 ALTO ALEGRE ACUCAR REFINADO 5Kg	13,79	0,00	5.516,000
400,00	0	9011747	7898164370144 ARROZ NARDELLI 5K	12,45	0,00	4.980,000
400,00	0	9008825	7896448000800 BANHA COOPAVEL 1K	6,15	0,00	2.460,000
1000,00	0	9000357	7896012130056 SABAO FONTANA 400G	2,55	0,00	2.550,000
400,00	0	9010562	7896257900032 CAFÉ BOM DE PROSA 500G VACUO	7,39	0,00	2.956,000
800,00	0	9001210	7891528030142 SORRISO DENTES BRANCOS 90G	2,55	0,00	2.040,000
800,00	0	9001008	7896279600507 MARGARINA PRIME 500g	1,99	0,00	1.592,000
476,20	0	9001931	7896102502190 EXTRATO DE TOMATE QUERO LT 840 G	6,95	0,00	3.309,590
400,00	0	9000191	7896015910006 PINDUCA FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1Kg	5,19	0,00	2.076,000
400,00	0	9001061	7897007800053 FAR DE TRIGO BOLSON MIX 5 KG	10,49	0,00	4.196,000
800,00	0	9014120	7897744000112 FEIJAO PRETO GRAO DO SUL 1K	5,95	0,00	4.760,000
400,00	0	9000195	7798018850566 FERMENTO INSTANTANEO SAF-INSTANT 125g	7,15	0,00	2.860,000
80,00	0	9001838	7622300119652 FERMENTO EM PO ROYAL 250G	6,35	0,00	508,000
400,00	0	9009193	7898994439677 FUBA AMARELO MONTE CLARO 5K	11,20	0,00	4.480,000
400,00	0	9011131	7898215152439 LEITE EM PO PIRACANJUBA 400G	8,89	0,00	3.556,000
400,00	0	9002898	7896011106892 MACARRAO PARAFUSO PARATI 1K	5,39	0,00	2.156,000
400,00	0	9010669	7898247780075 OLEO CONCORDIA PET 900ML	3,90	0,00	3.120,000
400,00	0	9001057	7896470800386 QUIRERA NEGA MALUCA 1KG AMARELA	2,79	0,00	1.116,000
800,00	0	9016167	7896274823406 SAB LILY 90 G BRANCO	1,05	0,00	840,000
400,00	0	9000505	7898280080149 SAL UNIAO 1kg	1,19	0,00	476,000

Parcelas

Pagamento:

Total s/ Desconto:

R\$ 55.547,59

Desconto:

0,00%

Total c/ Desconto:

R\$ 55.547,59

Observações

Data: ____/____/____

Ass: 

CNPJ: 12.212.912/0001-06

**Lehmann &
Souza Ltda.**

Av. Araucária, 2706 - Centro
35.557-000 - Cel. Domingos Soares - PR

Orçamento NRO.: 000111 VENDEDOR: RAFAEL CONTATO:

Data: 17/01/2017 Fantasia: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Cliente: 71137 - MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Endereço: AV ARUCARIA
Cidade: Coronel Domingos Soares

Bairro: CENTRO

UF: PR CNPJ/CIC: 01614415/0001-18

Tel: 46-32541166

CEP: 85557000

IE/RG

Qtde.	Dev	Código	Descrição	Unitário	Desc.	SubTotal
50,00	0	9000339 501	ABACATE Kg	13,60	0,00	680,000
50,00	0	9000244 502	ABACAXI UN	7,15	0,00	357,500
50,00	0	9000000 503	ABOBRINHA VERDE Kg	1,30	0,00	65,000
25,00	0	9001023 7896492700213	ACHOCOLATADO DE CASA 1kg	6,99	0,00	174,750
12,00	0	9000003 7896508200010	ALTO ALEGRE ACUCAR CRISTAL 5kg	13,25	0,00	159,000
100,00	0	9001009 506	ALFACE UN	1,79	0,00	179,000
60,00	0	9004196 7896543800107	ALHO AGRONASCENTE	3,15	0,00	189,000
12,00	0	9000538 7896327511649	APTI AMIDO DE MILHO 500g	3,15	0,00	37,800
24,00	0	9011747 7898164370144	ARROZ NARDELLI 5K	12,45	0,00	298,800
15,00	0	9000027 7896183901738	ZAELI AZEITONAS VERDES POUCHE 200g	4,35	0,00	65,250
20,00	0	9011535 7896058591521	BALA DORI MAST IOG 600G FRUTAS VERM	8,75	0,00	175,000
100,00	0	9000032 509	BANANA Kg	3,55	0,00	355,000
30,00	0	9008825 7896448000800	BANHA COOPAVEL 1K	6,15	0,00	184,500
150,00	0	9000041 513	BATATA MONALISA KG	1,35	0,00	202,500
50,00	0	9000040 512	BATATA DOCE KG	1,85	0,00	92,500
50,00	0	9000058 514	BERINJELA Kg	3,90	0,00	195,000
50,00	0	9000059 515	BETERRABA KG	1,59	0,00	79,500
100,00	0	9001852 7896408440356	BISCOITO LEITE CASAREDO 400G	4,59	0,00	459,000
100,00	0	9000550 7896408440332	CASAREDO BISC.CREAM CRACKER 400g	4,59	0,00	459,000
50,00	0	9000087 516	BROCOLIS UN	1,69	0,00	84,500
50,00	0	9010562 7896257900032	CAFÉ BOM DE PROSA 500G VACUO	7,39	0,00	369,500
50,00	0	9000098 7891000528808	MAGGI CALDO GALINHA 126g	2,75	0,00	137,500
10,00	0	9010760 7890023255555	CANELA EM PO 100G BECK	1,49	0,00	14,900
200,00	0	9000104 109	CARNE MOIDA T2 Kg	10,99	0,00	2.198,000
200,00	0	9000916 155	PALETA BOVINA kg	9,99	0,00	1.998,000
200,00	0	9008283 9998	CARCACA SUINA	9,79	0,00	1.958,000
60,00	0	9000106 518	CEBOLA KG	1,75	0,00	105,000
50,00	0	9001746 565	CENOURA KG	1,50	0,00	75,000
100,00	0	9001627 7898907579049	CHA CAMOMILA CAMPO NOVO 10 G	1,15	0,00	115,000
10,00	0	9013969 7896411806408	CHOC COB SELECTA CONF 1.01K	17,95	0,00	179,500
187,50	0	9002537 7890210282135	CHOC GRANULADO BECK 80G	1,60	0,00	300,000
150,00	0	9003108 7896327511830	COCO RALADO APTI 100G	3,99	0,00	598,500
50,00	0	9014722 5252	COUVE MANTEIGA	1,19	0,00	59,500
50,00	0	9000144 522	COUVE-FLOR	2,95	0,00	147,500
50,00	0	9001397 7896367200152	CRAVO DA INDIA 10G	1,95	0,00	156,000
150,00	0	9009035 7896569400848	CREME DE LEITE LIDER 200G	2,09	0,00	313,500
50,00	0	9001008 7896279600507	MARGARINA PRIME 500g	1,99	0,00	99,500
27,80	0	9000592 7896202810676	DOCE OLIVEIRA DE FIGO 900 G	7,95	0,00	221,010
150,00	0	9000829 7896102517118	ERVILHA QUERO TR 200 G	2,00	0,00	300,000
29,80	0	9001931 7896102502190	EXTRATO DE TOMATE QUERO LT 840 G	6,95	0,00	207,110
15,00	0	9000191 7896015910006	PINDUCA FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1Kg	5,19	0,00	77,850
15,00	0	9007879 7898994439646	BIJU MONTE CLARO AMARELO 1K	3,39	0,00	50,850
40,00	0	9001061 7897007800053	FAR DE TRIGO BOLSON MIX 5 KG	10,49	0,00	419,600
50,00	0	9014120 7897744000112	FEIJAO PRETO GRAO DO SUL 1K	5,95	0,00	297,500
40,00	0	9001838 7622300119652	FERMENTO EM PO ROYAL 250G	6,35	0,00	254,000
25,00	0	9000195 7798018850566	FERMENTO INSTANTANEO SAF-INSTANT 125g	7,15	0,00	178,750
15,00	0	9003271 7891021002127	FILTRO PAPEL BRIGITTA 103	3,29	0,00	49,350
200,00	0	9005361 134	FRANGO INTEIRO COM MIUDOS KG	6,20	0,00	1.240,000
6,00	0	9009193 7898994439677	FUBA AMARELO MONTE CLARO 5K	11,20	0,00	67,200
364,30	0	9002603 7896327514145	APTI GELATINA LIMA 35 G	1,09	0,00	397,087
50,00	0	9001111 7896292330054	GOIABADA PREDILECTA 300G	2,49	0,00	124,500
40,00	0	9001492 7896691102641	IOGURTE CAROLINA VERYGURT 510 GR	3,99	0,00	159,600
150,00	0	9003234 526	LARANJA PERA RIO KG	2,80	0,00	420,000
150,00	0	9008044 7896354100861	LEITE COND MARJOARA 395G	4,25	0,00	637,500
250,00	0	9011131 7898215152439	LEITE EM PO PIRACANJUBA 400G	8,89	0,00	2.222,500

Rafael C. S.

Data: 17/01/2017 Fantasia: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Cliente: 71137 - MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Endereço: AV ARUCARIA

Cidade: Coronel Domingos Soares

Bairro: CENTRO

UF: PR CNPJ/CIC: 01614415/0001-18

Tel: 46-32541166

CEP: 85557000

IE./RG

Qtde.	Dev	Código	Descrição	Unitário	Desc.	SubTotal
300,00	0	9009454	7898133290015 LEITE INTEGRAL LATCO 1L	2,75	0,00	825,000
100,00	0	9003354	530 MACA GALA KG	2,95	0,00	295,000
60,00	0	9002989	7896011106885 MAC SEMOLA ESPA PARATI 1K	5,65	0,00	339,000
60,00	0	9002898	7896011106892 MACARRAO PARAFUSO PARATI 1K	5,39	0,00	323,400
40,00	0	9000466	7897001040028 COCAMAR MAIONESE PURITY 500g	2,55	0,00	102,000
150,00	0	9000919	531 MAMAO KG	3,49	0,00	523,500
50,00	0	9007415	139 MANDIOCA DESCASCADA	3,39	0,00	169,500
50,00	0	9000245	533 MANGA KG	2,95	0,00	147,500
100,00	0	9000268	535 MELANCIA KG	1,60	0,00	160,000
100,00	0	9000269	536 MELAO kg	2,95	0,00	295,000
30,00	0	9000458	7896015940010 PIPOCA PINDUCA GOLD 500g	2,99	0,00	89,700
150,00	0	9003207	7896292300507 MILHO VERDE PREDILECTA 200GR	1,95	0,00	292,500
20,00	0	9010598	7896332799018 CATCHUP TRAD DOM FIORELO 400G	5,09	0,00	101,800
100,00	0	9014126	7891527044874 MORTALA COPACOL S/G 1K	9,39	0,00	939,000
39,00	0	9010336	7896332799049 MOSTARDA AMARELA DOM FIERELO 200G	3,25	0,00	126,750
37,50	0	9005232	7327830924904 CREME DE LEITE DALIA 300 GR	5,39	0,00	202,125
150,00	0	9010669	7898247780075 OLEO CONCORDIA PET 900ML	3,90	0,00	585,000
15,00	0	9001383	7896367200206 OREGANO ALI LUISA 10G	1,39	0,00	20,850
40,00	0	9002925	7898231730406 OVOS GRANJA CH C/12	4,79	0,00	479,000
50,00	0	9000879	573 PEPINO SALADA KG	2,09	0,00	104,500
10,00	0	9013834	7896367206970 PIMENTA CALABRASA 10G	1,50	0,00	15,000
50,00	0	9000826	7896798500524 POLVILHO AZEDO PRATA 500g	3,59	0,00	179,500
50,00	0	9001108	7896798500722 POLVILHO DOCE PRATA 500G	3,05	0,00	152,500
15,00	0	9002895	168 QUEIJO MUSSARELA KG	22,99	0,00	344,850
50,00	0	9001057	7896470800386 QUIRERA NEGA MALUCA 1KG AMARELA	2,79	0,00	139,500
150,00	0	9000353	550 REPOLHO VERDE KG	1,19	0,00	178,500
50,00	0	9008745	685 RUCULA UN	2,65	0,00	132,500
60,00	0	9001109	7896798500616 SAGU PEROLA PRATA 500G	3,55	0,00	213,000
10,00	0	9002530	7890210212576 SALAMONIAO BECK 100G	1,49	0,00	14,900
40,00	0	9014580	7896244138875 SAL REF GARSA 1K	1,09	0,00	43,600
100,00	0	9001708	176 SALSICHA PI PAF KG	5,65	0,00	565,000
200,00	0	9001863	7896492700619 SUCO DA CASA DE LARANJA 1KG	5,39	0,00	1.078,000
200,00	0	9000423	552 TOMATE LONGA VIDA KG	2,29	0,00	458,000
50,00	0	9000950	554 UVA NACIONAL KG	5,69	0,00	284,500
33,30	0	9002575	7896399300028 KOLLER VINAGRE VINHO TINTO 750ML	3,75	0,00	124,875
30,00	0	9015307	7898288820112 AGUA SANITARIA FLOPS 1L	1,75	0,00	52,500
40,00	0	9012734	7896007547654 ABS INTIMUS GEL SUAVE C/AB	3,75	0,00	150,000
5,00	0	9010095	7898288820044 ALCOOL LIQ FLOPS 1L NEUTRO	4,49	0,00	67,350
15,00	0	9009867	7896227620151 ALGODAO COTTON BABY 25G	1,85	0,00	27,750
50,00	0	9000447	7897938900341 SOFT PLUS AMACIANTE ERVA DOCE 2 L	5,79	0,00	289,500
40,00	0	9002186	070330703629 APA BARBEAR BIC	2,39	0,00	95,600
5,00	0	9004578	7898264713278 BACIA CANELADA 10 LT	19,10	0,00	95,500
5,00	0	9002802	7897848701854 BALDE LITROS PLASNEW	16,55	0,00	82,750
24,00	0	9002531	7892497865216 BICARBONATO DE SODIO BECK 100G	1,50	0,00	36,000
20,00	0	9003772	7894629998076 BOLSA APUCARANA BRANCA UNI	5,99	0,00	119,800
20,00	0	9006564	7891109146408 CHINELO HAVAIANA AZUL 43	13,19	0,00	263,800
57,10	0	9013568	7896094906495 COND MONANGE HID INTENS 350ML	7,35	0,00	419,685
30,00	0	9007193	7891155003663 COPO AMERICANO	1,19	0,00	35,700
15,00	0	9010103	7898909332116 HASTEX FLEXIVEIS USEIT C/75	1,49	0,00	22,350
100,00	0	9001210	7891528030142 SORRISO DENTES BRANCOS 90G	2,55	0,00	255,000
6,00	0	9008281	7898201576416 HIDRATANTE MAOS E CORPO PERA 500ML	11,39	0,00	68,340
30,00	0	9000752	7891242151543 TROP PINHO LAVANDA 500ml	3,19	0,00	95,700
20,00	0	9012884	75054434 DES ROLL ON SUAVE 50ML	4,89	0,00	97,800
50,00	0	9012776	7898288820303 DETERGENTE FLOPS NEUTRO 500ML	1,35	0,00	67,500
10,00	0	9010452	7896025519039 ESCOVA CABELO COM ESPELHO	33,90	0,00	339,000
10,00	0	9000176	7891055111604 ESCOVA P/LAVAR CONDOR MADEIRA UN	2,95	0,00	29,500
20,00	0	9002025	7891528016511 ESC DENTE SORRISO ORIGINAL	2,89	0,00	57,800
5,00	0	9011592	7896018805002 ESCOVA SANITARIA C/ESTOJO LIZON	8,70	0,00	43,500

Data: 17/01/2017 Fantasia: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
 Cliente: 71137 - MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
 Endereço: AV ARUCARIA
 Cidade: Coronel Domingos Soares

Bairro: CENTRO
 UF: PR CNPJ/CIC: 01614415/0001-18

Tel: 46-32541166
 CEP: 85557000
 IE./RG

Qtde.	Dev	Código	Descrição	Unitário	Desc.	SubTotal
50,00	0	9015919	7898157612640 ESMALTE DOTE COPACABANA 9ML	4,90	0,00	245,000
40,00	0	9000177	7891022101003 LA DE ACO BOM BRIL C/8 UN	1,99	0,00	79,600
20,00	0	9015732	7898105771450 ESPONJA MULTIUSO UD MAIS	0,89	0,00	17,800
2,50	0	9010576	7898917789032 FIO DENTAL MED FIO 50M	3,55	0,00	8,875
15,00	0	9000489	7896007941636 FOSFORO FIAT LUX 240 PALITOS	3,45	0,00	51,750
30,00	0	9001221	7898203600188 FRALDA GURI GURIA M C/45 UN DESC	23,30	0,00	699,000
30,00	0	9001225	7898203600195 FRALDA GURI GURIA G C/40 UN	23,30	0,00	699,000
30,00	0	9001224	7898203600171 FRAUDAS DES GURI GURIA P 50UN	23,30	0,00	699,000
15,00	0	9002330	1111 CARGA DE GAS GLP 13 KG	56,00	0,00	840,000
30,00	0	9007088	7898915149760 GUARDANAPO NOBRE 20X20	0,90	0,00	27,000
20,00	0	9001238	070330909229 ISQUEIRO BIC GRD UN	3,89	0,00	77,800
60,00	0	9000231	7891040031757 LIXA 3M 100	1,39	0,00	83,400
5,00	0	9015490	7898586130548 LUVA LATEX XG	3,99	0,00	19,950
30,00	0	9000300	7896051020127 GINA PALITO MADEIRA C/ 100un	0,69	0,00	20,700
250,00	0	9001241	7896180106662 PAPEL HIGIENICO SIRIUS 4UN	1,99	0,00	497,500
30,00	0	9004249	7896026800754 PAPEL TOALHA STYLUS 20X20CM C/2 ROLOS	3,25	0,00	97,500
25,00	0	9016141	7898905186003 PEDRA SANITARIA FLUSS 30 G LAVANDA	2,79	0,00	69,750
10,00	0	9000311	7896009718113 PILHA RAYOVAC PEQ AA SM 4 UN AMAR	4,79	0,00	47,900
30,00	0	9008051	7891155013235 PRATO FUNDO NADIR	5,25	0,00	157,500
30,00	0	9001158	7896083800643 DETERGENTE OBOA MULTI-USO FRUTAS CITRICAS	3,25	0,00	97,500
10,90	0	9002116	7896017200396 LIMPA VIDROS DA ILHA 550ML	2,89	0,00	31,501
200,00	0	9001165	7896495000129 DESENTUPIDOR DE PIAS E VAJOS DIABO VERDE 300G	13,19	0,00	2.638,000
10,00	0	9009729	7896018801783 ESFREGAO COM ABRASIVO COM CABO	9,45	0,00	94,500
5,00	0	9015696	7898207501894 RODO LOCATELLI 40CM	7,40	0,00	37,000
50,00	0	9000357	7896012130056 SABAO FONTANA 400G	2,55	0,00	127,500
80,00	0	9010581	7896090126040 SABAO PO ASSIM 1K TRIPLA ACAO	5,25	0,00	420,000
150,00	0	9016167	7896274823406 SAB LILY 90 G BRANCO	1,05	0,00	157,500
21,40	0	9013830	7898912018045 PREMISSE SAB LIQ TANG +CHA VERDE 350ML	9,95	0,00	212,930
100,00	0	9012212	7898926321322 SACO LIXO LIX 100L	2,09	0,00	209,000
33,30	0	9012214	7898926321308 SACO LIXO LIX 30L	2,09	0,00	69,597
10,00	0	9001410	7898065731112 SAPONACEO CREMOSO LAVANDA 300ML	3,89	0,00	38,900
61,50	0	9014245	7891150042278 SH SUAVE SHAMPOO 325ML	4,25	0,00	261,375
11,10	0	9004890	7896090700455 ACETONA ZULU 90 ML	2,60	0,00	28,860
35,70	0	9016111	7897664169845 INSET MAT INSET SEM CHEIRO 420ML	8,95	0,00	319,515
25,00	0	9006889	7898370421791 TALCO INF DOS ANJINHOS 200G	10,89	0,00	272,250
5,00	0	9004778	7896018800748 VASSOURA DE NYLON TUCANO	6,49	0,00	32,450
10,00	0	9015765	7896017412102 VELA SANTA BARBARA N1	3,05	0,00	30,500

Folhas

Pagamento:

Total s/ Desconto:

R\$ 43.017,62

Desconto:

0,00%

Total c/ Desconto:

R\$ 43.017,59

Observações

Data: / /

Ass:

CNPJ: 12.712.912/0001-06

Leandro &
 Souza Ltda.

Av. Araucária, 2706 - Centro
 35.557-000 - Cel. Domingos Soares - PR

Orçamento NRO.: 000116 VENDEDOR: RAFAEL CONTATO:

Data: 18/01/2017 Fantasia: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
 Cliente: 71137 - MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
 Endereço: AV ARUCARIA Bairro: CENTRO
 Cidade: Coronel Domingos Soares UF: PR CNPJ/CIC: 01614415/0001-18

Tel: 46-32541166
 CEP: 85557000
 IE/RG

Qtade.	Dev	Código	Descrição	Unitário	Desc.	SubTotal
160,00	0	9003920	7894900530001 AGUA CRYSTAL 500ML SG	1,89	0,00	302,400
100,00	0	9001093	7896492700299 ACHOC DE CASA 400 G	3,15	0,00	315,000
80,00	0	9000003	7896508200010 ALTO ALEGRE ACUCAR CRISTAL 5kg	13,25	0,00	1.060,000
400,00	0	9003920	7894900530001 AGUA CRYSTAL 500ML SG	1,89	0,00	756,000
20,00	0	9004196	7896543800107 ALHO AGRONASCENTE	3,15	0,00	63,000
60,00	0	9000538	7896327511649 APTI AMIDO DE MILHO 500g	3,15	0,00	189,000
80,00	0	9011747	7898164370144 ARROZ NARDELLI 5K	12,45	0,00	996,000
60,00	0	9000032	509 BANANA Kg	3,55	0,00	213,000
30,00	0	9008825	7896448000800 BANHA COOPAVEL 1K	6,15	0,00	184,500
180,00	0	9000041	513 BATATA MONALISA KG	1,35	0,00	243,000
80,00	0	9000040	512 BATATA DOCE KG	1,85	0,00	148,000
129,70	0	9000063	7896011103518 PARATI BISC.MARIA 740 G	7,25	0,00	940,325
120,00	0	9000687	7896011103532 PARATI BISCOITO AGUA E SAL 800g	8,39	0,00	1.006,800
60,00	0	9010562	7896257900032 CAFÉ BOM DE PROSA 500G VACUO	7,39	0,00	443,400
60,00	0	9008754	7898994439639 CANJICA AMARELA MONTE CLARO 1K	3,25	0,00	195,000
200,00	0	9000104	109 CARNE MOIDA T2 Kg	10,99	0,00	2.198,000
100,00	0	9000916	155 PALETA BOVINA kg	9,99	0,00	999,000
200,00	0	9005361	134 FRANGO INTEIRO COM MIUDOS KG	6,20	0,00	1.240,000
100,00	0	9008283	9998 CARCACA SUINA	9,79	0,00	979,000
90,00	0	9000106	518 CEBOLA KG	1,75	0,00	157,500
50,00	0	9001746	565 CENOURA KG	1,50	0,00	75,000
40,00	0	9000116	7891098000040 CHA MATTE LEAO NATURAL 40g	3,89	0,00	155,600
125,00	0	9013018	7896047802027 COCO RALADO INDIANO 100G	2,69	0,00	336,250
50,00	0	9009035	7896569400848 CREME DE LEITE LIDER 200G	2,09	0,00	104,500
80,00	0	9000479	7891080404870 MARGARINA SOYA C/ SAL 500 G	2,79	0,00	223,200
40,00	0	9001925	7896202810614 DOCE DE FRUTAS OLIVEIRA 900G	7,95	0,00	318,000
123,50	0	9004217	7896036095904 MOLHO POMAROLA 340 GR	2,69	0,00	332,215
60,00	0	9007879	7898994439646 BIJU MONTE CLARO AMARELO 1K	3,39	0,00	203,400
100,00	0	9001061	7897007800053 FAR DE TRIGO BOLSON MIX 5 KG	10,49	0,00	1.049,000
120,00	0	9014120	7897744000112 FEIJAO PRETO GRAO DO SUL 1K	5,95	0,00	714,000
30,00	0	9001838	7622300119652 FERMENTO EM PO ROYAL 250G	6,35	0,00	190,500
30,00	0	9000195	7798018850566 FERMENTO INSTANTANEO SAF-INSTANT 125g	7,15	0,00	214,500
20,00	0	9003271	7891021002127 FILTRO PAPEL BRIGITTA 103	3,29	0,00	65,800
150,00	0	9001047	7896963900012 FUBA TINO 1KG	2,55	0,00	382,500
700,60	0	9002847	7896327514206 GELATINA APTI LARANJA 35 G	1,09	0,00	794,174
100,00	0	9003234	526 LARANJA PERA RIO KG	2,80	0,00	168,000
25,30	0	9008044	7896354100861 LEITE COND MARJOARA 395G	4,25	0,00	107,525
100,00	0	9011131	7898215152439 LEITE EM PO PIRACANJUBA 400G	8,89	0,00	889,000
60,00	0	9003354	530 MACA GALA KG	2,95	0,00	177,000
240,00	0	9002989	7896011106885 MAC SEMOLA ESPA PARATI 1K	5,65	0,00	1.356,000
240,00	0	9002898	7896011106892 MACARRAO PARAFUSO PARATI 1K	5,39	0,00	1.293,600
80,00	0	9007415	139 MANDIOCA DESCASCADA	3,39	0,00	271,200
120,00	0	9000458	7896015940010 PIPOCA PINDUCA GOLD 500g	2,99	0,00	358,800
80,00	0	9010669	7898247780075 OLEO CONCORDIA PET 900ML	3,90	0,00	312,000
60,00	0	9002925	7898231730406 OVOS GRANJA CH C/12	4,79	0,00	287,400
666,67	0	9001243	7898014850987 APRESUNTADO FAT FRIOS PR 150 G	3,35	0,00	2.233,345
60,00	0	9001057	7896470800386 QUIRERA NEGA MALUCA 1KG AMARELA	2,79	0,00	167,400
250,00	0	9005104	7898942053047 REFRIKO 2 LT LARANJA	3,69	0,00	922,500
60,00	0	9000353	550 REPOLHO VERDE KG	1,19	0,00	71,400
60,00	0	9001109	7896798500616 SAGU PEROLA PRATA 500G	3,55	0,00	213,000
60,00	0	9000505	7898280080149 SAL UNIAO 1kg	1,19	0,00	71,400
150,00	0	9001708	176 SALSICHA PI PAF KG	5,65	0,00	847,500
50,00	0	9001863	7896492700619 SUCO DA CASA DE LARANJA 1KG	5,39	0,00	269,500
100,00	0	9000423	552 TOMATE LONGA VIDA KG	2,29	0,00	229,000
20,00	0	9002575	7896399300028 KOLLER VINAGRE VINHO TINTO 750ML	3,75	0,00	75,000

Rafael C. S.

Orçamento NRO. : 000116 VENDEDOR : RAFAEL CONTATO :

Data : 18/01/2017 Fantasia : MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Cliente : 71137 - MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Endereço : AV ARUCARIA

Cidade : Coronel Domingos Soares

Bairro : CENTRO

UF : PR CNPJ/CIC: 01614415/0001-18

Tel : 46-32541166

CEP : 85557000

IE./RG

Qtde.	Dev	Código	Descrição	Unitário	Desc.	SubTotal
24,00	0	9015307	7898288820112 AGUA SANITARIA FLOPS 1L	1,75	0,00	42,000
10,00	0	9002802	7897848701854 BALDE LITROS PLASNEW	16,55	0,00	165,500
500,00	0	9003772	7894629998076 BOLSA APUCARANA BRANCA UNI	5,99	0,00	2.995,000
40,00	0	9000114	7891242072428 BRIO CERA LIQUIDA 750ml	4,50	0,00	180,000
50,00	0	9008060	7896424100234 COPO DESC 300ML	6,55	0,00	327,500
50,00	0	9005836	7896322700789 COPO TRANSP MINAPLAST 180ML	4,29	0,00	214,500
20,00	0	9000752	7891242151543 TROP PINHO LAVANDA 500ml	3,19	0,00	63,800
30,00	0	9012776	7898288820303 DETERGENTE FLOPS NEUTRO 500ML	1,35	0,00	40,500
15,00	0	9015732	7898105771450 ESPONJA MULTIUSO UD MAIS	0,89	0,00	13,350
30,00	0	9016128	7898065360459 PALHA DE ACO N1	0,75	0,00	22,500
150,00	0	9001241	7896180106662 PAPEL HIGIENICO SIRIUS 4UN	1,99	0,00	298,500
10,00	0	9015946	7893835000092 RODO PLASTICO 30CM	6,95	0,00	69,500
50,00	0	9000357	7896012130056 SABAO FONTANA 400G	2,55	0,00	127,500
40,00	0	9000784	7896098909713 SABAO EM PO TIXAN 500 G PRIMAVERA	4,35	0,00	174,000
10,00	0	9004778	7896018800748 VASSOURA DE NYLON TUCANO	6,49	0,00	64,900

Parcelas		Pagamento :		R\$ 32.907,20	
		Total s/ Desconto:		0,00%	
		Desconto:		R\$ 32.907,18	
		Total c/ Desconto:			

Observações

CNPJ: 12.212.912/0001-06

Lehmann & Souza Ltda.

Av. Araucária, 2706 - Centro
35.557-000 - Cel. Domingos Soares - PR

Orçamento N°: 000117 VENDEDOR: RAFAEL CONTATO:

Data: 18/01/2017 Fantasia: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
 Cliente: 71137 - MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
 Endereço: AV ARUCARIA Bairro: CENTRO
 Cidade: Coronel Domingos Soares UF: PR CNPJ/CIC: 01614415/0001-18

Tel: 46-32541166
 CEP: 85557000
 IE/RG

Qtde	Dev	Código	Descrição	Unitário	Desc.	SubTotal
160,00	0	9003920	7894900530001 AGUA CRYSTAL 500ML SG	1,89	0,00	302,400
100,00	0	9001093	7896492700299 ACHOC DE CASA 400 G	3,15	0,00	315,000
80,00	0	9000003	7896508200010 ALTO ALEGRE ACUCAR CRISTAL 5kg	13,25	0,00	1.060,000
400,00	0	9003920	7894900530001 AGUA CRYSTAL 500ML SG	1,89	0,00	756,000
20,00	0	9004196	7896543800107 ALHO AGRONASCENTE	3,15	0,00	63,000
100,00	0	9002571	7896232801156 AMENDOIM GERIBA BRANCO 500G	6,15	0,00	615,000
60,00	0	9000538	7896327511649 APTI AMIDO DE MILHO 500g	3,15	0,00	189,000
80,00	0	9011747	7898164370144 ARROZ NARDELLI 5K	12,45	0,00	996,000
60,00	0	9000032	509 BANANA Kg	3,55	0,00	213,000
30,00	0	9008825	7896448000800 BANHA COOPAVEL 1K	6,15	0,00	184,500
180,00	0	9000041	513 BATATA MONALISA KG	1,35	0,00	243,000
80,00	0	9000040	512 BATATA DOCE KG	1,85	0,00	148,000
129,70	0	9000063	7896011103518 PARATI BISC.MARIA 740 G	7,25	0,00	940,325
120,00	0	9000687	7896011103532 PARATI BISCOITO AGUA E SAL 800g	8,39	0,00	1.006,800
60,00	0	9010562	7896257900032 CAFÉ BOM DE PROSA 500G VACUO	7,39	0,00	443,400
60,00	0	9008754	7898994439639 CANJICA AMARELA MONTE CLARO 1K	3,25	0,00	195,000
50,00	0	9000104	109 CARNE MOIDA T2 Kg	10,99	0,00	2.198,000
100,00	0	9000916	155 PALETA BOVINA kg	9,99	0,00	999,000
200,00	0	9005361	134 FRANGO INTEIRO COM MIUDOS KG	6,20	0,00	1.240,000
100,00	0	9008283	9998 CARCACA SUINA	9,79	0,00	979,000
90,00	0	9000106	518 CEBOLA KG	1,75	0,00	157,500
50,00	0	9001746	565 CENOURA KG	1,50	0,00	75,000
40,00	0	9000116	7891098000040 CHA MATTE LEAO NATURAL 40g	3,89	0,00	155,600
375,00	0	9013018	7896047802027 COCO RALADO INDIANO 100G	2,69	0,00	1.008,750
150,00	0	9009035	7896569400848 CREME DE LEITE LIDER 200G	2,09	0,00	313,500
80,00	0	9000479	7891080404870 MARGARINA SOYA C/ SAL 500 G	2,79	0,00	223,200
40,00	0	9001925	7896202810614 DOCE DE FRUTAS OLIVEIRA 900G	7,95	0,00	318,000
123,50	0	9004217	7896036095904 MOLHO POMAROLA 340 GR	2,69	0,00	332,215
60,00	0	9007879	7898994439646 BIJU MONTE CLARO AMARELO 1K	3,39	0,00	203,400
100,00	0	9001061	7897007800053 FAR DE TRIGO BOLSON MIX 5 KG	10,49	0,00	1.049,000
120,00	0	9014120	7897744000112 FEIJAO PRETO GRAO DO SUL 1K	5,95	0,00	714,000
30,00	0	9001838	7622300119652 FERMENTO EM PO ROYAL 250G	6,35	0,00	190,500
30,00	0	9000195	7798018850566 FERMENTO INSTANTANEO SAF-INSTANT 125g	7,15	0,00	214,500
20,00	0	9003271	7891021002127 FILTRO PAPEL BRIGITTA 103	3,29	0,00	65,800
450,00	0	9001047	7896963900012 FUBA TINO 1KG	2,55	0,00	382,500
400,00	0	9014491	7898621151057 FRUTA CRISTALIZADA CANTU 100G	2,35	0,00	470,000
728,60	0	9002847	7896327514206 GELATINA APTI LARANJA 35 G	1,09	0,00	794,174
60,00	0	9003234	526 LARANJA PERA RIO KG	2,80	0,00	168,000
75,90	0	9008044	7896354100861 LEITE COND MARJOARA 395G	4,25	0,00	322,575
100,00	0	9011131	7898215152439 LEITE EM PO PIRACANJUBA 400G	8,89	0,00	889,000
60,00	0	9003354	530 MACA GALA KG	2,95	0,00	177,000
240,00	0	9002989	7896011106885 MAC SEMOLA ESPA PARATI 1K	5,65	0,00	1.356,000
240,00	0	9002898	7896011106892 MACARRAO PARAFUSO PARATI 1K	5,39	0,00	1.293,600
80,00	0	9007415	139 MANDIOCA DESCASCADA	3,39	0,00	271,200
120,00	0	9000458	7896015940010 PIPOCA PINDUCA GOLD 500g	2,99	0,00	358,800
80,00	0	9010669	7898247780075 OLEO CONCORDIA PET 900ML	3,90	0,00	312,000
60,00	0	9002925	7898231730406 OVOS GRANJA CH C/12	4,79	0,00	287,400
666,67	0	9001243	7898014850987 APRESUNTADO FAT FRIOS PR 150 G	3,35	0,00	2.233,345
60,00	0	9001057	7896470800386 QUIRERA NEGA MALUCA 1KG AMARELA	2,79	0,00	167,400
250,00	0	9005104	7898942053047 REFRIKO 2 LT LARANJA	3,69	0,00	922,500
60,00	0	9000353	550 REPOLHO VERDE KG	1,19	0,00	71,400
60,00	0	9001109	7896798500616 SAGU PEROLA PRATA 500G	3,55	0,00	213,000
60,00	0	9000505	7898280080149 SAL UNIAO 1kg	1,19	0,00	71,400
150,00	0	9001708	176 SALSICHA PI PAF KG	5,65	0,00	847,500
50,00	0	9001863	7896492700619 SUCO DA CASA DE LARANJA 1KG	5,39	0,00	269,500

Rafael C.

Data: 18/01/2017 Fantasia: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
 Cliente: 71137 - MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
 Endereço: AV ARUCARIA Bairro: CENTRO
 Cidade: Coronel Domingos Soares UF: PR CNPJ/CIC: 01614415/0001-18
 Tel: 46-32541166
 CEP: 85557000
 IE/RG

Qtde.	Dev	Código	Descrição	Unitário	Desc.	SubTotal
100,00	0	9000423	552 TOMATE LONGA VIDA KG	2,29	0,00	229,000
100,00	0	9004423	7896183908218 UVA PASSA ZAELI 200GR	6,15	0,00	615,000
20,00	0	9002575	7896399300028 KOLLER VINAGRE VINHO TINTO 750ML	3,75	0,00	75,000
2,00	0	9006752	7891115005386 ACUCAREIRO FARINHEIRO PLASVALE	4,09	0,00	8,180
5,00	0	9016019	049932653243 ASSADEIRA MARINEX PEQ	55,85	0,00	279,250
20,00	0	9014005	1351692128005 BANDEJA MELAMINA SORTIDA	13,85	0,00	277,000
12,50	0	9008678	7891112042520 CONJ TALHERES 12 PCS TRAMNOTINA	35,59	0,00	444,875
50,00	0	9005836	7896322700789 COPO TRANSP MINAPLAST 180ML	4,29	0,00	214,500
50,00	0	9008060	7896424100234 COPO DESC 300ML	6,55	0,00	327,500
20,00	0	9000752	7891242151543 TROP PINHO LAVANDA 500ml	3,19	0,00	63,800
60,00	0	9012776	7898288820303 DETERGENTE FLOPS NEUTRO 500ML	1,35	0,00	81,000
150,00	0	9013811	7898468808633 COPO LISO VIDRO	6,49	0,00	973,500
50,00	0	9003134	7896479930350 CONJ FACA MARTINAZO C/3	14,35	0,00	717,500
10,00	0	9003271	7891021002127 FILTRO PAPEL BRIGITTA 103	3,29	0,00	32,900
100,00	0	9000489	7896007941636 FOSFORO FIAT LUX 240 PALITOS	3,45	0,00	345,000
5,00	0	9012604	7898908831092 FRIGIDEIRA ALUMINIO 24	24,35	0,00	121,750
8,30	0	9014926	7896479966267 CARTELA DE GARFO C/6 PECAS	26,15	0,00	217,045
10,00	0	9015544	7891023547367 GARRAFA TERMICA INOX 1.8L	126,40	0,00	1.264,000
100,00	0	9007088	7898915149760 GUARDANAPO NOBRE 20X20	0,90	0,00	90,000
5,00	0	9002682	7897848705210 CESTAO FECHADO C TAMP 100 LT PLASNEVE	74,59	0,00	372,950
30,00	0	9008025	7896725311070 PALITEIRO TRITEC	1,45	0,00	43,500
150,00	0	9001241	7896180106662 PAPEL HIGIENICO SIRIUS 4UN	1,99	0,00	298,500
150,00	0	9008051	7891155013235 PRATO FUNDO NADIR	5,25	0,00	787,500
5,00	0	9015946	7893835000092 RODO PLASTICO 30CM	6,95	0,00	34,750
6,00	0	9013988	7898908832242 PENELAO ALUMINIO N32	122,25	0,00	733,500
600,00	0	9012212	7898926321322 SACO LIXO LIX 100L	2,09	0,00	1.254,000
8,30	0	9015439	7896018806603 SACO LIXO 15L LORENZON C/60	9,79	0,00	81,257
20,00	0	9012214	7898926321308 SACO LIXO LIX 30L	2,09	0,00	41,800
3,00	0	9003663	7898468800583 SALEIRO DECORADO	8,65	0,00	25,950
10,00	0	9004778	7896018800748 VASSOURA DE NYLON TUCANO	6,49	0,00	64,900
150,00	0	9008024	7891361031948 CANECA OXFORDE BRANCA 360ML	13,45	0,00	2.017,500

Parcelas

Pagamento:

Total s/ Desconto: R\$ 42.118,62
 Desconto: 0,00%
 Total c/ Desconto: R\$ 42.118,59

Observações

Data: ____/____/____

Ass: 

CNPJ: 12.212.010/0001-10

Lehmann & Souza Ltda.

Av. Aracatia, 1100 - P. 1
 35.557-000 - Cel. Domingos Soares - P.